

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2018 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2018 – CIMCATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0004/2018 – CIMCATARINA

O **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, Sala 1205, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por intermédio do 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönnau, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado do objeto abaixo indicado para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação, observado as condições do edital que rege este pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, nas disposições da Resolução nº. 11 de 01 de março de 2017, Resolução nº. 14 de 07 de julho de 2014, Resolução nº. 05 de 16 de março de 2015, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores nos casos omissos.

TIPO: Menor preço por ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 14/03/2018 até às 09:00 horas do dia 26/03/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 12:00 horas do dia 26/03/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 26/03/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”

Formalização de consultas/encaminhamentos:

LOCAL: 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000

Pregoeiro(a): Nádia De Lorenzi

E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br ou nadia@cimcatarina.sc.gov.br

Telefone: (49) 3246-1206

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Ambulatoriais e Correlatos, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços:

Descritivo de Itens para Registro de Preços

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
1	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4,5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1048)	0700-1048
2	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 20X5,5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1049)	0700-1049
3	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X6,0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU	0700-1050

			CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1050)	
4	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1051)	0700-1051
5	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1052)	0700-1052
6	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM6359)	0700-6359
7	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1053)	0700-1053
8	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X12, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1054)	0700-1054
9	01	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO 500 GRAMAS. (CIM1055)	0700-1055
10	01	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE ADULTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESFIGMOMANÔMETRO SEM ENGENHAGENS, RESISTENTE A QUEDAS; MANÔMETRO COM ROTAÇÃO 360°, GRADUADO DE 0 A 300MMHG; ARO DE BORRACHA ANTI-IMPACTO; LIVRE DE LÁTEX; COM BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL COM VELCRO DE ALTA DURABILIDADE; ACOMPANHA: 01 MANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO, 01 PERÃ DE INSUFLAÇÃO, 01 ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, 01 CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO IPEM/INMETRO. (CIM6202)	0700-6202
11	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO GRANDE (OBESO), COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO	0700-6360

			RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM PVC ANTI-ALÉRGICO, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. (CIM6360)	
12	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO DUPLO (2 CAMADAS DE GANCHO) RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. BRAÇADEIRA SEM MANGUITO E SEM COSTURA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO COM TPU. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. (CIM6361)	0700-6361
13	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE MESA, INFLA E DESINFLA AUTOMATICAMENTE, MEDE PRESSÃO E PULSAÇÃO, EMBALAGEM DEVE CONTER UM APARELHO DE PRESSÃO, UMA BRAÇADEIRA E UM MANGUITO. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5289)	0700-5289
14	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO, COM CONTROLE DO FLUXO DO AR DE INSUFLAÇÃO E DEFLAÇÃO AUTOMÁTICA. (CIM1344)	0700-1344
15	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM PVC ANTI-ALÉRGICO, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. (CIM6362)	0700-6362
16	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 06CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2879)	0700-2879
17	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 21,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2880)	0700-2880

18	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 32,7G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2881)	0700-2881
19	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2882)	0700-2882
20	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 25CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM². CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM6073)	0700-6373
21	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 30CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM². CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM6374)	0700-6374
22	01	CAIXA	BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, COM BARREIRA A PROVA DE ODOR E VAZAMENTO, TRANSPARENTE/OPACA, PLACA DE BARREIRA DE PELE DE RESINA A BASE DE HIDROCOLÓIDES (PECTINA, GELATINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) PLACA COM DIÂMETRO RECORTAVEL DE 19 A 64 MM, CAIXA COM 10 UNIDADES. (CIM1784)	0700-1784
23	01	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91X 91 , COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO. EMBALADAS INDIVIDUAL EM PACOTE PLÁSTICO. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PESO MÍNIMO 1450 GRAMAS. (CIM776)	0700-776
24	01	UNIDADE	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL / CHUMAÇO, 10X15, 100% ALGODÃO, ESTERILIZADO POR E.T.O, PRONTO USO, SUPER ABSORVENTE. (CIM777)	0700-777
25	01	ROLO	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA (CIM788)	0700-788
26	01	UNIDADE	ESPARADRAPO 2,5CMX4,5M, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. (CIM2573)	0700-2573

27	01	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO GRANDE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM1076)	0700-1076
28	01	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÉDIO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM790)	0700-790
29	01	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM791)	0700-791
30	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM797)	0700-797
31	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM928)	0700-928
32	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM798)	0700-798
33	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.5CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM930)	0700-930
34	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO; POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM929)	0700-929
35	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 4.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM799)	0700-799
36	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 5.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM800)	0700-800
37	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 6.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM801)	0700-801
38	01	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA DE USO HOSPITALAR 16MM X 50M EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM914)	0700-914
39	01	ROLO	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M, DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO (LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO ESTERILIZADAS, MUDAM A COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. COM BPF (BOAS	0700-804

			PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM804)	
40	01	UNIDADE	FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA, COMPOSTA POR UM DORSO ELÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE MICRO PERFURADO. ADESIVO ACRÍLICO RADIOTRANSARENTE, 100MMX4,5M, COM CAPA PROTETORA. (CIM3775)	0700-3775
41	01	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 10 X 10CM E 20 X 40 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 950GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM806)	0700-806
42	01	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 7,5 X 7,5CM E 15 X 30 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 450GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM807)	0700-807
43	01	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 100 AMPOLAS. (CIM1812)	0700-1812
44	01	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 10 AMPOLAS. (CIM5499)	0700-5499
45	01	CAIXA	LANCETAS COM SISTEMA DE PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE UTILIZAÇÃO ÚNICA PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, COM PERFURAÇÃO DE 1,5MM, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. DEVE ATENDER A NR 32 DA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ANVISA). CAIXA COM 200 UNIDADES. (CIM819)	0700-819
46	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, LEVEMENTE ENTALCADA, SELO DE CONFORMIDADE, EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	0700-6363

			APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6363)	
47	01	CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM 3 DOBRAS, TRIPLA CAMADA COM FILTRO PROPORCIONANDO UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM. CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6367)	0700-6367
48	01	ROLO	MICROPORE - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 2,5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM837)	0700-837
49	01	ROLO	MICROPORE - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM838)	0700-838
50	01	ROLO	MICROPORE, FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 1,2CMX10M, PRODUTO COM CAPA PROTETORA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3770)	0700-3770
51	01	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SPO2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. (CIM1946)	0700-1946
52	01	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE; COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS (30 KG); DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS DE 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR, EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O "SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. (CIM6368)	0700-6368
53	01	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE; COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE NOMINAL PARA 15 LITROS (4,5 KG); DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS DE 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR, EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O "SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. (CIM6369)	0700-6369
54	01	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE; COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LITROS; DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS DE 93 CM DE LARGURA X 103 CM DE ALTURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR, EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O "SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE",	0700-6370

			COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE".EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. (CIM6370)	
55	01	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE; COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS (9,0KG); DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS DE 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENÊA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR, EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O "SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE".EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. (CIM6371)	0700-6371
56	01	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE; COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS (15KG); DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS DE 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENÊA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR, EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O "SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE".EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. (CIM6372)	0700-6372
57	01	UNIDADE	SERINGA 01ML (INSULINA), SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3307)	0700-3307
58	01	UNIDADE	SERINGA 10ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1095)	0700-1095
59	01	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 12,7X0,3 MM DE CALIBRE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3548)	0700-3548
60	01	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 8MM X 0,3MM DE CALIBRE. (CIM2587)	0700-2587
61	01	UNIDADE	SERINGA 20ML LS (BICO LISO), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1096)	0700-1096
62	01	UNIDADE	SERINGA 3ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM	0700-1093

			BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1093)	
63	01	UNIDADE	SERINGA 5ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1094)	0700-1094
64	01	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML - SEM AGULHA, BICO DE CATETER. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM863)	0700-863
65	01	UNIDADE	TERMÔMETRO COM AFERIÇÃO DIGITAL, DE TEMPERATURA CORPORAL, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO, COM AVISO SONORO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, DEVERÁ POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. (CIM2604)	0700-2604
66	01	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA COM AROMA E FIGURA DE ANIMAIS EMBALAGENS COM CORES SORTIDAS, COM 40 UNIDADES (CIM2870)	0700-2870
67	01	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALADO INDIVIDUAL, PARA USO MÉDICO DESCARTÁVEL, MATERIAL NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES. (CIM2871)	0700-2871
68	01	UNIDADE	ABSORVENTE FEMININO EXTERNO, SUAVE, COM ABAS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. (CIM6542)	0700-6542
69	01	UNIDADE	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FRASCO OU BOLSA DE SORO. (CIM5459)	0700-5459
70	01	UNIDADE	AFASTADOR UNIVERSAL, 10CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6537)	0700-6537
71	01	FRASCO	ÁGUA BORICADA 3%, FRASCO COM 100 ML (CIM3887)	0700-3887
72	01	FRASCO	ÁGUA DESTILADA, FRASCO COM 1 LITRO (CIM1927)	0700-1927
73	01	GALÃO	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS. (CIM1046)	0700-1046
74	01	FRASCO	ÁGUA OXIGÊNADA 10 VOL. - EMBALAGEM DE 1 LITRO (CIM1047)	0700-1047
75	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, TENDO 4 MM DE COMPRIMENTO E 0,23 MM DE DIÂMETRO (5/32" X 32G). CAIXA COM 100 UNIDADES. COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. DEVE APRESENTAR REGISTRO ANVISA. (CIM6535)	0700-6535
76	01	FRASCO	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML. (CIM2557)	0700-2557
77	01	UNIDADE	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML. (CIM5963)	0700-5963
78	01	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92.8º INPM, FRASCO COM 1 LITRO. (CIM6215)	0700-6215
79	01	FRASCO	ÁLCOOL IODADO 0,1%, FRASCO DE 1 LITRO. (CIM1839)	0700-1839
80	01	PACOTE	ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO - COM FIBRAS 100%, ALGODÃO DEVE SER ALTAMENTE ABSORVENTE. PACOTES COM 100 GRAMAS (CIM737)	0700-737
81	01	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, FRASCO COM 250 ML (CIM1056)	0700-1056
82	01	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FRASCO COM 250 ML (CIM1057)	0700-1057
83	01	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, ADULTO, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ₂ (CIM1929)	0700-1929
84	01	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, INFANTIL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ₂ (CIM1930)	0700-1930
85	01	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, NEONATAL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ₂ (CIM1931)	0700-1931
86	01	FRASCO	ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA AS MÃOS E PELE, USO TÓPICO DE AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E EFEITO RESIDUAL PROLONGADO, CONTENDO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. FRASCO COM 100ML. (CIM3771)	0700-3771
87	01	UNIDADE	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO, MOTOR 50/60 HZ, PRESSÃO: 28 PSI, TAXA DE NEBULIZAÇÃO: 0,19 ML/MIN, TAMANHO DA PARTÍCULA: 1 A 5 MICRA, 2 MÁSCARAS ANATÔMICAS EM PVC (ADULTO E INFANTIL), ELÁSTICOS REGULÁVEIS. BIVOLT. (CIM1134)	0700-1134
88	01	UNIDADE	APARELHO DE TRICOTOMIA, DESCARTÁVEL, TIPO COMUM, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DUAS LAMINAS FIXAS,	0700-1058

			PROTEGIDAS COM CAPA PROTETORA (CIM1058)	
89	01	UNIDADE	ASPIRADOR DE REDE (VENTURI) PARA AR COMPRIMIDO. COM TAPA INJETADA EM NYLON, INSERTO EM METAL CROMADO, BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO E BICO DE SUÇÃO. FRASCO DE VIDRO COM 500ML GRADUADO. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6547)	0700-6547
90	01	UNIDADE	ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO 20CM DE LARGURA 150CM DE COMPRIMENTO - ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM (CIM1059)	0700-1059
91	01	UNIDADE	ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO, ROLO COM 12 CM DE LARGURA E 180CM DE COMPRIMENTO. (CIM6366)	0700-6366
92	01	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICO NEVADA BRANCA. CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO (POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO), MEDINDO 05 CM X 2,2 METROS. (CIM6553)	0700-6553
93	01	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICO NEVADA BRANCA. CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO (POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO), MEDINDO 08 CM X 2,2 METROS. (CIM6552)	0700-6552
94	01	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICO NEVADA BRANCA. CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO (POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO), MEDINDO 12 CM X 2,2 METROS. (CIM6551)	0700-6551
95	01	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICO NEVADA BRANCA. CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO (POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO), MEDINDO 20 CM X 2,2 METROS. (CIM6550)	0700-6550
96	01	UNIDADE	ATADURA GESSADA 10CMX3M. (CIM5951)	0700-5951
97	01	UNIDADE	ATADURA GESSADA 12CMX3M. (CIM1840)	0700-1840
98	01	UNIDADE	ATADURA GESSADA 20CMX4M. (CIM1841)	0700-1841
99	01	UNIDADE	ATADURA GESSADA 8CMX2M. (CIM1842)	0700-1842
100	01	UNIDADE	AVENTAIS DESCARTÁVEIS, COM MANGA LONGA E PUNHO COM ELASTICO, TNT GRAMATURA 30, TAMANHO 1M DE COMPRIMENTO X 1,30 DE LARGURA. (CIM759)	0700-759
101	01	PACOTE	AVENTAIS DESCARTÁVEIS, SEM MANGA, TNT GRAMATURA 20, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. (CIM1781)	0700-1781
102	01	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO DIGITAL, CAPACIDADE DE PESO 150KG, ALIMENTAÇÃO À PILHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA FRACA. (CIM2562)	0700-2562
103	01	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO MECÂNICA INDIVIDUAL, PLATAFORMA ANTIADERENTE, CAPACIDADE DE PESO DE 130 A 150KG. (CIM2563)	0700-2563
104	01	ROLO	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALGODÃO, VISCOSE, NYLON E POLIURETANO COM LINHA CENTRAL E INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES, ROLO COM 10CMX3METROS. (CIM2884)	0700-2884
105	01	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 30 X 20 X 4CM (CIM6389)	0700-6389
106	01	UNIDADE	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15 (CIM1144)	0700-1144
107	01	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 2.000ML, GRADUADA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VENTILAÇÃO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, EXPURGO COM TORNEIRA †, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E GRAMPO DE LENÇOL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (CIM761)	0700-761
108	01	UNIDADE	BOLSA PARA APH IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM DUAS ALÇAS LATERAIS, COM BOLSOS EXTERNOS E INTERNOS, COR VERMELHA. TAMANHO APROXIMADO: MÍNIMO COM 65CM (C) X 40CM (L) X 30CM (A). (CIM1933)	0700-1933
109	01	UNIDADE	BOLSA PARA COLETA / TRANSFERÊNCIA DE SANGUE SIMPLES, 500ML. CONSTITUÍDA POR BOLSA PARA COLETA DE SANGUE COM SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1, ESTÉRIL E APIROGÊNICA CONTENDO 1 BOLSA SATÉLITE PARA A TRANSFERÊNCIA DE HEMOCOMPONENTE. (CIM6540)	0700-6540
110	01	UNIDADE	BOLSA TÉRMICA PARA ÁGUA QUENTE EM BORRACHA CAPACIDADE 1,5L (CIM2885)	0700-2885
111	01	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 03 (CIM1110)	0700-1110
112	01	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 04. (CIM3279)	0700-3279
113	01	ROLO	CADARÇO SARJADO BRANCO PARA FIXAÇÃO DO TUBO OROTRAQUEAL (TOT), MEDIDAS: 10MM X 10M. (CIM6358)	0700-6358
114	01	UNIDADE	CADEIRA DE RESGATE DOBRÁVEL, FACILITA A OPERAÇÃO DE RESGATE EM ESCADARIAS E ELEVADORES. ESPECIFICAÇÕES	0700-5971

			MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR DOBRÁVEL; BASE EM LAMINADO SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL; RODÍZIOS COM BANDA EMBORRACHADA E SISTEMA DE FREIOS, SISTEMA DE TRAVAMENTO NA POSIÇÃO ABERTA PARA EVITAR FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO. CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE . SISTEMA DE ANCORAGEM (FIXAÇÃO) COMPLETO PARA INSTALAÇÃO EM AMBULÂNCIAS. APOIO PARA OS PÉS. MANETES DE BORRACHA PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 150KG. (CIM5971)	
115	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 03 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM1145)	0700-1145
116	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 07 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM763)	0700-763
117	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 1,5 LITRO, COM CAIXA E BANDEJA DE PAPELÃO ONDULADO, CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO DE PAPELÃO COURO, SACOLA PARA REVESTIMENTO DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. (CIM4807)	0700-4807
118	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 13 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM764)	0700-764
119	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 20 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM766)	0700-766
120	01	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR - 3 LITROS (CIM1352)	0700-1352
121	01	CAIXA	CAIXA DE ISOPOR, 1 LITRO. (CIM2886)	0700-2886
122	01	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 8 A 10 LITROS. FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO. SEM TERMÔMETRO ACOPLADO. COM ALÇA E TAMPA ARTICULADA. (CIM6543)	0700-6543
123	01	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO ACOPLADO, CAPACIDADE DE 8 A 10 LITROS. UTILIZADA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, BOLSAS DE SANGUE ENTRE OUTROS. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEHD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU), COM TAMPA ESCAMOTEÁVEL E REMOVÍVEL, VEDAÇÃO POR FECHOS DE PRESSÃO, ALÇA ERGOMÉTRICA E MEDIDOR DE TEMPERATURA ACOPLADO À CAIXA. (CIM5497)	0700-5497
124	01	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA: COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL; MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA; PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO °C/°F, RESISTENTE A ÁGUA, FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F, PRECISÃO ±1°C/°F, PILHA 1X1,5, RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C. (CIM1785)	0700-1785
125	01	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO, FABRICADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, MEDINDO 60 CM X 60 CM. (CIM6528)	0700-6528
126	01	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SEM FENESTRA, FABRICADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, MEDINDO 45 CM X 45 CM (CIM6529)	0700-6529
127	01	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO 23CMX25CM, SEM FENESTRA, PACOTE COM 50 UNIDADES.(CIM5250)	0700-5250
128	01	UNIDADE	ÇAÑULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº0, Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6559)	0700-6559

129	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 14, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1788)	0700-1788
130	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 16, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1789)	0700-1789
131	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 18, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1790)	0700-1790
132	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 20, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1791)	0700-1791
133	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 22, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1792)	0700-1792
134	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 24, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1793)	0700-1793
135	01	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO (CIM775)	0700-775
136	01	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO. (CIM774)	0700-774
137	01	UNIDADE	CINTO ARANHA ADULTO PARA MACA RÍGIDA (CIM1356)	0700-1356
138	01	UNIDADE	CINTO ARANHA INFANTIL PARA MACA RÍGIDA (CIM1357)	0700-1357
139	01	UNIDADE	CINZEL 1L. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6560)	0700-6560
140	01	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIPROPILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (CIM6390)	0700-6390
141	01	FRASCO	CLOREXIDINA 2% (SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO), FRASCO COM 1000ML. (CIM918)	0700-918
142	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL 4 EM 1, REGULÁVEL, ECONOMIZA ESPAÇO E FORNECE EXCELENTE IMOBILIZAÇÃO. AJUSTÁVEL PARA 4 TAMANHOS GRANDE, REGULAR, CURTO E NO-NECK; TRAVAS QUE ASSEGURAM OS TAMANHOS SELECIONADOS; TRILHAS DE AJUSTE QUE ASSEGUREM O ALINHAMENTO SIMÉTRICO DO TAMANHO; FÁCIL ACESSO PARA VERIFICAÇÕES DO PULSO, PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO ORIFÍCIO SUPERDIMENSIONADO DA TRAQUEIA; ESPAÇO PARA DEDOS GRANDES DESLIZAREM ATRAVÉS DA ABERTURA DO PAINEL TRASEIRO PARA APALPAÇÃO CERVICAL; INSTRUÇÕES MOLDADAS DENTRO DO COLAR; TRANSPARENTE À RADIAÇÃO, COMPATÍVEL À VARREDURA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; MAIOR DIMENSIONAMENTO PARA SE AJUSTAR A UMA AMPLA GAMA DE PACIENTES PEDIÁTRICOS; ABERTURAS TRAQUEAIS E DO PAINEL TRASEIRO SUPERDIMENSIONADAS PARA SUPERVISÃO AVANÇADA DAS VIAS AÉREAS E AVALIAÇÃO PROGRESSIVA DA COLUNA CERVICAL. (CIM3892)	0700-3892
143	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO G - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1361)	0700-1361
144	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1362)	0700-1362
145	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO M - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE	0700-1363

			VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1363)	
146	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO NEO-NATAL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1364)	0700-1364
147	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO P - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA (CIM1365)	0700-1365
148	01	UNIDADE	COLCHÃO HOSPITALAR DE SOLTEIRO, DENSIDADE 28, DIMENSÃO MÍNIMA 1,85CM X 84CM, COM CAPA IMPERMEÁVEL. (CIM2568)	0700-2568
149	01	UNIDADE	COLCHÃO PIRAMIDAL (CAIXA DE OVO), EM ESPUMA DE POLIURETANO PERFILADO, DENSIDADE MÍNIMA 28, DIMENSÕES MÍNIMAS 1,85CM (C) X 84CM (L) X 4CM (A). (CIM3774)	0700-3774
150	01	UNIDADE	COLCHÃO SOLTEIRO PNEUMÁTICO. DIMENSÕES MÍNIMAS INFLADO 94 X 198 CM. CONFECCIONADO EM POLIVINIL, COMPOSTA DE CÉLULAS UNIFORMES, NO MÍNIMO 125 CÉLULAS, VOLUME DE AR AJUSTÁVEL, CICLO DE AR ALTERNADO, COM ATÉ 60 GRAUS DE POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO. COM COMPRESSOR 220V, MANGUEIRA DE CONEXÃO COMPRESSOR COLCHÃO, UNIDADE DE CONTROLE DE AR. (CIM2888)	0700-2888
151	01	PACOTE	COLETOR DE URINA ADULTO, MEDINDO APROX. 20X28CM, COM ESCALA ATÉ 2000ML, PROVIDO DE CORDEL NO BUCAL PARA FECHAMENTO, NÃO ESTÉRIL, PACOTES COM 100 UNIDADES (CIM3282)	0700-3282
152	01	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL, ESTÉRIL, UNISSEX. GRADUADO COM CAPACIDADE DE ATÉ 100ML. COM FURO RECORTADO, COM FITA DUPLA FACE HIPOALERGÊNICA QUE PROMOVA FIXAÇÃO SEGURA E SEM CAUSAR LESÕES NA PELE. (CIM6391)	0700-6391
153	01	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL DE 80 ML COM TAMPA DE ROSCA, ESTÉRIL (CIM906)	0700-906
154	01	UNIDADE	COMADRE EM INÓX. (CIM2598)	0700-2598
155	01	PACOTE	COMPRESSA CAMPO ALVA, 04 CAMADAS, COM CADARÇO, 45CMX50CM, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 50 UNIDADES. (CIM1957)	0700-1957
156	01	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM 13 FIOS, 100% ALGODÃO, TIPO TELA COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA, E 15 CM X 30 CM ABERTA. PACOTES COM 10 UNIDADES. (CIM5958)	0700-5958
157	01	UNIDADE	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. (CIM2570)	0700-2570
158	01	CONJUNTO	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO ADULTO; PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL; DESMONTÁVEL; ATÓXICO E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. ACOMPANHA: 01 MASCARÁ EM PLÁSTICO, 01 UNIDADE NEBULIZADORA; 01 EXTENSÃO E 01 ELÁSTICO; COMPATÍVEL COM INALADORES NS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM6219)	0700-6219
159	01	CONJUNTO	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO INFANTIL; PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL; DESMONTÁVEL; ATÓXICO E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. ACOMPANHA: 01 MASCARÁ INFANTIL EM PLÁSTICO, 01 UNIDADE NEBULIZADORA; 01 EXTENSÃO E 01 ELÁSTICO; COMPATÍVEL COM INALADORES NS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM6220)	0700-6220

160	01	UNIDADE	CUBA REDONDA EM INOX PARA ASSEPSIA TAMANHO 08CM X 04CM. (CIM1109)	0700-1109
161	01	UNIDADE	CUBA RIM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE 700ML. (CIM6392)	0700-6392
162	01	CAIXA	CURATIVO ABSORVENTE, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, SEM LÁTEX E SOLVENTE PARA PUNÇÃO VENOSA E INJEÇÕES, CAIXA COM 500 UNIDADES EM ROLO. MOTIVOS INFANTIS (CIM2889)	0700-2889
163	01	CAIXA	CURATIVO ABSORVENTE, ADESIVO HIPO-ALÉRGICO, PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, CAIXA COM 500 UNIDADES EM ROLO. SEM MOTIVOS INFANTIS (CIM5964)	0700-5964
164	01	UNIDADE	CURATIVO DE FILME PLÁSTICO RESPIRÁVEL, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIBRAS SINTÉTICAS, POLÍMERO ACRÍLICO E POLIETILENO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. (CIM2600)	0700-2600
165	01	UNIDADE	CURATIVO EXCLUSIVO PARA TRAQUEOSTOMIA, CONFECCIONADO DE ESPUMA DE POLIURETANO, NÃO ADERENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E RECORTÁVEL. TAMANHO 6CM X 7CM. (CIM5290)	0700-5290
166	01	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO, ETC. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA, EM FRASCO DE 1 LITRO. CONTER O MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM4762)	0700-4762
167	01	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO, ETC. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA, EM FRASCO DE 5 LITROS. CONTER O MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM4763)	0700-4763
168	01	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN), COM MANGUEIRA EXTENSORA. FABRICADO EM LÁTEX ATÓXICO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS Nº 4, 5 E 6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6398)	0700-6398
169	01	UNIDADE	DRENO PENROSE Nº 1, SEM GAZE. ESTÉRIL. FABRICADO EM LÁTEX. (CIM6399)	0700-6399
170	01	UNIDADE	DRENO PENROSE Nº 2, SEM GAZE. ESTÉRIL. FABRICADO EM LÁTEX. (CIM6400)	0700-6400
171	01	UNIDADE	ELETRODO ADULTO PARA DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, COMPATÍVEL COM DEA LIFEPAK 1000 - PHYSIO CONTROL.(CIM6569)	0700-6569
172	01	KIT	ELETRODO CARDIOLÓGICO CARDIOCLIP PARA ECG, BRANCO, ADULTO, COM 4 UNIDADES (CIM4515)	0700-4515
173	01	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, GEL SÓLIDO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), CAPA-CÁPSULA TRANSPARENTE SELANTE. (CIM1803)	0700-1803
174	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA 85 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5492)	0700-5492
175	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA PARA DEPILAÇÃO 66 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5493)	0700-5493

176	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA GRANDE 9 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5491)	0700-5491
177	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5490)	0700-5490
178	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 2,1 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5486)	0700-5486
179	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 4,2 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 BP 150). (CIM5487)	0700-5487
180	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 6,0 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP150). (CIM5488)	0700-5488
181	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 7,5 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5489)	0700-5489
182	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACÇA CURVA GRANDE 83 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5483)	0700-5483
183	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACÇA RETA GRANDE 100 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5485)	0700-5485
184	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACÇA RETA PEQUENA 67 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5484)	0700-5484
185	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACÇA, CURVA PEQUENA 67 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5482)	0700-5482
186	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 09 CM X 16 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1073)	0700-1073
187	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 09 CM X 26 CM CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1371)	0700-1371
188	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 15 CM X 25 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM3289)	0700-3289
189	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 15 CM X 30 CM CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1074)	0700-1074
190	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 25 CM X 35 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM6404)	0700-6404
191	01	UNIDADE	EQUIPO 2 VIAS (POLIFIX), COM CORTA FLUXO (CLAMP), ESTÉRIL. (CIM6417)	0700-6417
192	01	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL- COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO; CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. (CIM783)	0700-783
193	01	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA, TUBO EM PVC, ATÓXICO, COM ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, RESPIRO DE AR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OBEDECENDO AS NORMAS E PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (6218)	0700-6218
194	01	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO EM PVC DE 1,50CM, PINÇA ROLETE PRA CONTROLE DE VOLUME, CONEXÃO LUER. (CIM785)	0700-785
195	01	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL; TUBO FLEXÍVEL AZUL EM PVC COM NO MÍNIMO 120 CM; PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO. COM CONECTOR ESCALONADO (TIPO GRADUADO). PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO. (CIM6375)	0700-6375
196	01	UNIDADE	EQUIPO PARA TRANSFUSAO SANGUINEA, COM BPF. (CIM3290)	0700-3290
197	01	UNIDADE	ESCADA DOIS DEGRAUS: PADRÃO HOSPITALAR COM PISO ANTIDERRAPANTE, EM METAL ESMALTADO NA COR BRANCA. (CIM1372)	0700-1372
198	01	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE. (CIM2572)	0700-2572

199	01	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES, DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM789)	0700-789
200	01	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUIDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMAÇÃO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO. (CIM1376)	0700-1376
201	01	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUIDOS. OLIVAS MACIAS PARA UM AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. TUBO DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA. (CIM5968)	0700-5968
202	01	UNIDADE	ESTOJO DE INOX PERFORADO. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 20CM X 10CM X5CM. (CIM6539)	0700-6539
203	01	UNIDADE	ESTOJO PORTA LÂMINA TUBET, COM CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. (CIM6548)	0700-6548
204	01	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1808)	0700-1808
205	01	CAIXA	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL VICRYL. CAIXA COM 12 UNIDADES. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO 3.0, 4.0 E 5.0. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6406)	0700-6406
206	01	CAIXA	FIO SEDA TRANÇADO PRETO 4-0, AGULHA 17MM COM 45CM, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. (CIM6191)	0700-6191
207	01	FRASCO	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY 100 ML SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. (CIM805)	0700-805
208	01	UNIDADE	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM CORPO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX E BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO. (CIM6034)	0700-6034
209	01	UNIDADE	FRASCO COLETOR DE URINA E SECREÇÕES (GÁSTRICA, BILIARES, SALIVARES), NÃO ESTÉRIL, SISTEMA ABERTO. FRASCO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 1200 ML. (CIM5458)	0700-5458
210	01	FRASCO	FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML, GRADUAÇÃO DE 50ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. (CIM4265)	0700-4265
211	01	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CAPACIDADE PARA 300ML, GRADUAÇÃO 50 ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE. (CIM793)	0700-793
212	01	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR PARA O2, 250ML. COM COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. (CIM6407)	0700-6407
213	01	UNIDADE	GARROTE ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM FECHO EM PVC, PERMITINDO FÁCIL AJUSTE E BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. TAMANHO ADULTO. (CIM6200)	0700-6200
214	01	UNIDADE	GARROTE ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM FECHO EM PVC, PERMITINDO FÁCIL AJUSTE E BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. TAMANHO INFANTIL. (CIM6201)	0700-6201
215	01	FRASCO	GEL A BASE DE ÁLCOOL 70% GLICERINADO, FRASCO COM 1000ML (CIM1380)	0700-1380
216	01	FRASCO	GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA. UTILIZADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA,FRASCO COM 1000 ML. (CIM905)	0700-905
217	01	FRASCO	GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, UTILIZADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE,	0700-2574

			QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO COM 500ML E VÁLVULA DISPENSADORA. (CIM2574)	
218	01	FRASCO	GEL CONDUTOR PH NEUTRO PARA ELETROCARDIOGRAMA FRASCO COM 1000ML (CIM1381)	0700-1381
219	01	FRASCO	GEL CONDUTOR PH, NEUTRO PARA ELETROCARDIOGRAMA. FRASCO DE 250ML À 300ML. (CIM3294)	0700-3294
220	01	SACHÊ	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, INCOLOR E INODORO. SACHÊ COM NO MÍNIMO 5G. (CIM6544)	0700-6544
221	01	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM FRASCO DE 100 GRAMAS (CIM1105)	0700-1105
222	01	UNIDADE	GEL PARA ULTRASSOM, APRESENTAÇÃO EM SACHÊ COM 2 KG. (CIM5944)	0700-5944
223	01	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM, FRASCO DE 1 LITRO (CIM1077)	0700-1077
224	01	GALÃO	GEL ULTRASSOM GALÃO DE 5 LITROS (CIM1148)	0700-1148
225	01	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL, EMBALAGEM RÍGIDA COM 400ML. (CIM2575)	0700-2575
226	01	UNIDADE	HAMPER COM SACO EM TECIDO LONADO (CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100LITROS) ESTRUTURA EM TUBOS DE 19MM, COM 03 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM SACO EM TECIDO RESISTENTE LONADO NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 LITROS. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI BRANCA OU TOTALMENTE INÓX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,50M X 0,80M. (CIM3888)	0700-3888
227	01	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM808)	0700-808
228	01	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO DE 1 LITRO. (CIM2602)	0700-2602
229	01	UNIDADE	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO DE 5 LITRO. (CIM3295)	0700-3295
230	01	UNIDADE	HISTERÔMETRO DE COLLIN GINECOLÓGICO, 28 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. (CIM5957)	0700-5957
231	01	UNIDADE	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, ESCALA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO, COM ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE PROFUNDIDADE, PONTA PROTEGIDA E FLEXÍVEL PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURAÇÃO UTERINA. (CIM4253)	0700-4253
232	01	CONJUNTO	IMOBILIZADOR DE CABEÇA E PESCOÇO PARA TRANSPORTE EM PRANCHA LONGA. CONSTITUÍDO POR 5 PEÇAS, DEVE SER USADO EM CONJUNTO COM COLAR CERVICAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORÇÃO DE FLUIDOS, TAIS COMO O SANGUE, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. CONSTITUÍDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. O TIRANTE DE QUEIXO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESÇA PARA A REGIÃO DA TRAQUEIA. (CIM3296)	0700-3296
233	01	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR 1262BP CAIXA COM 25 AMPOLAS (CIM1137)	0700-1137
234	01	CAIXA	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1813)	0700-1813
235	01	FRASCO	IDOPOVIDONA 100ML -DEGERMANTE (CIM809)	0700-809
236	01	FRASCO	IDOPOVIDONA 100ML- TOPICO (CIM810)	0700-810

237	01	FRASCO	IDOPOVIDONA DEGERMANTE, FRASCO COM 1000ML (CIM1081)	0700-1081
238	01	FRASCO	IDOPOVIDONA TOPICO FRASCO COM 1000ML (CIM1082)	0700-1082
239	01	KIT	KIT DE TALAS ARAMADAS (4 UNIDADES), MOLDÁVEIS, PARA IMOBILIZAÇÃO EM RESGATE. REVESTIDAS COM MATERIAL ANTI-ALÉRGICO E COBERTAS COM ESPUMA MACIA DE ETIL VINIL ACETATO (EVA), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. TELA ARAMADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, GALVANIZADA E RECOBERTA COM E.V.A. APRESENTAÇÃO DAS TALAS NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE: (PP-ROXA; P-AZUL; M-LARANJA E G-VERDE), TALAS COM NO MÍNIMO 8 MM DE ESPESSURA, PODENDO SER LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. (CIM5494)	0700-5494
240	01	KIT	KIT P/ NEBULIZADOR ADULTO - EM MATERIAL ATÓXICO, MÁSCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, DEVE CONTER MÁSCARA/INTERMEDIÁRIO/COPINHO. (CIM811)	0700-811
241	01	KIT	KIT P/ NEBULIZADOR INFANTIL - EM MATERIAL ATÓXICO, MÁSCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, DEVE CONTER MÁSCARA/INTERMEDIÁRIO/COPINHO. (CIM812)	0700-812
242	01	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO G, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIM6355)	0700-6355
243	01	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO M, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CMX7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; (CIM6356)	0700-6356
244	01	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO P, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIM6357)	0700-6357
245	01	UNIDADE	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO USANDO COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAIS ANTI-HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA. (CIM3212)	0700-3212
246	01	KIT	KIT PARTO (EMBALAGEM LACRADA MONTADA) CONTENDO: 01 - ABSORVENTE HOSPITALAR; 01 - AVENTAL FALSO TECIDO; 01 - LENÇOL DESCARTÁVEL; 01 - BISTURI DESCARTÁVEL; 02 - BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO; 02 - CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO; 01 - SACO PLÁSTICO; 02 - COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO; 02 - ENVELOPE DE GAZES ESTERELIZADA COM 5; 01- COMPRESSA ZOBEC 10X15; 01 - COMPRESSA ZOBEC 10X30; 02 - PARES DE LUVAS ESTERELIZADAS (CIM813)	0700-813
247	01	UNIDADE	KIT TAMPA OCLUSORA LUER MACHO E FÊMEA. DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER MACHO E FÊMEA, EMBALADOS E ESTERELIZADOS INDIVIDUALMENTE, DE USO ÚNICO. (CIM4778)	0700-4778
248	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1386)	0700-1386
249	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1817)	0700-1817
250	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº11, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM814)	0700-814
251	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº15, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM821)	0700-821
252	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº20, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM815)	0700-815
253	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº22, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM816)	0700-816

254	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº24, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM817)	0700-817
255	01	CAIXA	LÂMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. TAMANHO DA LÂMINA 26MM X 76MM X 1MM,CAIXA COM 50 UNIDADES (CIM818)	0700-818
256	01	UNIDADE	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO (UNIVERSAL) (CIM1388)	0700-1388
257	01	UNIDADE	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO COMPATÍVEL COM TK MIKATOS (CIM1389)	0700-1389
258	01	CAIXA	LANCETAS SIMPLES 28G UNIVERSAL. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E COM PONTA TRIFACETADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.(CIM6556)	0700-6556
259	01	UNIDADE	LANTERNA PROFISSIONAL PARA EXAMES CLÍNICOS E AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA. FABRICADA EM BRONZE OU AÇO INOXIDÁVEL, DEVE CONTER LUZ BRANCA, ACIONAMENTO PARA LIGAR E DESLIGAR SEM NECESSIDADE DE MANTER PRESSIONADO E LÂMPADA DE LED. (CIM5481)	0700-5481
260	01	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO ADULTO . CABO EM METAL RECARTILHADO PARA 02 PILHAS MÉDIAS TIPO C ; LÂMINAS (ADULTO) EM AÇO INOX Nº1/2/3/4/5 CURVAS; FACE FOSCA; COM LÂMPADAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO (CIM3896)	0700-3896
261	01	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO INFANTIL. FABRICADO EM METAL RECARTILHADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS AA,COM LÂMPADA, LÂMINAS EM AÇO INOX, 1 LÂMINA RETA # 00 1 LÂMINA RETA # 01, 1 LÂMINA RETA # 02, 01 LÂMINA RETA # 03 ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL. ACONDICIONADO EM ESTOJO (CIM3897)	0700-3897
262	01	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT GRAMATURA DE 30, 220CM X 90CM, COR BRANCA. (CIM820)	0700-820
263	01	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INÓX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. (CIM1818)	0700-1818
264	01	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INÓX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (CIM3587)	0700-3587
265	01	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM INOX COM PEDAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO. (CIM5533)	0700-5533
266	01	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM INOX COM PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO. (CIM5534)	0700-5534
267	01	UNIDADE	LUGOL FORTE 5%, SOLUÇÃO MARROM, LIVRE DE PARTICULAS VISÍVEIS. FRASCO DE 500ML. (CIM3298)	0700-3298
268	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA POR RAO GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 8.5. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6376)	0700-6376
269	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL. DESCARTÁVEL, ISENTA DE PÓ, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6561)	0700-6561
270	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA, SEM TALCO. AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6365)	0700-6365
271	01	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO SEM PÓ. AMBIDESTRA. COM SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA ANTIDERRAPANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6545)	0700-6545
272	01	PACOTE	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 DEDOS EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL TAMANHO ÚNICO C/ 100 UNIDADES (CIM1146)	0700-1146
273	01	UNIDADE	MACA RÍGIDA PARA RESGATE, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, QUE SUPORTE ATÉ 180 KG., LEVE, LAVÁVEL, COM 20 PEGA-MÃOS COM SISTEMA ANTÔMICO, COM PASSADORES DE CINTO. (CIM1941)	0700-1941
274	01	UNIDADE	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER 3 BANDEJAS COM DIVISÓRIAS E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR; ALÇA PARA CADEADO; CONFECIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE; COM	0700-5940

			DIMENSÕES APROXIMADAS DE (C)370MM X (L)190MM X (A)190MM. (CIM5940)	
275	01	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 10CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM5953)	0700-5953
276	01	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 12CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM4523)	0700-4523
277	01	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 15CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM4525)	0700-4525
278	01	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 6CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM5952)	0700-5952
279	01	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 8CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM4524)	0700-4524
280	01	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. (CIM3299)	0700-3299
281	01	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. (CIM3300)	0700-3300
282	01	UNIDADE	MANTA/COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO. PELÍCULA METALIZADA TERMOSELÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,10 CM X 1,40 CM PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL NA FAIXA 80° A 90°, DESCARTÁVEL, REFLETIVA, ISOLANDO FRIO, CALOR E UMIDADE. (CIM831)	0700-831
283	01	UNIDADE	MÁSCARA DE VENTURI, EM SILICONE INFANTIL. (CIM2599)	0700-2599
284	01	UNIDADE	MASCARA DE VENTURI, EM SILICONE, ADULTO. (CIM6409)	0700-6409
285	01	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, ESTÉRIL, FABRICADA EM SILICONE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS Nº1, 1,5, 2, 2,5, 3 E 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6377)	0700-6377
286	01	UNIDADE	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA ADULTO, COM EXTENSÃO E RESERVATÓRIO. (CIM6415)	0700-6415
287	01	UNIDADE	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA PEDIÁTRICA, COM EXTENSÃO E RESERVATÓRIO. (CIM6414)	0700-6414
288	01	UNIDADE	MÁSCARA POCKET BOLSO (CIM2904)	0700-2904
289	01	UNIDADE	MÁSCARA RESPIRADOR N95, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE AERODISPERSÓIDES. NÃO ESTÉRIL, FABRICADA DE NÃO-TECIDO, COM FILTRO PARA PARTICULADOS CLASSE PFF-2 E TIRAS AJUSTÁVEIS. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM5517)	0700-5517
290	01	UNIDADE	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATÓRIO. INDICADO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COM ESCALA ATS DE 60 A 900L/M. FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA . ACOMPANHA FITAS COLORIDAS PARA DEMARCAÇÃO DE ZONAS DE CONTROLE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5941)	0700-5941
291	01	UNIDADE	MICROASPIRADOR PORTÁTIL DE 1 LITRO, MOTOR 1/30HP, VOLTAGEM 110 E 220 VOLTS AUTOMÁTICO, 3 ROLAMENTOS SELADOS, VÁCUO MÁXIMO DE 22 POLEGADAS DE HG, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DE FRASCO, VAZÃO LIVRE 15L./MIN. (CIM3773)	0700-3773
292	01	UNIDADE	MICROPORÉ - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, EXTRA FLEXÍVEL, PERFEITA ADERÊNCIA. COR BEGE. TAMANHO 2,5CM X 10M.	0700-6554

			PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM6554)	
293	01	UNIDADE	MINI-INCUBADORA, CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS, ESPAÇO LIVRE TOTAL DE 15CM PARA CADA LADO, ESPAÇO LIVRE PARA ABERTURA DA TAMPA DE 12CM, VOLTAGEM AUTOMÁTICA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1820)	0700-1820
294	01	UNIDADE	NEBULIZADOR INDIVIDUAL, ADULTO E INFANTIL, COM SISTEMA ULTRASSÔNICO. INDICADO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, DEVE GERAR MICROPARTÍCULAS QUE TORNAM A INALAÇÃO MAIS EFICAZ, E NÃO DERRAMAR A MEDICAÇÃO QUANDO O PACIENTE ESTIVER DEITADO. ACOMPANHA MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA, FLEXÍVEL, EM P.V.C. ATÓXICO ADULTO E INFANTIL E TRAQUEIA (TUBO CORRUGADO EM P.V.C. ATÓXICO) COM NO MÍNIMO 100 CM DE COMPRIMENTO. (CIM5513)	0700-5513
295	01	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - USO HOSPITALAR, LENTE EM ACRILICO TRANSPARENTE, ARMAÇÃO EM NYLON REGULÁVEL. (CIM839)	0700-839
296	01	UNIDADE	OTOSCÓPIO, COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL CROMADO, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. (CIM6410)	0700-6410
297	01	UNIDADE	PAPAGAIO DE PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO DE 1,2L. (CIM2580)	0700-2580
298	01	UNIDADE	PAPAGAIO EM INÓX, TAMANHO MÍNIMO 1L. (CIM2581)	0700-2581
299	01	CAIXA	PAPEL CREPADO 50X50CM, GRAMATURA 60G/M ² , INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTOURNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM1821)	0700-1821
300	01	CAIXA	PAPEL CREPADO 60CMX60CM, GRAMATURA 60G/M ² , BRANCO OU VERDE, INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTOURNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM6557)	0700-6557
301	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6193)	0700-6193
302	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 15CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6195)	0700-6195
303	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6196)	0700-6196
304	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 30CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6197)	0700-6197
305	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 50CM X 100M. COM	0700-6198

			INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6198)	
306	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 8CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.(CIM6192)	0700-6192
307	01	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, COM CELULOSE 100% VIRGEM, TAMANHO 50CMX50M, BRANCO. (CIM4755)	0700-4755
308	01	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, COM CELULOSE 100% VIRGEM, TAMANHO 70CMX50M, BRANCO. (CIM4756)	0700-4756
309	01	UNIDADE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30METROS, COMPATÍVEL COM O APARELHO CARDIOCARE 2000 E 3000. (CIM3900)	0700-3900
310	01	ROLO	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO, PARA ECG 80MMX30M. (CIM1822)	0700-1822
311	01	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTA (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ÍSIS INSTRAMED. (CIM5518)	0700-5518
312	01	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR PHILLIPS HEARTSTART FR2 . (CIM5969)	0700-5969
313	01	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO E INFANTIL (PAR), COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO(CIM6558)	0700-6558
314	01	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ÍSIS INSTRAMED. (CIM5519)	0700-5519
315	01	UNIDADE	PÊRA EM SILICONE COM BASE METÁLICA PARA ELETROCARDIOGRAMA. (CIM1948)	0700-1948
316	01	UNIDADE	PÊRA EM SILICONE COM BASE METÁLICA PARA ELETROCARDIOGRAMA.(PEQUENA) (CIM2908)	0700-2908
317	01	KIT	PILHAS DE LÍTIO-DIÓXIDO DE MANGANÊS, TENSÃO 3V, PARA USO NO DESFIBRILADOR/DEA: ZOLL AED PLUS. KIT COM 10 UNIDADES. (CIM5961)	0700-5961
318	01	UNIDADE	PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6562)	0700-6562
319	01	UNIDADE	PINÇA ALLIS 5X6, DENTES, MEDINDO 20CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. (CIM5282)	0700-5282
320	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5522)	0700-5522
321	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CM. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6563)	0700-6563
322	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 12CM. (CIM1823)	0700-1823
323	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA NORMAL, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM. (CIM1139)	0700-1139
324	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5523)	0700-5523
325	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, MEDINDO 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5525)	0700-5525
326	01	UNIDADE	PINÇA BAKAUS, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 13CM. (CIM1824)	0700-1824
327	01	UNIDADE	PINÇA CHERON, PARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLÓGICA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 24CM. (CIM1084)	0700-1084
328	01	UNIDADE	PINÇA CHERON, PARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLÓGICA, EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, 24CM. (CIM3304)	0700-3304
329	01	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 12CM. (CIM1128)	0700-1128
330	01	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, NORMAL, RETA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM. (CIM1140)	0700-1140
331	01	UNIDADE	PINÇA HARTMANN SERRILHA PARA CORPO ESTRANHO PARA	0700-1950

			OTORRINO, TAMANHO 15CM (CIM1950)	
332	01	UNIDADE	PINÇA KELLY, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14CM. (CIM1127)	0700-1127
333	01	UNIDADE	PINÇA KELLY, RETA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14CM. (CIM1126)	0700-1126
334	01	UNIDADE	PINÇA KELLY, RETA, USO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 16CM. (CIM1087)	0700-1087
335	01	UNIDADE	PINÇA KOCHER RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 14 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA (CIM3306)	0700-3306
336	01	UNIDADE	PINÇA MAGIL, COM 25CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. (CIM5475)	0700-5475
337	01	UNIDADE	PINÇA TENTACÂNULA, MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5529)	0700-5529
338	01	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM6418)	0700-6418
339	01	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO, MEDINDO 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM6397)	0700-6397
340	01	UNIDADE	PORTA ALGODÃO EM INOX, SERVIDO, AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 400ML, 08X08CM. (CIM2583)	0700-2583
341	01	UNIDADE	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 12 CM COM WIDEA. (CIM6419)	0700-6419
342	01	UNIDADE	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 14 CM COM WIDEA. (CIM6420)	0700-6420
343	01	UNIDADE	PRESERVATIVO MASCULINO AROMATIZADO. DISPONIVEL NOS SABORES MENTA, MORANGO E UVA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6549)	0700-6549
344	01	PACOTE	PROPÉ DESCARTÁVEL PARA CENTRO CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM TNT : TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO: MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO COMPRIMENTO DE APROX. 33 CM E ALTURA 9 CM (LIMITE - PARA NUMERAÇÕES 43/44) CADA PACOTES CONTÉM 100 UNIDS. (CIM2909)	0700-2909
345	01	CAIXA	PROTETOR OCULAR ADULTO, ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE, FÁCIL DE APLICAR E CONFORTÁVEL, AJUSTA-SE PERFEITAMENTE POR TRÁS DOS ÓCULOS, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM1826)	0700-1826
346	01	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML (CIM1331)	0700-1331
347	01	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 50, COM 120ML (CIM1032)	0700-1032
348	01	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 2MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4516)	0700-4516
349	01	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 3MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4517)	0700-4517
350	01	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 4MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4518)	0700-4518
351	01	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 5MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4519)	0700-4519
352	01	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 6MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4520)	0700-4520
353	01	UNIDADE	RÉGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL DE MADEIRA 1 METRO (CIM2910)	0700-2910
354	01	UNIDADE	REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR. (CIM3590)	0700-3590
355	01	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS, USO TÓPICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM FRAGRÂNCIA SUAVE, APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO	0700-5376

			100ML. USO INFANTIL. (CIM5376)	
356	01	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS, USO TÓPICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM FRAGRÂNCIA SUAVE, APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 150ML. USO ADULTO. (CIM5375)	0700-5375
357	01	UNIDADE	SACO DE ENJOO COM CORDÃO PARA FECHAMENTO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM MEDIDAS ENTRE 10 A 15 CM DE LARGURA E 20 A 30 CM DE COMPRIMENTO. (CIM5377)	0700-5377
358	01	UNIDADE	SACO PARA HAMPER, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 LITROS, CONFECCIONADO EM TECIDO LONADO E RESISTENTE (100% ALGODÃO), COR BRANCA. TAMANHO: 0,50M DE DIÂMETRO X 0,80 M DE ALTURA. COZ PRESO POR BOTÃO PRESSÃO. (CIM3889)	0700-3889
359	01	UNIDADE	SCALP DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 19, 21, 23, 25 E 27. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O NÚMERO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6421)	0700-6421
360	01	UNIDADE	SERINGA 10ML, COM AGULHA 25MM X 7MM, LUER SLIP, DESCARTÁVEL. (CIM5464)	0700-5464
361	01	UNIDADE	SERINGA 3ML, COM AGULHA 25MM X 7MM, LUER SLIP, DESCARTÁVEL. (CIM5463)	0700-5463
362	01	UNIDADE	SERINGA 5ML, COM AGULHA 25MM X 7MM, LUER SLIP, DESCARTÁVEL. (CIM5462)	0700-5462
363	01	UNIDADE	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA, COM REFLUXO EM AÇO INOX. (CIM1620)	0700-1620
364	01	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML PARA INSULINA, COM AGULHA DE 13X3,8 (CIM1151)	0700-1151
365	01	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML (100UI), COM AGULHA 13MM X 0,45MM. ESTÉRIL, COM REGISTRO ANVISA. (CIM6565)	0700-6565
366	01	GALÃO	SOLUÇÃO BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. BIODEGRADÁVEL. PRONTO USO. COM REGISTRO NA ANVISA. GALÃO COM 5 LITROS. (CIM6354)	0700-6354
367	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA LOÇÃO AQUOSA 2%, FRASCO COM 1000ML. (CIM2592)	0700-2592
368	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5%, FRASCO COM 1000ML. (CIM2593)	0700-2593
369	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% (ENEMA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO. (CIM3313)	0700-3313
370	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM3584)	0700-3584
371	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM1832)	0700-1832
372	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM899)	0700-899
373	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO, 1000ML (CIM4929)	0700-4929
374	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO, SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE 500ML, ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA. (CIM4923)	0700-4923
375	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 100ML. (CIM1953)	0700-1953
376	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 250ML. (CIM2594)	0700-2594
377	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 500ML. (CIM6075)	0700-6075
378	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM896)	0700-896
379	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (CIM1405)	0700-1405
380	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM894)	0700-894

381	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM895)	0700-895
382	01	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM3585)	0700-3585
383	01	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM2914)	0700-2914
384	01	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM897)	0700-897
385	01	FRASCO	SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE GLUTARALDEÍDO A 2%, PRONTO USO COM TEMPO DE CONTATO PARA DESINFECÇÃO ARTIGOS TERMOSENSÍVEIS DE NO MÁXIMO 30 MINUTOS, DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO - AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG) CONFORME RDC 35/2010 E INFORME TÉCNICO ANVISA 04/07, PH 5,5 A 7, TEMPO DE ATIVIDADE DA SOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 30 DIAS, BAIXO ODOR. DEVE SER EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE E REALIZAR O FORNECIMENTO DE FITA REAGENTE QUE POSSIBILITE AVALIAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE EFICÁCIA DA SOLUÇÃO. RÓTULO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, MODO DE USO, PRINCÍPIO ATIVO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO ANVISA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO. (CIM4764)	0700-4764
386	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1406)	0700-1406
387	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1407)	0700-1407
388	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1408)	0700-1408
389	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM867)	0700-867
390	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM868)	0700-868
391	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1409)	0700-1409
392	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1410)	0700-1410
393	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº10 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM871)	0700-871
394	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY, FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER ATÓXICO; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. DISPONÍVEIS NOS NÚMEROS 12, 14, 16, 18, 20, 22 E 24. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6436)	0700-6436
395	01	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, COM BALÃO. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 3,0, 3,5, 4,0, 4,5, 5,0, 5,5, 6,0, 6,5, 7,0, 7,5, 8,0, 8,5, 9,0, 9,5 E 10,0. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6527)	0700-6527
396	01	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 10 - PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL OXIDO ETILENO. (CIM878)	0700-878
397	01	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 12 - PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL OXIDO ETILENO. (CIM879)	0700-879
398	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM6566)	0700-6566
399	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM6489)	0700-6489
400	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3315)	0700-3315
401	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO	0700-3316

			PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3316)	
402	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM6490)	0700-6490
403	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3317)	0700-3317
404	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3318)	0700-3318
405	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM6491)	0700-6491
406	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM2916)	0700-2916
407	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM6492)	0700-6492
408	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3319)	0700-3319
409	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM6567)	0700-6567
410	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3321)	0700-3321
411	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM6568)	0700-6568
412	01	UNIDADE	SONDA PARA GASTROSTOMIA. RADIOPACA. ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM SILICONE, COM TRÊS VIAS, CONECTOR TIPO Y E BALÃO INTERNO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 12FR, 14FR, 16FR, 18FR, 20FR, 22FR E 24FR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6536)	0700-6536
413	01	UNIDADE	SONDA RETAL Nº 14, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA, LISA, SEM REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. (CIM5962)	0700-5962
414	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº04 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIO GAMA. (CIM6541)	0700-6541
415	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº06 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIO GAMA. (CIM887)	0700-887
416	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº08 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIO GAMA. (CIM888)	0700-888
417	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº10 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIO GAMA. (CIM889)	0700-889
418	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº12 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIO GAMA. (CIM890)	0700-890
419	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº14 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIO GAMA. (CIM891)	0700-891
420	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº16 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIO GAMA. (CIM892)	0700-892
421	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº18 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIO GAMA (CIM1098)	0700-1098
422	01	UNIDADE	SUPORTE (APOIO) DE BRAÇO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL (CIM1412)	0700-1412
423	01	UNIDADE	SUPORTE DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À VAPOR; EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 13 LUGARES. (CIM5614)	0700-5614
424	01	UNIDADE	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL, CAPACIDADE 4 FRASCOS, HASTE CROMADA, PÉS ESMALTADOS COM RODÍZIOS (CIM1413)	0700-1413
425	01	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 20CM (CIM1414)	0700-1414

426	01	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40CM X 20CM (CIM6496)	0700-6496
427	01	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 12X180MM (CIM3322)	0700-3322
428	01	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 16X180MM (CIM3323)	0700-3323
429	01	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 19X180MM (CIM3324)	0700-3324
430	01	UNIDADE	TERMÔMETRO ANALÓGICO EM PLÁSTICO TIPO CAPELA, REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA USO INTERNO EM GELADEIRA DE IMUNIZAÇÃO COM BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA. (CIM2597)	0700-2597
431	01	UNIDADE	TERMÔMETRO AURICULAR DIGITAL INFRAVERMELHO. UTILIZADO PARA MEDIÇÕES INSTANTÂNEAS ATRÁVES DE SENSOR INFRAVERMELHO. COM VISOR DIGITAL, BIP SONORO E MEMÓRIA PARA RESULTADOS. TEMPO DE MEDIÇÃO DE ATÉ 15 SEGUNDOS. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA MESA, ESTOJO PARA TRANSPORTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES. APROVADO PELO INMETRO. (CIM5516)	0700-5516
432	01	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM ALARME. UTILIZADO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS E CÂMARAS FRIAS. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA. COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLÁSTICO A.B.S. . SENSOR COM NO MÍNIMO 1,80 CM DE COMPRIMENTO. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. ESCALA INTERNA NO MÍNIMO ENTRE -10°C E 60°C E ESCALA EXTERNA NO MÍNIMO ENTRE -50°C E 70°C. (CIM5515)	0700-5515
433	01	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA 15CM, ROMBA/ROMBA RETA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. (CIM6538)	0700-6538
434	01	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM 15CM RETA (CIM2670)	0700-2670
435	01	UNIDADE	TESOURA ÍRIS PONTA RETA, MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5530)	0700-5530
436	01	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 15CM. (CIM1131)	0700-1131
437	01	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 20CM. (CIM1100)	0700-1100
438	01	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 12CM. (CIM1835)	0700-1835
439	01	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 9CM. (CIM1101)	0700-1101
440	01	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 12CM. (CIM1836)	0700-1836
441	01	UNIDADE	TESOURA PONTA ROMBA (NAVALHA AFIADA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES. GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PARA PROPORCIONAR O MÁXIMO DE CONTROLE E CONFORTO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. (CIM3211)	0700-3211
442	01	CAIXA	TESTE ESPECÍFICO BOWIE & DICK, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO, COM INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. CADA FOLHA POSSUI IMPRESSA UMA TINTA INDICADORA QUÍMICA NA DIAGONAL, QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134°C POR 3,5 A 4 MINUTOS, EXCETO QUANDO HOUVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APÓS O PROCESSO, A FOLHA MUDARÁ DE MANEIRA UNIFORME, DA COR AMARELA PARA O ESPECTRO DE CORES ENTRE O MARROM ESCURO OU PRETO, INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBAS DE VÁCUO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR. CAIXA COM 50 FOLHAS. (CIM1837)	0700-1837
443	01	CAIXA	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM	0700-1635

			FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO) HIPOALÉRGICA COR BRANCA, GRAMATURA 20 GR, MICROPERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1635)	
444	01	UNIDADE	TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL, REVESTIDO EM COURVIN, COM ZÍPER. COM ESPUMA DE POLIURETANO. MEDIDAS MÍNIMAS 56CM X 40CM X 7CM E MEDIDAS MÁXIMAS 60CM X 40CM X 10CM. (CIM6555)	0700-6555
445	01	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 200, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5367)	0700-5367
446	01	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 201, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5368)	0700-5368
447	01	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 202, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5369)	0700-5369
448	01	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 203, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5370)	0700-5370
449	01	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 204, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5371)	0700-5371
450	01	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 205, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5372)	0700-5372
451	01	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 206, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5373)	0700-5373
452	01	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM FLUXÔMETRO. DESCRIÇÃO: POSSUI MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM ² ; ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; VÁLVULA DE SEGURANÇA E NIPLES COM PINO DE IMPACTO; PRESSÃO FIXA DE SAÍDA DE 3,5 KGF/CM ² ; CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. (CIM5960)	0700-5960
453	01	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO: POSSUI MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM ² ; ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; VÁLVULA DE SEGURANÇA E NIPLES COM PINO DE IMPACTO; PRESSÃO FIXA DE SAÍDA DE 3,5 KGF/CM ² ; CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. (CIM5959)	0700-5959
454	01	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA (GRAU FARMACÊUTICO), FRASCO COM 1LITRO (CIM6213)	0700-6213
455	01	PACOTE	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO INVÓLUCRO, CONFECCIONADO EM PAPEL SMS, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. TAMANHO 60CM X 60CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. (CIM6546)	0700-6546

O texto "(CIM????)", ao final de cada descritivo dos itens deste edital, refere-se ao cadastro de bens e serviços do CIMCATARINA, trata-se de um controle de uso interno que não deverá ser considerado na especificação do item.

1.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de maio de 2018 a 15 de novembro de 2018**.

1.3 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

1.3.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

1.4 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

1.5 – O CIMCATARINA é Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços desta licitação compartilhada.

2- ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 – São Órgãos Participantes do presente processo licitatório o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA e os órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados conforme lista.

2.1.1 - **Entes da Federação:** Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Acurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi,

Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibaanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guarani, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiama, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imarú, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondai, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Painel, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Saleté, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristovão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tilias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa.

2.1.2 - **Entidade Interfederativa:** Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA.

2.2 – Entes da Federação consorciados: são os municípios que ratificaram por lei o Protocolo de Intenções do CIMCATARINA e que se manifestaram formalmente mediante prévia indicação dos itens e quantitativos a serem licitados, através do preenchimento de formulário no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA (L-CIM).

2.3 – Entes da Federação referendados: são os municípios consorciados ou municípios que estão identificados no Protocolo de Intenções do CIMCATARINA e que poderão a qualquer momento ratificá-lo por lei, que foram contemplados nos procedimentos desta licitação para o Sistema de Registro de Preços independente de manifestação formal, para posteriormente integrar a ata de registro de preços.

3 – DO CADASTRO DE BENS PRÉ-QUALIFICADOS/ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65 deste edital, somente poderão ser ofertados pelas licitantes os bens com marcas e modelos previamente pré-qualificados (aprovados) constantes do “Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CIMCATARINA” em conformidade com a Resolução 005 de 16 de março de 2015.

3.2 – O Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CIMCATARINA está disponível no site: www.cimcatarina.sc.gov.br nas guias [Licitação] [Cadastro de Bens Pré-Qualificados].

3.3 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

3.3.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.3.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.3.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.4 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante ou referendado ocorrerão por conta do Fornecedor.

3.4.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

4 – DO CADASTRO DE RESERVA/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

4.1 – Os itens que compõem o Cadastro de Reserva, estimados pelo Órgão gerenciador quando verificada a vantagem serão utilizados por qualquer Órgão participante do certame licitatório, mediante anuência do Órgão gerenciador.

4.1.1- O procedimento de Cadastro de Reserva de Itens será operacionalizado pelo CIMCATARINA.

4.1.2 - As quantidades previstas para os itens no Cadastro de Reserva serão remanejadas pelo Órgão gerenciador entre os Órgãos participantes.

4.2 - O Cadastro de Reserva de Fornecedores será formado por todos os licitantes classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excetuados os classificados em primeiro lugar com os quais serão registrados ata de registro de preços.

4.3 – Os quantitativos estimados para consumo são formados pela demanda apresentada pelos Órgãos participantes e Cadastro de Reserva de Itens.

4.4 – As alterações dos quantitativos dos itens realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes e/ou Cadastro de Reserva não poderá causar acréscimo ou decréscimo nos quantitativos dos itens iniciais previstas no processo licitatório.

4.4.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

4.4.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

4.5 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes ou entre o Cadastro de Reserva de Itens, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CIMCATARINA.

5 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 – O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Públicas.

5.2 – Os trabalhos serão conduzidos pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante da página eletrônica da Portal de Compras Públicas. (www.portaldecompraspublicas.com.br)

6 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2 - As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora previstas para recebimento da proposta.

7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

7.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas.

7.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

7.5 – O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal de Compras Públicas.

8 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

8.2 – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto ao Portal de Compras Públicas.

8.3 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Públicas.

8.4 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

8.6 - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.8 - A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a entrega dos medicamentos e suplementos alimentares nas condições, locais e prazos definidos.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.9 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.10 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações, marcas/modelos, preços unitário e totais de todos os itens ofertados.

8.11 – O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas para os itens do Edital.

8.12 – Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.

8.13 - O licitante deverá encaminhar proposta, para um ou mais itens do objeto deste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.14 - A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.15 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

8.16 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.17 - As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

8.18 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

8.19 - Até a data limite para a apresentação da proposta, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

8.20 - O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais.

8.21 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

8.22 - Os preços propostos deverão consignar as isenções e benefícios decorrentes das normas aplicáveis e devem ser previstas as desonerações decorrentes dos Convênios no âmbito do CONFAZ, em especial o Convênio CONFAZ ICMS 87/02 e alterações, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, nas propostas deste certame e nos documentos fiscais.

8.23 - Para composição do preço unitário e total do item, os participantes deverão considerar até 03 (três) dígitos após a vírgula. No fornecimento posterior, a totalização do pedido contabilizado (total da Nota Fiscal) será de dois dígitos após a vírgula.

8.24 - A apresentação de proposta importa no compromisso, pelo licitante, com o cumprimento dos respectivos métodos de controle de qualidade e da sistemática de certificação de conformidade de cada item.

9 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 – A partir do horário previsto no Edital e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. Serão verificadas as propostas apresentadas e desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

9.2.1 - Serão desclassificadas as propostas apresentadas que contenham itens sem especificação de marca/modelo (quando necessários) e aquelas que estiverem em desacordo com as marcas/modelos do “cadastro de bens pré-qualificados do CIMCATARINA”.

9.3 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9.4 - Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

9.5 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

9.6 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.7 – Os itens poderão ser disponibilizados por grupo, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

9.8 - Poderão ser ofertados lances intermediários, na impossibilidade de cobrir o menor preço, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

9.9 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.10 – Fica a critério do pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

9.11 – No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.12 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

(FECHAMENTO RANDÔMICO)

9.13 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

9.14 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

9.15 – Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.16 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.17 – Posteriormente, os documentos de habilitação da empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do final da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços com os valores oferecidos, para o 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA
1º NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
RUA NEREU RAMOS, Nº 761, 1º ANDAR, SALA 01, CENTRO, FRAIBURGO/SC (CEP 89.580-000)
Pregoeiro(a): Nádia De Lorenzi
Telefone/Fax: (49) 3246 -1206
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

9.18 – A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 9.17.

9.19 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 18.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.20 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.21 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.22 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.23 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

10 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

10.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 9.17, deste Edital.

NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.
- d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a 03 (três) casas decimais para os centavos;
- f) conter discriminado o prazo de validade da Ata **01 de maio de 2018 a 15 de novembro de 2018**;
- g) conter discriminado o prazo de entrega dos itens **de até 15 (quinze) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador**;
- h) Especificação marca/modelo completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;
- i) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- j) Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico e declaração de assinatura por certificação digital, conforme **ANEXO II**.

11 – VALIDADE/GARANTIA

11.1 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

12 – DA HABILITAÇÃO

12.1 – Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido no item 9.17, contendo a seguinte indicação:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA
1º NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2018 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2018 - CIMCATARINA
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

12.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante;
- c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo **(ANEXO III)**.

Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo **(ANEXO IV)**.

Os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.M do dia 22/05/2007.

Esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2013.

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.
- k) Alvará de Localização Municipal (válido);
- l) Alvará Sanitário Estadual/e ou Municipal (válido e vigente);
- m) Autorização para Comercialização de Produtos para a Saúde através da “Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos”, “Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais” e “Autorização para Saneantes Domissanitários” expedidos pela ANVISA, para os ITENS que necessitam.

12.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014.

12.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para

autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

12.5 – Em todas as hipótese referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, “protocolo” de documento necessário à habilitação.

12.5.1 – Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por 4 (quatro) meses após a sua expedição.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

13.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA(L-CIM), “on line”, disponibilizado pelo CIMCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema L-CIM;
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

14 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

14.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

15 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

15.1.1 – Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Departamento de Licitações do 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA (Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000).

15.2 – Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

15.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

16.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA), os Órgãos Participantes e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **01 de maio de 2018 a 15 de novembro de 2018**.

16.1.1 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de Órgãos participantes.

16.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e cada Órgão Participante conforme estimativa de consumo, no prazo de 3 (três) dias úteis após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.2.1 – As demais ocorrências de convocação do fornecedor para firmar ata de registro de preços, terão as mesmas condições do item 16.2, após notificação.

16.3 – A ata de registro de preços deverá ser assinada por certificação digital.

16.4 – O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

16.5 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação.

16.6 – Excetuados os fornecedores mais bem classificados durante a fase competitiva, todos os demais licitantes formarão o cadastro de reserva de fornecedores.

16.6.1 – Os Fornecedores do cadastro de reserva serão incluídos na respectiva ata da sessão na forma de anexo, na sequência da classificação do certame, segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16.6 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

16.7 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

17.1 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

18 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

18.1 – Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

18.1.1 – Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Departamento de Licitações do 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA (Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000).

18.2 – Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro(a) adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), No **ITEM** sendo submetido este resultado ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para homologação.

18.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será (ão) dirigido (s) ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

18.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

18.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

18.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

18.6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

18.7 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, bem como aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

19 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

19.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

19.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

19.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

- II - não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;
- V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- VII - não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

20.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

20.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

21 – DA DOTAÇÃO

21.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente o exercício de 2018 e seguintes.

21.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

22 – DO PAGAMENTO

22.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

22.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

22.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

22.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

23 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 – Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

23.2 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

23.3 – A Empresa vencedora deverá declarar ao Órgão Gerenciador (anexo II), o domicílio eletrônico o qual será destinado ao gerenciamento da Ata de Registro de Preço e recebimento das autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas.

23.4 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

23.5 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de compras do Consórcio, logo após sua homologação.

23.6 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

23.7 – O Diretor Executivo do CIMCATARINA poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.8 – O Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs, através dos telefones (49) 3246-1206, ou pessoalmente no 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, localizado na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000.

23.9 – Não cabe ao Portal de Compras Públicas qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

23.10 – O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados através da Resolução nº 29 de 17 de agosto de 2017.

23.11 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico da Empresa e declaração de assinatura por certificação digital;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- e) ANEXO V – Estimativa de Consumo dos Órgãos Participantes;
- f) ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Florianópolis (SC), 13 de março de 2018.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:

2 – PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado nos itens 3.3.3 e 3.3.4.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De 01 de maio de 2018 a 15 de novembro de 2018.

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	QUANT. TOTAL ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3752	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1048)			
2	1755	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 20X5.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1049)			
3	2211	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X6.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1050)			
[...]	[...]	[...]	[...]			
			TOTAL- R\$			

Local e Data

Assinatura do representante
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO II

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº :
CPF/MF Nº:
TELEFONE PARA CONTATO:

3. DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:

E-MAIL:

Obs.: Informar apenas 1 (um) e-mail como domicílio eletrônico da empresa. Havendo mais de um e-mail informado, será considerado somente o primeiro da lista.

4. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

____ <CIDADE> _____ (UF), ____ <DATA> _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO V

QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA CONSUMO

1. MANIFESTAÇÃO FORMAL:

1.1. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL DOS GUEDES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.496.698/0001-31, com sede na Rua Santa Catarina, nº 250, Centro, na cidade de Faxinal dos Guedes, SC., representado por sua Secretaria de Saúde, Elizete Ana Deitos Gusberti:

Item/Quantidade: 27/1500,00; 28/3500,00; 29/3500,00; 200/20,00; 201/10,00; 266/12,00; 294/10,00

1.2. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.377.912/0001-30, com sede na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, nº 40, Centro, na cidade de Rio Negrinho, SC., representado por sua Secretaria de Saúde, Maria de Fátima Mendes Afonso:

Item/Quantidade: 372/100,00; 374/100,00; 379/1500,00; 380/1750,00; 381/750,00; 384/300,00

1.3. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.323.985/0001-02, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 500, Centro, na cidade de Xaxim, SC., representado por seu Secretário de Saúde, Davi Machado Provenzi:

Item/Quantidade: 1/300,00; 4/100,00; 5/100,00; 8/100,00; 9/80,00; 10/20,00; 11/12,00; 13/12,00; 15/20,00; 17/100,00; 18/100,00; 23/150,00; 25/100,00; 27/500,00; 28/500,00; 29/2000,00; 30/100,00; 37/50,00; 39/50,00; 42/600,00; 43/5,00; 45/50,00; 46/2500,00; 47/100,00; 49/80,00; 52/300,00; 55/2000,00; 56/500,00; 62/3000,00; 63/2000,00; 64/300,00; 65/20,00; 67/80,00; 74/80,00; 76/600,00; 78/200,00; 87/25,00; 107/150,00; 112/20,00; 125/20,00; 126/20,00; 127/20,00; 128/50,00; 129/100,00; 130/100,00; 131/100,00; 132/100,00; 133/100,00; 134/200,00; 135/50,00; 139/10,00; 155/50,00; 156/600,00; 162/50,00; 166/50,00; 169/10,00; 170/10,00; 172/200,00; 173/400,00; 192/100,00; 194/100,00; 195/1000,00; 198/5000,00; 199/50,00; 200/30,00; 201/30,00; 204/100,00; 207/50,00; 212/50,00; 217/300,00; 221/100,00; 223/100,00; 227/50,00; 238/50,00; 249/2,00; 250/3,00; 253/2,00; 254/1,00; 255/50,00; 259/20,00; 262/12,00; 269/50,00; 270/200,00; 272/60,00; 298/10,00; 304/60,00; 318/5,00; 319/10,00; 320/10,00; 321/5,00; 327/30,00; 328/2000,00; 332/10,00; 334/10,00; 335/10,00; 339/10,00; 342/10,00; 346/300,00; 364/2000,00; 365/5000,00; 371/300,00; 372/100,00; 378/100,00; 379/1500,00; 380/1000,00; 381/700,00; 390/10,00; 398/50,00; 409/50,00; 411/50,00; 414/50,00; 419/1000,00; 433/10,00; 434/10,00; 436/10,00; 443/100,00; 444/10,00; 453/20,00; 454/30,00

1.4. **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEBON RÉGIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.684.324/0001-13, com sede na Rua Waldir Orgiari, s/nº, Centro, na cidade de Lebon Regis, SC, representado por seu Presidente, Leoniro da Silva Pahl:

Item/Quantidade: 1/25,00; 2/6,00; 3/6,00; 4/80,00; 5/50,00; 8/120,00; 9/50,00; 10/2,00; 11/5,00; 12/5,00; 13/1,00; 14/5,00; 15/1,00; 16/50,00; 17/150,00; 18/150,00; 19/150,00; 20/150,00; 23/10,00; 25/500,00; 31/8,00; 32/5,00; 33/2,00; 34/10,00; 35/2,00; 39/80,00; 42/150,00; 44/5,00; 45/5,00; 46/450,00; 47/5,00; 48/1500,00; 49/500,00; 51/2,00; 52/6,00; 57/600,00; 58/6000,00; 59/200,00; 61/7000,00; 62/5000,00; 63/5000,00; 64/10,00; 65/30,00; 67/30,00; 76/250,00; 80/10,00; 81/5,00; 82/10,00; 83/1,00; 84/1,00; 88/50,00; 90/360,00; 91/360,00; 97/40,00; 98/40,00; 105/2,00; 106/2,00; 107/60,00; 111/2,00; 112/2,00; 113/2,00; 119/80,00; 129/100,00; 130/100,00; 131/100,00; 132/400,00; 133/2400,00; 134/3500,00; 135/100,00; 137/1,00; 140/10,00; 141/60,00; 142/1,00; 143/1,00; 144/1,00; 145/1,00; 146/1,00; 147/1,00; 148/1,00; 151/40,00; 154/5,00; 155/5,00; 160/5,00; 161/5,00; 167/10,00; 169/5,00; 170/5,00; 173/3000,00; 191/2500,00; 192/6000,00; 195/50,00; 196/10,00; 200/10,00; 204/2,00; 205/30,00; 213/15,00; 214/15,00; 216/80,00; 221/60,00; 227/10,00; 229/10,00; 232/4,00; 233/10,00; 234/3,00; 237/30,00; 248/5,00; 249/5,00; 251/5,00; 253/5,00; 254/5,00; 268/500,00; 270/50,00; 272/1,00; 274/1,00; 275/50,00; 276/50,00; 277/50,00; 278/50,00; 279/50,00; 283/10,00; 284/30,00; 285/6,00; 288/30,00; 293/1,00; 295/10,00; 296/1,00; 297/20,00; 301/20,00; 302/20,00; 303/10,00; 304/1,00; 305/1,00; 319/2,00; 320/2,00; 322/2,00; 323/2,00; 324/2,00; 325/2,00; 326/2,00; 327/2,00; 328/2,00; 329/2,00; 330/2,00; 331/2,00; 332/2,00; 333/2,00; 334/2,00; 335/2,00; 336/2,00; 337/2,00; 338/2,00; 339/2,00; 340/2,00; 341/2,00; 342/2,00; 344/2,00; 357/100,00; 359/3000,00; 367/60,00; 370/200,00; 371/200,00; 372/200,00; 373/100,00; 378/1000,00; 379/3500,00; 380/2600,00; 381/2400,00; 382/100,00; 383/100,00; 384/100,00; 386/10,00; 387/20,00; 388/20,00; 389/20,00; 390/20,00; 391/20,00; 392/20,00; 393/20,00; 394/100,00; 395/5,00; 396/5,00; 397/5,00; 399/20,00; 400/20,00; 401/20,00; 402/20,00; 403/20,00; 404/20,00; 405/20,00; 406/20,00; 407/20,00; 408/20,00; 410/20,00; 415/20,00; 416/30,00; 417/20,00; 418/60,00; 419/60,00; 420/20,00; 421/10,00; 425/20,00; 426/20,00; 427/20,00; 428/20,00; 429/20,00; 434/2,00; 435/2,00; 436/2,00; 437/2,00; 438/2,00; 439/2,00; 440/2,00; 441/2,00; 442/2,00; 443/10,00; 447/1,00; 452/1,00; 453/1,00; 454/1,00

1.5. **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.511.052/0001-10, com sede na Rua João Santin, nº 30, Centro, na cidade de Abdon Batista, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Lucimar Antonio Salmória:

Item/Quantidade: 1/5,00; 2/2,00; 4/5,00; 8/5,00; 9/30,00; 12/2,00; 16/40,00; 17/40,00; 18/40,00; 19/20,00; 20/10,00; 25/50,00; 27/50,00; 28/150,00; 29/150,00; 30/1,00; 32/2,00; 35/2,00; 36/1,00; 37/1,00; 42/20,00; 46/150,00; 48/50,00; 49/40,00; 52/5,00; 53/4,00; 59/800,00; 61/200,00; 62/300,00; 63/300,00; 67/10,00; 76/80,00; 102/12,00; 129/100,00; 130/100,00; 131/100,00; 132/200,00; 134/10,00; 135/20,00; 141/10,00; 151/10,00; 156/1000,00; 167/1,00; 173/2000,00; 192/500,00; 195/50,00;

197/2,00; 200/3,00; 215/5,00; 221/30,00; 223/10,00; 225/10,00; 228/40,00; 234/1,00; 268/200,00; 302/5,00; 303/2,00; 364/500,00; 367/10,00; 374/20,00; 378/50,00; 379/500,00; 380/250,00; 381/250,00; 384/100,00; 418/1000,00

1.6. MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.398/0001-90, com sede na Praça João Macagnan, nº 322, Centro, na cidade de água Doce, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Antonio José Bissani:

Item/Quantidade: 1/5,00; 2/10,00; 3/5,00; 4/10,00; 5/2,00; 6/1,00; 7/1,00; 8/50,00; 9/50,00; 11/1,00; 12/10,00; 15/1,00; 16/50,00; 17/50,00; 18/50,00; 19/50,00; 20/20,00; 21/20,00; 22/7,00; 23/10,00; 24/300,00; 25/50,00; 26/30,00; 27/50,00; 28/200,00; 29/200,00; 31/2,00; 32/2,00; 33/2,00; 34/2,00; 35/2,00; 36/2,00; 37/2,00; 38/3,00; 39/10,00; 40/20,00; 42/100,00; 44/12,00; 45/10,00; 46/300,00; 47/30,00; 48/30,00; 49/50,00; 50/50,00; 52/13,00; 54/1,00; 55/10,00; 56/1,00; 57/5000,00; 58/100,00; 59/250,00; 61/1000,00; 62/1000,00; 63/50,00; 65/5,00; 67/30,00; 73/30,00; 74/1,00; 76/100,00; 78/5,00; 80/50,00; 82/10,00; 87/1,00; 88/20,00; 101/5,00; 102/2,00; 107/50,00; 111/1,00; 112/1,00; 116/20,00; 118/50,00; 125/10,00; 126/10,00; 127/10,00; 131/50,00; 132/50,00; 135/10,00; 136/20,00; 141/5,00; 149/1,00; 153/150,00; 156/100,00; 158/5,00; 159/5,00; 161/1,00; 164/5,00; 166/20,00; 169/1,00; 170/1,00; 173/2000,00; 177/1,00; 178/1,00; 179/1,00; 180/1,00; 181/1,00; 182/1,00; 183/1,00; 185/1,00; 186/5,00; 187/5,00; 188/5,00; 189/5,00; 191/400,00; 192/3000,00; 194/50,00; 195/10,00; 197/1,00; 198/300,00; 199/5,00; 200/5,00; 204/3,00; 205/2,00; 207/5,00; 208/1,00; 211/5,00; 213/5,00; 214/10,00; 216/20,00; 217/10,00; 221/20,00; 227/10,00; 229/10,00; 234/1,00; 235/5,00; 237/5,00; 238/5,00; 240/10,00; 241/5,00; 245/200,00; 248/1,00; 249/1,00; 250/1,00; 251/1,00; 252/1,00; 253/1,00; 254/1,00; 262/700,00; 263/1,00; 265/1,00; 266/1,00; 268/200,00; 286/3,00; 293/1,00; 301/5,00; 302/5,00; 303/5,00; 316/10,00; 320/1,00; 322/1,00; 323/1,00; 329/1,00; 330/1,00; 334/1,00; 353/2,00; 361/3000,00; 371/5,00; 378/10,00; 379/500,00; 380/200,00; 381/50,00; 383/30,00; 384/5,00; 385/5,00; 404/2,00; 406/1,00; 407/1,00; 416/20,00; 417/3000,00; 418/3000,00; 419/2000,00; 420/20,00; 421/20,00; 425/10,00; 426/10,00; 454/1,00

1.7. MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro, nº 26, na cidade de Arroio Trinta, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Claudio Spricigo:

Item/Quantidade: 1/2,00; 4/6,00; 5/2,00; 7/2,00; 17/67,00; 18/50,00; 19/42,00; 25/6,00; 28/200,00; 29/50,00; 31/1,00; 42/20,00; 45/10,00; 46/350,00; 47/40,00; 50/10,00; 52/2,00; 53/2,00; 61/50,00; 62/200,00; 63/300,00; 66/3,00; 67/2,00; 76/15,00; 116/30,00; 127/80,00; 142/1,00; 153/200,00; 155/1,00; 164/10,00; 167/10,00; 186/20,00; 187/35,00; 188/15,00; 189/25,00; 198/200,00; 257/2,00; 262/1500,00; 283/1,00; 284/1,00; 322/5,00; 329/5,00; 333/5,00; 338/5,00; 347/50,00; 363/5,00; 375/800,00; 435/5,00

1.8. MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.853/0001-61, com sede na Rua Armino Leobet, nº 441, Centro, na cidade de Brunópolis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ademil Antonio da Rosa:

Item/Quantidade: 2/5,00; 3/5,00; 4/30,00; 10/4,00; 16/100,00; 17/30,00; 18/30,00; 19/50,00; 24/300,00; 25/50,00; 26/200,00; 40/200,00; 41/200,00; 42/200,00; 45/20,00; 46/100,00; 47/20,00; 48/30,00; 52/10,00; 56/8,00; 57/100,00; 61/100,00; 62/5000,00; 63/5000,00; 65/4,00; 66/60,00; 76/150,00; 79/2,00; 82/4,00; 104/10,00; 107/100,00; 119/200,00; 124/1,00; 125/20,00; 126/10,00; 140/10,00; 162/2,00; 167/6,00; 192/100,00; 197/2,00; 198/100,00; 199/2,00; 207/10,00; 213/4,00; 221/20,00; 225/10,00; 227/20,00; 236/10,00; 245/50,00; 268/50,00; 270/30,00; 273/2,00; 303/6,00; 308/10,00; 333/10,00; 347/25,00; 359/200,00; 364/500,00; 375/50,00; 377/50,00; 394/40,00; 422/1,00; 424/2,00; 435/10,00

1.9. MUNICÍPIO DE CAÇADOR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, na cidade de Caçador, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Saulo Sperotto:

Item/Quantidade: 1/100,00; 2/100,00; 3/20,00; 4/200,00; 5/5,00; 6/25,00; 7/100,00; 8/100,00; 9/90,00; 11/14,00; 12/16,00; 13/5,00; 14/3,00; 15/5,00; 16/50,00; 17/90,00; 18/100,00; 19/40,00; 20/5,00; 23/5,00; 24/100,00; 25/400,00; 26/200,00; 27/600,00; 28/400,00; 29/1400,00; 30/10,00; 31/5,00; 32/12,00; 34/12,00; 36/2,00; 37/1,00; 38/300,00; 39/300,00; 40/200,00; 41/1150,00; 42/1300,00; 44/3,00; 45/700,00; 46/3000,00; 47/250,00; 48/1400,00; 49/750,00; 50/400,00; 51/4,00; 52/10,00; 53/30,00; 55/80,00; 56/10,00; 58/1900,00; 59/16000,00; 60/11000,00; 61/4000,00; 62/12900,00; 63/4300,00; 65/14,00; 66/24,00; 67/50,00; 74/3,00; 76/670,00; 78/200,00; 80/300,00; 81/50,00; 82/50,00; 83/2,00; 84/2,00; 85/2,00; 86/10,00; 87/4,00; 88/100,00; 100/100,00; 101/40,00; 105/5,00; 107/300,00; 113/2,00; 116/500,00; 118/400,00; 119/300,00; 124/1,00; 125/20,00; 126/5,00; 127/12,00; 129/100,00; 130/100,00; 131/200,00; 132/2300,00; 133/3000,00; 134/2600,00; 135/100,00; 136/50,00; 141/35,00; 143/2,00; 144/2,00; 145/2,00; 146/2,00; 147/2,00; 149/10,00; 154/15,00; 156/1500,00; 160/4,00; 161/4,00; 163/10,00; 166/45,00; 173/200,00; 179/4,00; 180/1,00; 181/1,00; 186/60,00; 187/20,00; 188/8,00; 189/5,00; 190/2,00; 191/250,00; 192/7500,00; 194/100,00; 195/400,00; 197/5,00; 198/2000,00; 199/90,00; 200/5,00; 201/2,00; 205/1,00; 207/80,00; 210/600,00; 211/400,00; 212/15,00; 216/30,00; 218/40,00; 219/40,00; 221/2,00; 223/20,00; 227/60,00; 228/80,00; 230/3,00; 231/200,00; 237/10,00; 238/10,00; 239/1,00; 240/30,00; 241/30,00; 242/400,00; 243/500,00; 244/200,00; 245/4000,00; 250/5,00; 251/5,00; 255/300,00; 260/2,00; 261/2,00; 262/700,00; 266/5,00; 268/3400,00; 270/130,00; 272/20,00; 283/3,00; 284/3,00; 286/3,00; 287/3,00; 290/1,00; 291/1,00; 293/1,00; 296/3,00; 298/1,00; 300/3,00; 301/2,00; 302/50,00; 303/5,00; 304/3,00; 305/5,00; 306/2,00; 307/700,00; 308/380,00; 313/6,00; 315/10,00; 316/5,00; 319/14,00; 320/14,00; 322/14,00; 323/14,00; 324/14,00; 325/16,00; 326/14,00; 329/14,00; 330/14,00; 331/3,00; 332/14,00; 333/14,00; 334/10,00; 336/2,00; 337/10,00; 338/3,00; 353/2,00; 354/1,00; 359/16000,00; 360/500,00; 361/3000,00; 362/5000,00; 364/5000,00; 367/5,00; 368/1,00; 370/50,00; 371/180,00; 372/200,00; 375/1000,00; 376/1850,00; 377/100,00; 378/500,00; 379/7000,00; 380/4500,00; 381/2000,00; 382/100,00; 383/200,00; 384/100,00; 385/30,00; 386/160,00; 387/800,00; 388/5000,00; 389/950,00; 390/800,00; 391/100,00; 392/40,00; 394/180,00; 396/20,00; 397/10,00; 399/150,00; 400/150,00; 401/150,00; 402/150,00; 403/150,00; 404/250,00; 405/200,00; 406/200,00; 407/150,00; 408/200,00; 410/80,00; 413/5,00; 415/500,00; 416/4400,00; 417/2500,00; 418/2100,00; 419/1300,00; 420/450,00; 421/50,00; 422/3,00; 424/3,00; 427/10,00; 428/10,00; 429/10,00; 431/2,00; 434/10,00; 435/10,00; 436/10,00; 437/6,00; 438/14,00; 439/10,00; 440/8,00; 441/5,00; 443/2,00

1.10. **MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.754.044/0001-34, com sede na Rua Coronel Vidal Ramos, nº 860, Centro, na cidade de Curitibaanos, SC, representado por seu Prefeito Municipal, José Antonio Guidi:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/30,00; 3/100,00; 4/120,00; 5/100,00; 8/100,00; 9/40,00; 10/5,00; 11/5,00; 12/14,00; 13/5,00; 15/10,00; 16/400,00; 17/400,00; 18/325,00; 19/308,00; 20/100,00; 21/100,00; 23/40,00; 24/1150,00; 25/210,00; 26/110,00; 27/500,00; 28/3000,00; 29/1000,00; 38/10,00; 39/50,00; 41/100,00; 42/500,00; 45/150,00; 46/800,00; 47/300,00; 48/300,00; 49/300,00; 50/120,00; 51/5,00; 57/3000,00; 58/1000,00; 60/20000,00; 61/1000,00; 62/6000,00; 63/7000,00; 64/50,00; 65/30,00; 66/5,00; 67/30,00; 68/500,00; 71/30,00; 74/60,00; 76/1250,00; 78/30,00; 82/200,00; 86/150,00; 88/200,00; 100/600,00; 101/60,00; 102/5,00; 105/5,00; 107/300,00; 108/3,00; 111/5,00; 112/5,00; 113/20,00; 115/100,00; 116/100,00; 117/100,00; 118/100,00; 119/100,00; 121/800,00; 122/12,00; 123/2,00; 124/2,00; 127/35,00; 129/100,00; 130/100,00; 131/100,00; 132/100,00; 133/100,00; 134/100,00; 135/300,00; 136/100,00; 137/2,00; 138/2,00; 140/10,00; 142/3,00; 144/3,00; 146/2,00; 149/20,00; 155/50,00; 156/4080,00; 157/120,00; 160/5,00; 161/10,00; 162/50,00; 163/50,00; 164/50,00; 165/100,00; 166/101,00; 168/300,00; 173/12050,00; 186/100,00; 187/55,00; 188/125,00; 191/500,00; 192/200,00; 194/200,00; 195/500,00; 197/5,00; 198/4000,00; 199/40,00; 200/10,00; 201/10,00; 203/3000,00; 207/50,00; 208/2,00; 210/300,00; 211/300,00; 217/100,00; 219/80,00; 220/15000,00; 223/100,00; 225/50,00; 227/50,00; 228/45,00; 240/10,00; 241/10,00; 245/50,00; 250/3,00; 251/3,00; 255/50,00; 259/30,00; 262/1200,00; 263/20,00; 264/10,00; 265/10,00; 266/10,00; 268/600,00; 270/495,00; 271/50,00; 272/20,00; 282/100,00; 286/2,00; 287/2,00; 288/10,00; 289/110,00; 298/10,00; 301/40,00; 302/25,00; 303/20,00; 304/15,00; 305/30,00; 306/30,00; 308/5,00; 317/2,00; 327/10,00; 343/100000,00; 347/600,00; 354/2,00; 357/50,00; 363/20,00; 367/30,00; 368/30,00; 375/1100,00; 376/300,00; 377/100,00; 379/400,00; 380/350,00; 381/100,00; 386/100,00; 387/200,00; 388/100,00; 389/100,00; 390/100,00; 391/100,00; 392/100,00; 393/10,00; 394/300,00; 396/20,00; 397/20,00; 399/50,00; 400/50,00; 401/50,00; 402/50,00; 403/50,00; 404/50,00; 405/20,00; 406/20,00; 407/20,00; 408/20,00; 410/20,00; 413/20,00; 415/500,00; 416/1500,00; 417/4500,00; 418/2500,00; 419/3000,00; 420/100,00; 422/3,00; 430/10,00; 431/4,00; 432/20,00; 439/10,00; 441/10,00; 443/40,00; 453/2,00; 455/6,00

1.11. **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.422/0001-91, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, na cidade de Erval Velho, SC, representado por seu Prefeito, Walter Kleber Kucher Junior:

Item/Quantidade: 4/2,00; 9/10,00; 23/20,00; 25/40,00; 42/100,00; 43/1,00; 45/5,00; 46/10,00; 62/3000,00; 63/3000,00; 67/50,00; 166/3,00; 173/2000,00; 191/200,00; 192/1000,00; 195/100,00; 199/10,00; 364/5000,00; 367/3,00; 371/100,00; 372/100,00; 374/300,00; 378/500,00; 379/1000,00; 380/500,00; 381/500,00; 382/500,00; 384/500,00

1.12. **MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.947.979/0001-74, com sede na Avenida Rio das Antas, nº 185, Centro, na cidade de Fraiburgo, SC., representado por sua Prefeita Municipal, Claudete Gheller Mathias:

Item/Quantidade: 1/150,00; 2/150,00; 3/150,00; 4/150,00; 8/150,00; 9/100,00; 13/10,00; 16/120,00; 17/120,00; 18/120,00; 19/120,00; 23/50,00; 25/150,00; 27/1000,00; 28/2000,00; 29/1500,00; 30/10,00; 32/10,00; 34/10,00; 35/10,00; 36/10,00; 37/10,00; 38/500,00; 39/300,00; 42/460,00; 45/100,00; 46/1500,00; 47/230,00; 48/300,00; 49/300,00; 51/4,00; 52/40,00; 53/40,00; 55/40,00; 56/40,00; 58/8000,00; 61/3000,00; 62/7000,00; 63/8000,00; 64/200,00; 65/40,00; 73/400,00; 74/220,00; 76/570,00; 80/200,00; 81/20,00; 82/30,00; 83/5,00; 84/5,00; 85/5,00; 88/250,00; 90/300,00; 91/500,00; 96/500,00; 97/500,00; 98/500,00; 99/500,00; 107/250,00; 111/5,00; 112/5,00; 118/500,00; 120/50,00; 127/10,00; 129/200,00; 130/300,00; 131/500,00; 132/1000,00; 133/1000,00; 134/1000,00; 135/200,00; 136/100,00; 137/15,00; 140/10,00; 143/5,00; 144/5,00; 145/5,00; 146/5,00; 147/5,00; 151/4,00; 155/40,00; 157/400,00; 162/50,00; 163/50,00; 166/60,00; 168/400,00; 169/20,00; 170/20,00; 173/5000,00; 186/300,00; 187/300,00; 189/200,00; 191/2500,00; 192/5000,00; 195/100,00; 199/40,00; 200/10,00; 201/10,00; 204/5,00; 207/20,00; 210/50,00; 213/10,00; 214/10,00; 216/180,00; 218/24,00; 223/24,00; 227/50,00; 228/400,00; 233/30,00; 235/60,00; 237/48,00; 240/20,00; 241/20,00; 246/14,00; 248/5,00; 249/5,00; 250/10,00; 251/5,00; 252/5,00; 253/5,00; 255/100,00; 259/5,00; 262/650,00; 265/10,00; 266/5,00; 268/1500,00; 270/100,00; 272/10,00; 275/50,00; 276/50,00; 277/50,00; 278/50,00; 279/50,00; 282/50,00; 283/10,00; 284/10,00; 285/10,00; 288/5,00; 291/1,00; 293/5,00; 294/5,00; 295/10,00; 296/5,00; 308/200,00; 319/2,00; 324/5,00; 325/5,00; 328/200,00; 353/4,00; 359/2500,00; 364/8000,00; 367/48,00; 368/48,00; 371/400,00; 372/200,00; 374/200,00; 375/400,00; 376/200,00; 378/300,00; 379/2500,00; 380/2500,00; 381/1500,00; 383/200,00; 384/200,00; 386/20,00; 387/20,00; 388/20,00; 389/20,00; 390/20,00; 391/20,00; 392/20,00; 394/300,00; 395/100,00; 399/20,00; 400/20,00; 401/20,00; 402/20,00; 403/20,00; 404/20,00; 405/20,00; 406/20,00; 407/20,00; 408/20,00; 410/20,00; 415/500,00; 416/1000,00; 417/2500,00; 418/2500,00; 419/1000,00; 420/20,00; 432/10,00; 438/10,00; 441/8,00; 443/10,00; 454/10,00

1.13. **MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.616.039/0001-09, com sede na Adolfo Soletti, nº 750, Centro, na cidade de Frei Rogério, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Jair da Silva Ribeiro:

Item/Quantidade: 1/10,00; 4/10,00; 7/10,00; 12/1,00; 16/50,00; 17/50,00; 18/50,00; 19/50,00; 20/50,00; 21/50,00; 25/10,00; 26/10,00; 28/100,00; 29/100,00; 31/1,00; 32/1,00; 33/1,00; 34/1,00; 35/1,00; 38/30,00; 39/30,00; 42/20,00; 45/4,00; 46/60,00; 47/10,00; 48/10,00; 52/1,00; 53/1,00; 54/1,00; 55/1,00; 56/1,00; 58/50,00; 59/2000,00; 60/2000,00; 61/50,00; 62/500,00; 63/500,00; 76/100,00; 80/30,00; 87/4,00; 88/100,00; 100/30,00; 101/5,00; 116/50,00; 118/20,00; 119/20,00; 127/3,00; 156/200,00; 157/200,00; 158/10,00; 159/10,00; 162/1,00; 163/1,00; 164/30,00; 166/2,00; 189/5,00; 192/500,00; 193/100,00; 198/200,00; 199/30,00; 219/100,00; 227/10,00; 240/5,00; 241/5,00; 245/200,00; 268/50,00; 270/20,00; 294/1,00; 307/10,00; 308/10,00; 347/30,00; 359/500,00; 371/15,00; 372/15,00; 375/100,00; 376/250,00; 377/100,00; 383/50,00; 384/25,00

1.14. **MUNICÍPIO DE IBIAM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.745/0001-74, com sede na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, Centro, na cidade de Ibiã, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Ivanir Zanin:

Item/Quantidade: 1/4,00; 2/2,00; 3/3,00; 4/6,00; 5/2,00; 6/5,00; 7/2,00; 8/6,00; 9/20,00; 10/2,00; 11/1,00; 12/1,00; 13/1,00; 14/1,00; 15/1,00; 16/30,00; 17/80,00; 18/20,00; 19/6,00; 20/3,00; 22/3,00; 23/4,00; 24/120,00; 25/6,00; 26/10,00; 30/1,00; 31/1,00; 32/1,00; 33/1,00; 34/1,00; 35/1,00; 36/1,00; 37/1,00; 38/1,00; 39/3,00; 41/30,00; 42/100,00; 45/10,00; 46/200,00; 47/11,00; 48/600,00; 49/500,00; 50/10,00; 51/1,00; 57/50,00; 58/500,00; 59/800,00; 60/800,00; 61/200,00; 62/400,00; 63/600,00; 65/3,00; 66/10,00; 67/6,00; 69/30,00; 73/20,00; 76/35,00; 77/50,00; 80/50,00; 86/5,00; 87/2,00; 88/30,00; 90/10,00; 91/10,00; 100/150,00; 101/20,00; 102/1,00; 106/80,00; 107/10,00; 111/1,00; 112/1,00; 113/1,00; 115/3,00; 123/1,00; 124/1,00; 125/2,00; 126/2,00; 127/2,00; 132/30,00; 133/200,00; 134/150,00; 135/10,00; 136/10,00; 148/1,00; 150/2,00; 151/10,00; 152/10,00; 153/20,00; 155/2,00; 156/200,00; 158/1,00; 159/1,00; 162/3,00; 163/2,00; 164/10,00; 165/10,00; 166/10,00; 169/1,00; 170/1,00; 173/600,00; 188/2,00; 190/1,00; 191/300,00; 192/500,00; 194/50,00; 195/600,00; 197/1,00; 200/2,00; 201/2,00; 204/1,00; 205/1,00; 206/1,00; 207/3,00; 210/100,00; 211/50,00; 213/2,00; 214/2,00; 216/10,00; 217/15,00; 219/4,00; 220/200,00; 225/10,00; 227/3,00; 228/10,00; 229/5,00; 230/1,00; 231/10,00; 235/10,00; 236/10,00; 237/5,00; 238/5,00; 240/4,00; 241/4,00; 242/10,00; 243/200,00; 244/400,00; 246/2,00; 250/1,00; 253/1,00; 255/2,00; 256/1,00; 257/1,00; 259/1,00; 260/1,00; 261/1,00; 262/200,00; 263/1,00; 265/2,00; 266/1,00; 267/1,00; 268/50,00; 274/1,00; 276/1,00; 280/1,00; 281/1,00; 282/2,00; 285/5,00; 286/15,00; 287/10,00; 289/10,00; 291/1,00; 294/1,00; 295/1,00; 296/1,00; 299/1,00; 301/4,00; 302/6,00; 303/6,00; 304/2,00; 308/4,00; 311/10,00; 314/5,00; 317/1,00; 320/2,00; 322/1,00; 324/2,00; 329/2,00; 332/2,00; 333/2,00; 338/1,00; 339/1,00; 340/4,00; 345/3,00; 347/10,00; 354/2,00; 355/10,00; 356/15,00; 357/30,00; 359/200,00; 362/100,00; 364/500,00; 370/10,00; 371/20,00; 374/10,00; 375/500,00; 376/200,00; 378/10,00; 379/300,00; 380/200,00; 381/100,00; 384/10,00; 390/10,00; 391/10,00; 394/10,00; 395/10,00; 396/10,00; 397/10,00; 402/3,00; 405/2,00; 406/2,00; 408/3,00; 412/4,00; 416/1000,00; 422/1,00; 425/20,00; 426/20,00; 430/1,00; 431/1,00; 432/2,00; 436/1,00; 438/1,00; 439/1,00; 440/1,00; 442/2,00; 443/1,00; 454/1,00

1.15. **MUNICÍPIO DE IBICARÉ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.448/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 133, Centro, na cidade de Ibicaré, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Gianfranco Volpato:

Item/Quantidade: 1/15,00; 2/15,00; 3/15,00; 4/8,00; 5/7,00; 6/50,00; 7/20,00; 8/30,00; 9/15,00; 10/6,00; 13/3,00; 16/80,00; 17/100,00; 18/60,00; 19/60,00; 22/5,00; 23/5,00; 24/100,00; 25/150,00; 26/80,00; 27/200,00; 28/500,00; 29/200,00; 30/4,00; 31/2,00; 32/4,00; 33/2,00; 34/4,00; 35/6,00; 36/6,00; 37/6,00; 38/50,00; 39/25,00; 42/350,00; 44/35,00; 45/15,00; 46/100,00; 47/25,00; 48/150,00; 49/200,00; 51/4,00; 52/250,00; 53/150,00; 54/70,00; 55/150,00; 56/150,00; 59/2500,00; 61/300,00; 62/500,00; 63/1000,00; 64/200,00; 65/20,00; 67/50,00; 71/50,00; 72/180,00; 74/5,00; 76/80,00; 78/80,00; 81/20,00; 82/20,00; 87/5,00; 88/50,00; 91/60,00; 97/60,00; 105/5,00; 107/50,00; 111/4,00; 112/4,00; 113/2,00; 116/50,00; 118/30,00; 123/2,00; 125/25,00; 126/25,00; 129/100,00; 130/200,00; 131/100,00; 132/100,00; 133/700,00; 134/300,00; 135/80,00; 136/30,00; 140/5,00; 144/3,00; 146/2,00; 149/10,00; 154/5,00; 155/15,00; 156/20,00; 158/50,00; 161/5,00; 163/10,00; 164/10,00; 166/20,00; 169/20,00; 170/20,00; 173/7500,00; 174/10,00; 175/10,00; 176/10,00; 177/10,00; 178/10,00; 179/10,00; 180/10,00; 181/10,00; 182/10,00; 183/10,00; 184/10,00; 185/10,00; 191/600,00; 192/800,00; 193/200,00; 195/20,00; 197/5,00; 198/500,00; 199/10,00; 200/5,00; 204/2,00; 205/2,00; 207/5,00; 213/15,00; 214/5,00; 216/20,00; 223/5,00; 227/30,00; 228/5,00; 229/50,00; 237/5,00; 238/5,00; 240/20,00; 241/20,00; 246/10,00; 249/4,00; 250/4,00; 251/4,00; 254/4,00; 255/15,00; 258/30,00; 268/350,00; 270/150,00; 274/3,00; 276/5,00; 282/15,00; 283/5,00; 284/5,00; 285/5,00; 294/5,00; 295/10,00; 298/5,00; 301/10,00; 302/15,00; 303/15,00; 304/7,00; 305/5,00; 307/10,00; 308/15,00; 320/10,00; 324/10,00; 328/150,00; 329/5,00; 330/5,00; 331/5,00; 332/10,00; 333/10,00; 335/5,00; 338/10,00; 345/20,00; 359/150,00; 360/600,00; 361/300,00; 362/300,00; 364/1000,00; 366/25,00; 367/5,00; 372/30,00; 375/800,00; 378/300,00; 379/600,00; 380/600,00; 381/300,00; 384/30,00; 386/10,00; 387/10,00; 388/10,00; 389/10,00; 390/10,00; 391/10,00; 392/10,00; 394/60,00; 395/35,00; 396/5,00; 397/5,00; 399/10,00; 400/10,00; 401/10,00; 402/10,00; 405/10,00; 407/10,00; 410/10,00; 415/10,00; 416/10,00; 417/10,00; 418/10,00; 419/10,00; 420/10,00; 421/10,00; 425/20,00; 426/20,00; 428/30,00; 432/5,00; 434/5,00; 436/5,00; 438/55,00; 441/5,00; 443/10,00; 454/5,00

1.16. **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na Rua João Rech, nº 500, Centro, na cidade de Iomerê, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Luciano Paganini:

Item/Quantidade: 3/2,00; 7/2,00; 8/1,00; 9/6,00; 11/1,00; 12/1,00; 13/1,00; 16/200,00; 17/100,00; 19/10,00; 21/50,00; 25/10,00; 28/100,00; 29/100,00; 30/2,00; 32/2,00; 35/3,00; 36/2,00; 37/2,00; 38/80,00; 39/10,00; 41/15,00; 42/20,00; 46/60,00; 47/10,00; 48/50,00; 49/50,00; 56/1,00; 58/300,00; 59/100,00; 61/200,00; 63/300,00; 65/4,00; 67/3,00; 74/5,00; 76/50,00; 77/10,00; 82/2,00; 100/40,00; 101/2,00; 107/2,00; 111/4,00; 113/1,00; 115/10,00; 116/50,00; 118/50,00; 119/10,00; 124/1,00; 129/40,00; 130/30,00; 131/70,00; 132/200,00; 133/150,00; 134/60,00; 135/25,00; 136/5,00; 141/4,00; 155/3,00; 167/1,00; 192/250,00; 198/100,00; 199/1,00; 207/1,00; 216/20,00; 219/5,00; 224/4,00; 227/2,00; 233/1,00; 238/2,00; 250/1,00; 251/2,00; 262/80,00; 267/1,00; 282/3,00; 286/2,00; 294/2,00; 299/2,00; 315/6,00; 359/10,00; 373/200,00; 374/100,00; 376/300,00; 377/500,00; 378/200,00; 380/300,00; 381/100,00; 382/100,00; 383/100,00; 384/100,00; 394/1,00; 395/1,00; 404/1,00; 408/1,00; 417/2,00; 418/1,00; 419/1,00; 431/2,00; 432/1,00; 454/1,00

1.17. **MUNICÍPIO DE IRANI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com sede na R. Elirio de Gregori, 67, Centro, na cidade de Irani, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sívio Antonio Lemos das Neves:

Item/Quantidade: 1/50,00; 2/50,00; 3/50,00; 4/50,00; 5/50,00; 6/50,00; 7/50,00; 8/50,00; 9/100,00; 10/5,00; 11/5,00; 12/30,00; 15/5,00; 16/200,00; 17/200,00; 18/200,00; 19/200,00; 20/200,00; 21/200,00; 23/100,00; 25/500,00; 31/2,00; 32/2,00; 33/2,00; 34/2,00; 35/2,00; 36/2,00; 39/100,00; 41/50,00; 42/500,00; 44/12,00; 45/50,00; 47/10,00; 48/100,00; 49/100,00; 51/10,00; 52/20,00; 53/20,00; 54/20,00; 55/20,00; 60/10000,00; 61/500,00; 62/3000,00; 63/3000,00; 65/100,00; 67/20,00; 74/10,00;

76/100,00; 77/150,00; 82/10,00; 87/5,00; 88/500,00; 90/50,00; 91/500,00; 92/100,00; 93/100,00; 94/100,00; 95/100,00; 97/100,00; 100/500,00; 106/100,00; 116/100,00; 118/500,00; 119/100,00; 123/2,00; 125/5,00; 128/50,00; 129/100,00; 130/100,00; 131/100,00; 132/1000,00; 133/5000,00; 134/5000,00; 135/150,00; 136/100,00; 137/1,00; 138/1,00; 140/30,00; 141/100,00; 142/10,00; 143/2,00; 144/2,00; 145/2,00; 146/1,00; 147/2,00; 152/100,00; 153/1000,00; 154/1,00; 155/1,00; 160/5,00; 161/5,00; 167/25,00; 168/100,00; 169/10,00; 170/10,00; 171/2,00; 172/2,00; 173/1000,00; 186/2,00; 187/2,00; 188/2,00; 189/2,00; 191/100,00; 192/5000,00; 193/5000,00; 195/1000,00; 204/5,00; 206/3,00; 207/10,00; 209/100,00; 211/1000,00; 212/5,00; 213/5,00; 217/300,00; 218/5,00; 227/100,00; 237/10,00; 238/10,00; 242/200,00; 243/200,00; 244/200,00; 245/600,00; 248/2,00; 249/2,00; 250/2,00; 251/2,00; 252/2,00; 253/2,00; 254/2,00; 255/2,00; 256/2,00; 260/1,00; 261/1,00; 262/100,00; 270/200,00; 272/100,00; 274/6,00; 282/50,00; 290/1,00; 291/1,00; 293/1,00; 295/10,00; 296/10,00; 297/2,00; 299/1,00; 302/15,00; 307/100,00; 308/100,00; 311/2,00; 312/2,00; 314/2,00; 315/6,00; 316/6,00; 320/5,00; 345/10,00; 347/30,00; 348/1,00; 349/1,00; 350/1,00; 351/1,00; 352/1,00; 359/100,00; 367/50,00; 368/50,00; 369/50,00; 371/100,00; 372/100,00; 373/200,00; 374/200,00; 375/500,00; 376/500,00; 378/500,00; 379/1000,00; 380/5000,00; 381/5000,00; 382/200,00; 383/100,00; 384/100,00; 385/50,00; 386/50,00; 387/50,00; 388/50,00; 389/50,00; 390/50,00; 391/50,00; 392/50,00; 393/50,00; 394/100,00; 395/100,00; 397/5,00; 399/50,00; 400/50,00; 401/50,00; 402/50,00; 403/50,00; 404/50,00; 405/50,00; 406/50,00; 407/50,00; 408/50,00; 410/50,00; 415/50,00; 416/50,00; 417/50,00; 418/300,00; 419/50,00; 420/50,00; 425/50,00; 426/50,00; 430/5,00; 431/5,00; 432/5,00; 443/20,00; 444/20,00; 445/1,00; 448/1,00; 454/2,00

1.18. **MUNICÍPIO DE ITÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.024.240/0001-53, com sede na PRAÇA DR. Aldo Ivo Stumpf,100, Centro, na cidade de Itá, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Jairo Luiz Sartoretto:

Item/Quantidade: 1/50,00; 4/20,00; 8/10,00; 16/50,00; 17/50,00; 18/50,00; 19/50,00; 20/50,00; 25/10,00; 42/50,00; 43/5,00; 45/5,00; 46/50,00; 48/30,00; 49/30,00; 50/30,00; 56/50,00; 60/500,00; 62/100,00; 63/200,00; 66/10,00; 76/100,00; 80/20,00; 100/5,00; 219/20,00; 233/2,00; 242/100,00; 243/200,00; 244/300,00; 268/15,00; 270/150,00; 277/2,00; 308/150,00; 347/30,00; 361/100,00; 362/200,00

1.19. **MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.471/0001-24, com sede na Rua 31 de Março, nº 1050, Centro, na cidade de Lacerdópolis, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sérgio Luiz Calegari:

Item/Quantidade: 1/50,00; 2/15,00; 3/30,00; 6/5,00; 8/50,00; 9/10,00; 16/50,00; 18/80,00; 23/10,00; 24/80,00; 28/100,00; 29/200,00; 30/3,00; 33/5,00; 42/500,00; 45/3,00; 46/200,00; 47/50,00; 48/100,00; 49/200,00; 55/2,00; 56/4,00; 59/1500,00; 60/1500,00; 61/1500,00; 62/500,00; 63/3000,00; 66/10,00; 67/5,00; 72/200,00; 74/5,00; 76/30,00; 88/20,00; 116/50,00; 127/5,00; 129/10,00; 130/10,00; 131/10,00; 132/15,00; 133/5,00; 134/20,00; 135/30,00; 154/1,00; 162/2,00; 163/2,00; 167/2,00; 169/10,00; 173/200,00; 193/100,00; 194/50,00; 207/2,00; 208/2,00; 217/5,00; 218/3,00; 237/10,00; 238/2,00; 245/30,00; 250/1,00; 254/1,00; 266/2,00; 268/150,00; 270/5,00; 271/10,00; 286/2,00; 287/2,00; 295/5,00; 345/3,00; 353/2,00; 354/2,00; 359/200,00; 372/10,00; 374/10,00; 375/100,00; 378/300,00; 379/2000,00; 380/500,00; 381/1000,00; 384/200,00; 418/100,00; 443/2,00

1.20. **MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.310/0001-88, com sede na Rua Artur Barth, nº 300, Centro, na cidade de Lebon Régis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Fernando de Mello:

Item/Quantidade: 1/50,00; 2/30,00; 3/50,00; 4/40,00; 5/30,00; 6/15,00; 9/40,00; 11/4,00; 12/8,00; 15/4,00; 16/200,00; 17/200,00; 18/200,00; 22/2,00; 25/30,00; 26/20,00; 28/1000,00; 29/1000,00; 38/20,00; 39/60,00; 42/800,00; 44/5,00; 45/100,00; 46/800,00; 47/10,00; 48/700,00; 49/500,00; 51/4,00; 58/3000,00; 59/5000,00; 61/100,00; 62/4000,00; 63/2000,00; 64/30,00; 65/30,00; 66/15,00; 67/50,00; 72/15,00; 73/150,00; 76/200,00; 82/15,00; 87/2,00; 88/300,00; 100/10,00; 105/4,00; 115/50,00; 116/50,00; 117/20,00; 118/10,00; 119/10,00; 120/10,00; 121/10,00; 124/1,00; 149/20,00; 151/80,00; 166/20,00; 168/10,00; 172/2,00; 197/2,00; 198/2000,00; 199/100,00; 200/4,00; 201/2,00; 207/15,00; 219/10,00; 221/100,00; 223/10,00; 227/200,00; 230/8,00; 231/100,00; 234/4,00; 235/4,00; 237/4,00; 245/200,00; 263/10,00; 265/10,00; 268/5,00; 274/4,00; 293/2,00; 301/30,00; 303/20,00; 304/20,00; 305/10,00; 308/50,00; 320/10,00; 322/10,00; 324/10,00; 332/10,00; 333/10,00; 335/20,00; 340/8,00; 347/60,00; 353/4,00; 358/3,00; 363/30,00; 375/2000,00; 376/1000,00; 377/300,00; 385/30,00; 415/200,00; 418/4000,00; 419/4000,00; 422/4,00; 424/2,00; 432/2,00; 434/8,00; 438/8,00; 440/8,00; 443/10,00

1.21. **MUNICÍPIO DE LUZERNA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.428/0001-72, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, na cidade de Luzerna,SC, representado por seu Prefeito Municipal, Moises Diersmann:

Item/Quantidade: 1/20,00; 4/50,00; 5/50,00; 8/50,00; 9/50,00; 11/2,00; 12/10,00; 13/2,00; 15/3,00; 16/50,00; 17/50,00; 18/50,00; 19/30,00; 22/10,00; 23/30,00; 24/200,00; 25/50,00; 26/50,00; 27/1000,00; 28/1000,00; 29/500,00; 30/100,00; 31/10,00; 32/10,00; 33/10,00; 34/10,00; 35/10,00; 36/5,00; 37/5,00; 38/5,00; 39/5,00; 40/5,00; 41/100,00; 42/300,00; 44/50,00; 45/2000,00; 46/500,00; 47/50,00; 48/100,00; 49/100,00; 50/30,00; 51/5,00; 52/30,00; 53/30,00; 55/50,00; 58/700,00; 59/2000,00; 60/2000,00; 61/700,00; 62/800,00; 63/500,00; 64/5,00; 65/20,00; 66/10,00; 67/30,00; 69/300,00; 74/30,00; 76/60,00; 77/20,00; 80/200,00; 81/30,00; 82/30,00; 83/5,00; 84/5,00; 85/2,00; 86/50,00; 87/10,00; 88/500,00; 90/10,00; 91/10,00; 100/500,00; 101/200,00; 102/3,00; 103/2,00; 105/15,00; 106/6,00; 107/200,00; 108/10,00; 110/10,00; 111/5,00; 112/5,00; 113/2,00; 114/1,00; 115/50,00; 116/50,00; 118/50,00; 120/5,00; 121/10,00; 123/2,00; 124/2,00; 125/50,00; 126/50,00; 129/50,00; 130/50,00; 131/50,00; 132/100,00; 133/100,00; 134/300,00; 135/50,00; 136/10,00; 140/5,00; 141/5,00; 142/10,00; 143/2,00; 144/2,00; 146/2,00; 149/5,00; 153/30,00; 154/5,00; 155/15,00; 157/30,00; 158/20,00; 159/10,00; 160/10,00; 161/10,00; 162/10,00; 163/3,00; 164/10,00; 165/2,00; 166/10,00; 168/5,00; 169/10,00; 170/10,00; 172/2,00; 173/1000,00; 188/30,00; 189/30,00; 191/1000,00; 192/600,00; 194/50,00; 195/100,00; 198/1000,00; 199/1000,00; 200/10,00; 201/10,00; 207/5,00; 208/5,00; 209/10,00; 268/500,00; 364/1000,00; 408/20,00; 410/10,00; 413/200,00; 415/50,00; 416/50,00; 417/50,00;

418/3000,00; 419/500,00; 420/15,00; 421/15,00; 424/10,00; 425/50,00; 426/50,00; 427/30,00; 428/50,00; 429/50,00; 430/5,00; 431/2,00; 432/2,00; 439/5,00; 442/5,00; 443/10,00; 446/2,00; 449/2,00; 454/10,00

1.22. MUNICÍPIO DE MACIEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.992.020/0001-00, com sede na Rua José Augusto Royer, nº 0133, Centro, na cidade de Macieira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Zelir Citadin:

Item/Quantidade: 1/5,00; 4/5,00; 8/2,00; 9/1,00; 16/10,00; 17/20,00; 18/10,00; 19/10,00; 20/5,00; 26/40,00; 27/150,00; 28/250,00; 29/100,00; 30/1,00; 35/1,00; 38/10,00; 39/20,00; 42/50,00; 45/20,00; 46/200,00; 47/4,00; 48/50,00; 49/50,00; 50/10,00; 52/5,00; 53/2,00; 55/2,00; 56/2,00; 62/200,00; 63/200,00; 66/1,00; 67/3,00; 74/3,00; 76/50,00; 87/1,00; 88/40,00; 101/2,00; 116/10,00; 118/10,00; 120/3,00; 121/1,00; 131/10,00; 132/10,00; 133/20,00; 134/10,00; 135/10,00; 137/1,00; 157/10,00; 163/2,00; 167/3,00; 169/10,00; 170/10,00; 173/400,00; 191/20,00; 192/20,00; 193/20,00; 200/2,00; 201/1,00; 207/2,00; 219/15,00; 221/100,00; 225/6,00; 227/4,00; 229/5,00; 235/10,00; 236/10,00; 245/50,00; 246/1,00; 250/2,00; 251/2,00; 255/4,00; 268/50,00; 295/2,00; 301/4,00; 302/5,00; 308/50,00; 340/1,00; 345/2,00; 347/10,00; 360/100,00; 364/2500,00; 366/1,00; 372/50,00; 375/250,00; 376/250,00; 379/50,00; 380/100,00; 381/50,00; 384/40,00; 390/10,00; 404/10,00; 406/10,00; 408/10,00; 417/10,00; 425/30,00; 426/30,00; 427/10,00; 440/3,00; 443/2,00; 454/2,00

1.23. MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, na cidade de Matos Costa, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Raul Ribas Neto:

Item/Quantidade: 1/50,00; 2/20,00; 4/100,00; 5/100,00; 8/20,00; 9/15,00; 12/4,00; 13/4,00; 17/400,00; 18/500,00; 19/300,00; 22/10,00; 25/50,00; 26/40,00; 28/40,00; 30/1,00; 32/1,00; 34/3,00; 35/2,00; 36/1,00; 37/1,00; 38/35,00; 39/50,00; 42/160,00; 45/2,00; 46/150,00; 47/10,00; 48/100,00; 49/40,00; 51/1,00; 52/8,00; 55/4,00; 58/2000,00; 59/5000,00; 61/1200,00; 63/2000,00; 65/10,00; 73/40,00; 74/10,00; 76/80,00; 81/10,00; 82/10,00; 83/1,00; 84/1,00; 86/10,00; 87/4,00; 88/10,00; 102/4,00; 107/10,00; 115/20,00; 116/40,00; 118/40,00; 119/40,00; 125/10,00; 126/20,00; 127/1,00; 130/20,00; 131/40,00; 132/80,00; 133/80,00; 134/80,00; 135/40,00; 136/20,00; 140/20,00; 145/4,00; 147/4,00; 153/400,00; 159/4,00; 161/1,00; 167/2,00; 188/4,00; 189/4,00; 190/1,00; 191/60,00; 192/3000,00; 195/500,00; 198/40,00; 200/4,00; 205/1,00; 207/2,00; 208/1,00; 210/200,00; 211/320,00; 212/4,00; 213/10,00; 216/10,00; 217/10,00; 219/10,00; 227/10,00; 229/24,00; 233/1,00; 234/2,00; 237/10,00; 238/10,00; 240/4,00; 241/4,00; 242/40,00; 243/40,00; 245/200,00; 246/4,00; 247/40,00; 250/2,00; 256/4,00; 259/2,00; 260/1,00; 262/300,00; 268/200,00; 270/100,00; 274/3,00; 282/20,00; 283/4,00; 284/5,00; 286/2,00; 296/1,00; 302/2,00; 303/2,00; 307/2,00; 308/2,00; 311/2,00; 312/2,00; 314/1,00; 315/10,00; 325/4,00; 345/20,00; 347/24,00; 353/2,00; 359/2000,00; 360/400,00; 362/400,00; 364/3000,00; 371/200,00; 372/200,00; 375/100,00; 376/400,00; 377/200,00; 379/400,00; 380/500,00; 381/600,00; 383/250,00; 387/40,00; 388/20,00; 389/20,00; 394/80,00; 404/10,00; 406/10,00; 408/10,00; 410/40,00; 419/400,00; 420/200,00; 425/20,00; 426/20,00; 431/1,00; 432/2,00; 436/2,00; 438/4,00; 454/5,00

1.24. MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.996.104/0001-04, com sede na Rodovia SC 456, KM15 Esquina com rua Vilma Gomes, na cidade de Monte Carlo, SC., representado por sua Prefeita Municipal, Sonia Salet Vedovatto:

Item/Quantidade: 1/110,00; 2/30,00; 3/20,00; 4/60,00; 5/30,00; 6/10,00; 7/10,00; 8/30,00; 9/70,00; 10/30,00; 11/5,00; 12/20,00; 15/5,00; 16/100,00; 17/100,00; 18/100,00; 19/100,00; 21/20,00; 23/30,00; 25/150,00; 26/50,00; 27/500,00; 28/1000,00; 29/1000,00; 30/2,00; 31/2,00; 32/6,00; 33/6,00; 34/6,00; 35/3,00; 36/2,00; 37/2,00; 38/100,00; 39/80,00; 41/510,00; 42/550,00; 43/10,00; 45/40,00; 46/500,00; 47/50,00; 48/250,00; 49/600,00; 50/200,00; 52/50,00; 53/50,00; 54/20,00; 55/50,00; 56/70,00; 57/100,00; 58/5200,00; 59/2000,00; 60/5000,00; 61/5200,00; 62/3500,00; 63/3500,00; 65/20,00; 66/100,00; 67/50,00; 73/20,00; 74/60,00; 75/5,00; 76/2800,00; 79/20,00; 80/100,00; 81/50,00; 82/50,00; 87/10,00; 90/120,00; 91/120,00; 96/120,00; 97/120,00; 98/120,00; 99/120,00; 102/10,00; 107/500,00; 110/5,00; 111/3,00; 112/3,00; 113/5,00; 115/50,00; 116/350,00; 117/50,00; 118/400,00; 120/5,00; 121/5,00; 123/3,00; 124/3,00; 125/50,00; 126/1500,00; 129/100,00; 130/100,00; 131/500,00; 132/800,00; 133/1000,00; 134/1000,00; 135/1000,00; 136/200,00; 137/3,00; 140/50,00; 141/150,00; 143/2,00; 145/2,00; 147/2,00; 148/2,00; 149/4,00; 150/1,00; 155/52,00; 156/100,00; 157/100,00; 158/5,00; 159/5,00; 172/100,00; 173/100,00; 186/2,00; 187/2,00; 188/2,00; 189/2,00; 190/2,00; 191/800,00; 192/5500,00; 193/500,00; 195/200,00; 197/3,00; 198/1000,00; 199/10,00; 200/10,00; 207/5,00; 208/5,00; 211/300,00; 212/5,00; 213/20,00; 215/200,00; 218/10,00; 224/7,00; 229/115,00; 235/50,00; 237/30,00; 240/15,00; 241/15,00; 242/200,00; 243/300,00; 244/330,00; 247/100,00; 248/2,00; 249/2,00; 250/2,00; 251/2,00; 252/2,00; 253/2,00; 254/2,00; 256/2,00; 257/2,00; 259/3,00; 263/10,00; 264/10,00; 265/10,00; 266/10,00; 267/3,00; 270/700,00; 271/50,00; 274/5,00; 275/3,00; 276/3,00; 277/3,00; 278/3,00; 279/3,00; 286/2,00; 287/2,00; 295/5,00; 296/5,00; 301/7,00; 302/7,00; 303/7,00; 304/7,00; 305/7,00; 306/7,00; 307/100,00; 308/100,00; 309/20,00; 319/2,00; 320/12,00; 322/12,00; 323/2,00; 324/2,00; 325/2,00; 326/2,00; 327/2,00; 328/2,00; 329/2,00; 330/2,00; 331/2,00; 332/2,00; 333/2,00; 334/2,00; 335/2,00; 336/2,00; 338/2,00; 339/2,00; 340/10,00; 345/32,00; 346/50,00; 347/100,00; 359/5000,00; 367/100,00; 368/50,00; 370/350,00; 371/800,00; 372/800,00; 373/200,00; 374/200,00; 377/1000,00; 378/800,00; 379/9200,00; 380/7000,00; 381/5000,00; 382/300,00; 383/300,00; 384/300,00; 389/50,00; 390/800,00; 399/5,00; 400/5,00; 401/5,00; 403/5,00; 404/5,00; 406/5,00; 408/5,00; 410/5,00; 415/20,00; 416/100,00; 417/1000,00; 418/5000,00; 419/5000,00; 420/3000,00; 421/100,00; 422/5,00; 425/200,00; 426/200,00; 427/300,00; 428/300,00; 429/200,00; 430/3,00; 431/2,00; 434/20,00; 435/5,00; 436/5,00; 437/5,00; 438/5,00; 439/25,00; 440/5,00; 441/5,00; 443/50,00; 445/10,00; 446/10,00; 447/10,00; 448/10,00; 449/10,00; 450/10,00; 451/10,00; 454/50,00

1.25. MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111, Centro, na cidade de Pinheiro Preto, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Pedro Rabuske:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/5,00; 4/5,00; 6/5,00; 8/10,00; 9/10,00; 11/2,00; 15/1,00; 16/20,00; 17/20,00; 23/2,00; 25/5,00; 26/6,00; 27/50,00; 28/50,00; 29/50,00; 41/30,00; 42/100,00; 43/2,00; 45/60,00; 47/50,00; 48/60,00; 49/60,00; 51/2,00; 52/2,00; 54/2,00; 55/5,00; 56/5,00; 57/6000,00; 58/200,00; 61/50,00; 62/1500,00; 63/200,00; 64/10,00; 65/10,00; 68/200,00; 69/200,00;

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar, Sala 1205, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000

73/5,00; 74/5,00; 75/10,00; 76/5,00; 78/10,00; 82/20,00; 88/10,00; 101/30,00; 102/2,00; 106/50,00; 107/20,00; 111/2,00; 112/2,00; 115/50,00; 118/20,00; 119/20,00; 127/2,00; 133/50,00; 134/100,00; 141/5,00; 154/1,00; 155/2,00; 162/5,00; 164/5,00; 166/100,00; 173/1500,00; 189/5,00; 191/200,00; 192/200,00; 207/2,00; 213/1,00; 214/1,00; 216/5,00; 217/5,00; 218/5,00; 222/5,00; 227/5,00; 228/5,00; 229/10,00; 243/150,00; 244/300,00; 245/50,00; 262/500,00; 270/90,00; 291/1,00; 293/1,00; 295/5,00; 301/5,00; 302/15,00; 303/10,00; 306/3,00; 338/1,00; 339/1,00; 345/10,00; 347/50,00; 353/2,00; 356/30,00; 359/200,00; 367/10,00; 368/1,00; 370/36,00; 371/50,00; 372/50,00; 373/100,00; 375/200,00; 376/120,00; 377/150,00; 378/120,00; 379/200,00; 380/300,00; 381/100,00; 394/40,00; 432/2,00; 439/2,00; 443/12,00; 454/2,00

1.26. **MUNICÍPIO DE PIRATUBA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.815.481/0001-58, com sede na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 133, Centro, na cidade de Piratuba, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Olmir Paulinho Benjamini:

Item/Quantidade: 1/50,00; 2/50,00; 3/50,00; 4/50,00; 5/50,00; 8/50,00; 10/10,00; 11/5,00; 13/5,00; 15/3,00; 16/300,00; 18/100,00; 21/50,00; 22/10,00; 23/80,00; 24/500,00; 25/100,00; 26/200,00; 27/200,00; 28/800,00; 29/300,00; 30/5,00; 32/5,00; 35/5,00; 36/5,00; 37/5,00; 40/50,00; 41/200,00; 42/200,00; 44/10,00; 45/20,00; 47/20,00; 48/100,00; 49/150,00; 50/50,00; 51/5,00; 52/5,00; 55/20,00; 58/1000,00; 59/3000,00; 60/3000,00; 61/700,00; 62/1500,00; 63/800,00; 65/5,00; 67/5,00; 73/10,00; 74/5,00; 76/100,00; 77/100,00; 80/100,00; 87/2,00; 88/50,00; 92/1000,00; 93/800,00; 94/2000,00; 95/500,00; 100/50,00; 107/30,00; 108/2,00; 110/2,00; 116/50,00; 118/30,00; 119/20,00; 120/10,00; 121/5,00; 126/50,00; 127/2,00; 131/50,00; 132/100,00; 133/500,00; 134/100,00; 135/100,00; 137/1,00; 138/1,00; 141/10,00; 144/5,00; 145/5,00; 153/50,00; 155/20,00; 157/50,00; 161/5,00; 162/5,00; 163/5,00; 164/100,00; 166/5,00; 167/2,00; 169/5,00; 170/10,00; 173/1000,00; 178/3,00; 179/5,00; 190/2,00; 191/600,00; 192/900,00; 195/300,00; 198/500,00; 199/10,00; 204/3,00; 206/2,00; 207/20,00; 211/150,00; 212/5,00; 217/10,00; 219/20,00; 221/50,00; 227/20,00; 232/1,00; 236/40,00; 237/2,00; 239/5,00; 243/200,00; 244/100,00; 255/10,00; 256/5,00; 262/500,00; 268/100,00; 270/50,00; 271/300,00; 272/50,00; 273/2,00; 274/3,00; 280/5,00; 282/3,00; 283/10,00; 285/4,00; 292/300,00; 293/1,00; 295/10,00; 296/3,00; 302/5,00; 303/5,00; 304/3,00; 306/3,00; 315/10,00; 317/2,00; 319/5,00; 323/10,00; 324/10,00; 329/10,00; 330/10,00; 332/10,00; 333/10,00; 334/5,00; 336/2,00; 337/5,00; 338/10,00; 340/2,00; 341/2,00; 345/10,00; 358/50,00; 359/500,00; 364/2000,00; 369/10,00; 371/30,00; 372/50,00; 374/50,00; 375/200,00; 376/1000,00; 377/100,00; 378/100,00; 379/1500,00; 380/600,00; 381/500,00; 383/100,00; 384/200,00; 387/20,00; 388/50,00; 389/50,00; 390/50,00; 394/30,00; 395/30,00; 399/10,00; 417/50,00; 418/4000,00; 432/5,00; 434/10,00; 435/10,00; 439/10,00; 440/5,00; 454/5,00

1.27. **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.294/0001-23, com sede na Rua do Comércio, nº 780, Centro, na cidade de Rio das Antas, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ronaldo Domingos Loss:

Item/Quantidade: 1/60,00; 2/70,00; 3/100,00; 4/100,00; 5/100,00; 8/80,00; 9/30,00; 11/1,00; 13/2,00; 14/8,00; 15/1,00; 16/140,00; 17/300,00; 18/120,00; 24/200,00; 25/400,00; 26/100,00; 28/400,00; 29/500,00; 30/5,00; 32/6,00; 34/2,00; 35/2,00; 36/5,00; 38/180,00; 39/120,00; 41/90,00; 42/350,00; 44/3,00; 45/200,00; 46/1100,00; 47/10,00; 48/150,00; 49/400,00; 50/20,00; 51/1,00; 58/2500,00; 60/3500,00; 61/2500,00; 62/3000,00; 63/3000,00; 64/10,00; 65/30,00; 67/20,00; 69/100,00; 74/15,00; 76/300,00; 81/10,00; 82/10,00; 86/50,00; 87/5,00; 88/60,00; 91/30,00; 91/400,00; 102/1,00; 103/1,00; 105/3,00; 106/3,00; 107/150,00; 111/2,00; 113/2,00; 115/50,00; 118/300,00; 126/15,00; 129/100,00; 131/500,00; 132/1200,00; 133/1200,00; 134/1200,00; 135/300,00; 136/50,00; 137/1,00; 140/30,00; 141/40,00; 142/1,00; 144/1,00; 148/5,00; 149/2,00; 154/2,00; 158/10,00; 159/5,00; 160/5,00; 161/3,00; 162/15,00; 166/30,00; 170/30,00; 172/1,00; 173/6000,00; 174/1,00; 175/1,00; 176/1,00; 177/1,00; 178/1,00; 191/1200,00; 192/4000,00; 193/3000,00; 195/300,00; 198/200,00; 199/200,00; 200/5,00; 201/1,00; 204/5,00; 207/20,00; 208/5,00; 209/5,00; 210/200,00; 212/5,00; 213/5,00; 214/2,00; 215/30,00; 218/40,00; 222/30,00; 227/15,00; 233/1,00; 234/3,00; 237/10,00; 238/5,00; 240/20,00; 241/15,00; 246/5,00; 247/50,00; 248/2,00; 249/2,00; 250/2,00; 251/2,00; 252/2,00; 253/2,00; 254/2,00; 255/6,00; 257/3,00; 259/3,00; 260/1,00; 261/1,00; 268/200,00; 270/120,00; 280/2,00; 281/1,00; 282/2,00; 283/1,00; 284/3,00; 286/3,00; 287/1,00; 289/50,00; 291/2,00; 293/1,00; 295/5,00; 296/2,00; 297/10,00; 298/1,00; 302/35,00; 308/150,00; 309/15,00; 319/1,00; 320/2,00; 322/2,00; 323/2,00; 324/2,00; 325/2,00; 327/1,00; 328/1,00; 330/2,00; 332/2,00; 333/2,00; 334/2,00; 335/2,00; 338/2,00; 339/2,00; 340/1,00; 346/30,00; 347/30,00; 353/2,00; 355/30,00; 359/5500,00; 368/7,00; 369/20,00; 372/500,00; 374/600,00; 376/1200,00; 377/300,00; 378/200,00; 379/3000,00; 380/2500,00; 381/2000,00; 383/200,00; 384/600,00; 385/10,00; 386/100,00; 388/30,00; 389/200,00; 394/300,00; 400/10,00; 402/10,00; 404/10,00; 407/10,00; 408/10,00; 410/30,00; 415/10,00; 416/20,00; 417/100,00; 418/30,00; 422/1,00; 425/60,00; 426/60,00; 427/60,00; 428/60,00; 429/60,00; 432/1,00; 434/3,00; 438/6,00; 441/1,00; 442/1,00; 443/5,00; 454/3,00

1.28. **MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.353/0001-24, com sede na Travessa das Flores, nº 58, Centro, na cidade de Salto Veloso, SC., representado por sua Prefeita Municipal, Ana Rosa Zanela:

Item/Quantidade: 1/6,00; 2/5,00; 3/5,00; 4/50,00; 5/50,00; 7/5,00; 8/10,00; 9/20,00; 12/2,00; 13/2,00; 14/2,00; 16/500,00; 17/500,00; 18/500,00; 19/50,00; 20/10,00; 22/2,00; 25/50,00; 27/50,00; 28/800,00; 29/800,00; 30/5,00; 34/3,00; 35/3,00; 36/3,00; 37/3,00; 38/300,00; 39/50,00; 40/10,00; 42/500,00; 45/50,00; 46/600,00; 47/20,00; 48/250,00; 49/250,00; 50/50,00; 51/2,00; 55/20,00; 60/15000,00; 61/1500,00; 62/2000,00; 63/1500,00; 67/20,00; 68/200,00; 74/3,00; 76/100,00; 82/20,00; 87/5,00; 88/300,00; 90/20,00; 91/20,00; 96/20,00; 97/20,00; 98/20,00; 99/20,00; 101/100,00; 102/2,00; 103/2,00; 104/3,00; 106/50,00; 107/50,00; 110/5,00; 113/1,00; 118/200,00; 120/10,00; 121/10,00; 131/200,00; 132/600,00; 133/600,00; 134/600,00; 135/50,00; 136/50,00; 149/10,00; 162/20,00; 163/10,00; 164/10,00; 166/10,00; 169/30,00; 170/30,00; 172/2,00; 186/10,00; 187/10,00; 188/10,00; 189/5,00; 192/2500,00; 194/100,00; 195/100,00; 197/3,00; 198/300,00; 199/20,00; 200/1,00; 201/1,00; 213/5,00; 214/5,00; 216/30,00; 217/20,00; 218/10,00; 227/20,00; 228/10,00; 240/20,00; 241/20,00; 245/100,00; 247/200,00; 255/50,00; 257/1,00; 259/3,00; 268/2000,00; 282/30,00; 286/3,00; 287/3,00; 289/20,00; 295/10,00; 297/2,00; 301/5,00; 302/15,00; 308/40,00; 319/4,00; 320/3,00; 322/5,00; 323/5,00; 328/10,00; 330/5,00; 332/5,00; 333/10,00; 334/5,00; 340/5,00; 346/100,00; 347/100,00; 353/2,00; 354/1,00; 360/2000,00; 361/1000,00; 375/800,00; 376/800,00; 377/800,00; 379/1000,00; 380/1000,00; 381/800,00; 382/600,00; 383/200,00; 384/200,00; 394/500,00; 417/2000,00; 418/600,00; 424/1,00; 425/30,00; 426/30,00; 438/10,00; 440/10,00; 443/5,00

1.29. MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.269/0001-06, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, na cidade de São Francisco do Sul, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Renato Gama Lobo:

Item/Quantidade: 1/1000,00; 2/30,00; 3/260,00; 4/260,00; 5/250,00; 8/280,00; 9/150,00; 13/50,00; 15/15,00; 16/5013,00; 17/5034,00; 18/5015,00; 19/5009,00; 25/1060,00; 30/90,00; 32/80,00; 35/50,00; 36/30,00; 37/30,00; 38/1500,00; 42/40,00; 45/50,00; 46/3140,00; 47/500,00; 48/20,00; 49/100,00; 51/7,00; 52/50,00; 55/50,00; 56/50,00; 57/2000,00; 58/15500,00; 59/20000,00; 61/5120,00; 63/15500,00; 65/59,00; 67/500,00; 70/7,00; 73/3000,00; 74/50,00; 76/1540,00; 79/30,00; 82/500,00; 83/5,00; 84/5,00; 87/5,00; 91/20,00; 100/2000,00; 101/300,00; 103/15,00; 105/31,00; 107/500,00; 108/2,00; 109/30,00; 111/30,00; 112/30,00; 113/30,00; 115/330,00; 118/1000,00; 119/30,00; 127/70,00; 129/500,00; 130/1000,00; 131/1000,00; 132/1000,00; 133/1900,00; 134/1900,00; 135/500,00; 136/200,00; 137/10,00; 142/12,00; 143/10,00; 144/5,00; 145/15,00; 146/3,00; 147/10,00; 149/10,00; 154/10,00; 155/500,00; 156/162000,00; 161/30,00; 163/100,00; 166/120,00; 168/100,00; 192/1000,00; 194/1800,00; 195/5000,00; 196/30,00; 197/12,00; 200/24,00; 201/24,00; 202/5,00; 204/10,00; 205/15,00; 207/100,00; 208/30,00; 210/5000,00; 212/50,00; 213/50,00; 221/50,00; 223/40,00; 225/100,00; 227/200,00; 228/60,00; 238/30,00; 240/50,00; 241/50,00; 242/2500,00; 243/2500,00; 244/2500,00; 245/1000,00; 246/5,00; 248/10,00; 249/10,00; 250/10,00; 251/10,00; 252/10,00; 253/10,00; 254/10,00; 259/50,00; 262/400,00; 268/5000,00; 273/6,00; 282/140,00; 286/50,00; 287/50,00; 291/2,00; 294/3,00; 295/100,00; 296/5,00; 307/100,00; 319/25,00; 320/30,00; 322/35,00; 323/25,00; 324/55,00; 325/50,00; 326/65,00; 329/20,00; 330/28,00; 331/20,00; 332/35,00; 333/35,00; 338/4,00; 347/500,00; 353/15,00; 359/1500,00; 361/2000,00; 367/150,00; 371/600,00; 372/500,00; 373/200,00; 374/30,00; 375/2800,00; 376/5000,00; 377/400,00; 378/300,00; 379/500,00; 380/1000,00; 381/500,00; 383/500,00; 384/500,00; 388/1000,00; 389/1000,00; 390/1000,00; 394/500,00; 402/200,00; 403/200,00; 414/200,00; 416/800,00; 417/800,00; 418/1200,00; 419/5000,00; 425/200,00; 426/200,00; 431/2,00; 433/5,00; 434/16,00; 435/12,00; 436/16,00; 437/10,00; 438/10,00; 439/20,00; 440/20,00; 443/50,00; 453/30,00

1.30. MUNICÍPIO DE TANGARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.999/0001-01, com sede na Avenida Irmãos Piccoli, 267, Centro, na cidade de Tangará, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Nadir Baú da Silva:

Item/Quantidade: 1/15,00; 2/10,00; 3/10,00; 4/30,00; 5/40,00; 8/30,00; 9/20,00; 12/10,00; 13/5,00; 14/10,00; 16/50,00; 17/50,00; 18/30,00; 19/10,00; 22/5,00; 23/5,00; 25/50,00; 31/3,00; 34/3,00; 35/2,00; 36/2,00; 37/2,00; 38/10,00; 39/10,00; 40/5,00; 42/70,00; 44/10,00; 45/100,00; 46/300,00; 47/30,00; 48/300,00; 49/250,00; 51/2,00; 52/5,00; 54/5,00; 55/10,00; 56/10,00; 59/6000,00; 60/3000,00; 61/1200,00; 62/400,00; 63/500,00; 65/10,00; 67/10,00; 71/10,00; 74/30,00; 76/100,00; 81/10,00; 82/20,00; 83/1,00; 84/1,00; 85/1,00; 86/5,00; 87/2,00; 88/30,00; 106/20,00; 107/50,00; 108/1,00; 111/1,00; 112/1,00; 113/1,00; 115/360,00; 118/100,00; 119/100,00; 123/1,00; 124/1,00; 125/10,00; 126/10,00; 127/25,00; 131/50,00; 132/100,00; 133/300,00; 134/50,00; 135/360,00; 136/70,00; 137/2,00; 138/2,00; 142/2,00; 144/2,00; 149/2,00; 150/1,00; 152/20,00; 153/200,00; 155/2,00; 160/2,00; 161/2,00; 162/12,00; 163/5,00; 166/2,00; 167/3,00; 173/1000,00; 191/300,00; 192/200,00; 194/50,00; 195/100,00; 200/10,00; 204/1,00; 205/1,00; 207/12,00; 208/5,00; 211/50,00; 212/5,00; 213/5,00; 216/25,00; 219/10,00; 225/10,00; 227/15,00; 228/100,00; 229/5,00; 232/1,00; 234/1,00; 237/5,00; 238/5,00; 240/5,00; 241/5,00; 243/300,00; 244/500,00; 245/100,00; 248/1,00; 259/2,00; 262/100,00; 263/2,00; 266/2,00; 267/3,00; 268/40,00; 270/80,00; 273/2,00; 274/2,00; 280/1,00; 281/1,00; 282/60,00; 283/2,00; 284/2,00; 286/3,00; 287/1,00; 288/4,00; 295/10,00; 302/10,00; 303/15,00; 306/15,00; 307/20,00; 310/10,00; 317/2,00; 346/50,00; 354/2,00; 355/30,00; 359/200,00; 360/500,00; 369/50,00; 371/250,00; 372/100,00; 374/150,00; 375/1000,00; 376/1000,00; 377/50,00; 378/100,00; 379/850,00; 380/800,00; 381/800,00; 383/100,00; 384/100,00; 399/20,00; 400/50,00; 401/50,00; 402/20,00; 403/50,00; 404/50,00; 406/20,00; 408/20,00; 415/50,00; 416/100,00; 417/500,00; 418/5000,00; 419/4000,00; 432/5,00; 438/2,00; 439/2,00; 441/6,00; 442/1,00; 452/1,00; 453/1,00; 454/2,00

1.31. MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.497.492/0001-60, com sede na Rua Santa Cecília, nº 385, Centro, na cidade de Timbó Grande, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ari José Galeski:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/15,00; 3/20,00; 4/70,00; 7/40,00; 8/10,00; 9/30,00; 12/5,00; 16/80,00; 17/80,00; 18/80,00; 19/80,00; 23/60,00; 25/200,00; 31/10,00; 32/20,00; 39/100,00; 45/20,00; 46/200,00; 47/10,00; 48/300,00; 51/2,00; 52/30,00; 57/3000,00; 58/4000,00; 61/3000,00; 62/4000,00; 63/4000,00; 76/50,00; 88/100,00; 90/150,00; 91/200,00; 107/100,00; 118/50,00; 119/100,00; 133/500,00; 134/500,00; 135/500,00; 136/50,00; 166/10,00; 191/2000,00; 192/3000,00; 199/10,00; 200/5,00; 219/30,00; 237/10,00; 268/100,00; 302/20,00; 303/20,00; 359/4000,00; 374/20,00; 379/3000,00; 380/1500,00; 381/1500,00; 383/1000,00; 384/1000,00

1.32. MUNICÍPIO DE VARGEM pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.995.130/0001-18, com sede na Rua Benjamin Margotti, nº 289, Centro, na cidade de Vargem, SC., representado por sua Prefeita Municipal, Milena Andersen Lopes Becher:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/5,00; 3/10,00; 4/15,00; 5/10,00; 6/5,00; 7/10,00; 8/15,00; 9/10,00; 13/2,00; 16/30,00; 17/25,00; 18/25,00; 19/40,00; 20/20,00; 21/10,00; 24/150,00; 25/30,00; 27/200,00; 28/200,00; 29/200,00; 31/1,00; 34/5,00; 35/5,00; 36/2,00; 37/1,00; 38/20,00; 39/5,00; 40/50,00; 41/100,00; 44/5,00; 45/20,00; 46/120,00; 48/50,00; 49/80,00; 51/3,00; 52/6,00; 53/5,00; 55/5,00; 57/500,00; 58/500,00; 59/100,00; 60/50,00; 61/200,00; 62/500,00; 63/500,00; 64/50,00; 65/50,00; 66/30,00; 67/2,00; 68/50,00; 69/10,00; 71/5,00; 74/5,00; 76/70,00; 77/30,00; 78/5,00; 79/2,00; 80/10,00; 86/100,00; 87/10,00; 88/30,00; 90/20,00; 91/20,00; 96/10,00; 97/10,00; 98/10,00; 99/10,00; 101/40,00; 103/10,00; 104/10,00; 105/2,00; 106/20,00; 107/20,00; 110/10,00; 115/12,00; 116/10,00; 118/10,00; 119/50,00; 120/10,00; 123/1,00; 125/10,00; 129/10,00; 130/10,00; 131/70,00; 132/100,00; 133/500,00; 134/500,00; 135/100,00; 136/40,00; 141/30,00; 142/3,00; 143/1,00; 144/1,00; 145/1,00; 146/1,00; 147/1,00; 151/1,00; 153/300,00; 155/30,00; 157/200,00; 158/10,00; 159/10,00; 162/5,00; 163/5,00; 164/10,00; 165/10,00; 167/3,00; 168/10,00; 169/10,00; 170/10,00; 173/500,00; 174/2,00; 175/2,00; 176/5,00; 177/5,00; 178/2,00; 179/2,00; 186/1,00; 187/1,00; 188/1,00; 189/1,00; 190/1,00; 192/200,00; 194/50,00; 195/10,00; 197/3,00; 198/400,00; 199/4,00; 200/20,00; 201/5,00; 204/2,00; 205/1,00; 206/1,00; 207/3,00; 213/30,00; 214/30,00; 215/10,00; 216/5,00; 217/5,00; 219/10,00; 221/50,00;

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar, Sala 1205, Bairro Canto Floriano/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000

224/3,00; 225/20,00; 226/1,00; 227/10,00; 228/15,00; 233/1,00; 234/10,00; 240/5,00; 241/5,00; 245/50,00; 246/3,00; 247/20,00; 248/1,00; 249/1,00; 250/1,00; 251/1,00; 254/1,00; 255/8,00; 256/5,00; 259/10,00; 260/1,00; 261/1,00; 267/1,00; 268/120,00; 270/30,00; 275/5,00; 276/5,00; 277/5,00; 278/5,00; 280/3,00; 281/3,00; 283/5,00; 284/5,00; 285/10,00; 286/5,00; 287/5,00; 289/2,00; 290/1,00; 294/10,00; 295/15,00; 296/2,00; 301/10,00; 302/10,00; 303/10,00; 304/5,00; 308/3,00; 310/5,00; 325/5,00; 332/10,00; 334/10,00; 335/10,00; 337/5,00; 339/5,00; 340/2,00; 345/10,00; 347/15,00; 351/10,00; 356/15,00; 358/1,00; 359/100,00; 360/200,00; 361/200,00; 363/2,00; 364/100,00; 366/5,00; 367/10,00; 368/10,00; 371/50,00; 372/50,00; 373/20,00; 374/20,00; 375/100,00; 378/100,00; 379/300,00; 380/500,00; 381/700,00; 382/50,00; 383/300,00; 384/300,00; 385/10,00; 386/2,00; 387/2,00; 388/2,00; 389/2,00; 390/2,00; 391/2,00; 392/2,00; 393/2,00; 394/60,00; 396/2,00; 397/2,00; 400/2,00; 403/2,00; 404/2,00; 406/2,00; 408/2,00; 415/2,00; 416/2,00; 417/2,00; 418/250,00; 419/2,00; 420/2,00; 421/2,00; 423/2,00; 425/5,00; 426/5,00; 427/5,00; 428/5,00; 429/5,00; 434/5,00; 435/10,00; 436/5,00; 438/5,00; 439/5,00; 440/5,00; 441/1,00; 442/10,00; 443/20,00; 444/5,00; 454/1,00

1.33. MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, na cidade de Videira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Carlos Borga:

Item/Quantidade: 1/800,00; 2/800,00; 3/800,00; 4/1000,00; 5/800,00; 6/800,00; 7/1000,00; 8/1500,00; 9/100,00; 10/10,00; 11/10,00; 12/50,00; 13/10,00; 14/16,00; 15/10,00; 16/1850,00; 17/1850,00; 18/1580,00; 19/1350,00; 23/105,00; 24/2000,00; 25/512,00; 30/30,00; 31/30,00; 32/30,00; 33/30,00; 34/30,00; 35/30,00; 36/30,00; 37/30,00; 38/1000,00; 39/500,00; 41/1000,00; 42/1200,00; 43/5,00; 45/250,00; 46/4800,00; 47/300,00; 48/2500,00; 49/2775,00; 51/17,00; 52/103,00; 53/20,00; 56/50,00; 58/30000,00; 59/70000,00; 60/10000,00; 61/15000,00; 62/30000,00; 63/30000,00; 64/200,00; 65/155,00; 66/350,00; 67/15,00; 69/100,00; 73/60,00; 74/36,00; 76/1510,00; 77/400,00; 78/100,00; 81/40,00; 82/40,00; 83/13,00; 84/7,00; 85/7,00; 86/60,00; 87/60,00; 88/400,00; 89/6,00; 90/50,00; 91/50,00; 96/100,00; 97/100,00; 98/100,00; 99/100,00; 100/50,00; 101/200,00; 102/10,00; 103/10,00; 105/20,00; 106/20,00; 107/400,00; 108/6,00; 110/10,00; 111/20,00; 112/20,00; 113/10,00; 114/1,00; 116/200,00; 118/200,00; 119/200,00; 120/10,00; 121/10,00; 123/10,00; 124/10,00; 125/100,00; 126/100,00; 127/150,00; 129/5000,00; 130/5000,00; 131/5000,00; 132/10000,00; 133/20000,00; 134/10000,00; 135/1010,00; 137/20,00; 138/8,00; 140/20,00; 141/360,00; 142/64,00; 143/10,00; 144/10,00; 145/10,00; 146/10,00; 147/10,00; 148/5,00; 151/50,00; 152/1000,00; 153/15000,00; 154/3,00; 155/50,00; 156/200,00; 157/50,00; 158/20,00; 159/5,00; 160/20,00; 161/20,00; 162/30,00; 163/30,00; 166/240,00; 167/29,00; 168/100,00; 169/50,00; 170/50,00; 171/20,00; 173/60150,00; 174/5,00; 175/5,00; 176/5,00; 177/5,00; 178/5,00; 179/5,00; 180/5,00; 181/5,00; 182/5,00; 183/5,00; 184/5,00; 185/5,00; 191/13000,00; 192/10000,00; 193/100,00; 195/1200,00; 197/20,00; 200/110,00; 201/20,00; 202/10,00; 203/3000,00; 204/20,00; 205/20,00; 206/20,00; 207/60,00; 208/37,00; 210/1500,00; 212/57,00; 213/50,00; 214/10,00; 215/120,00; 216/390,00; 217/370,00; 218/50,00; 219/50,00; 221/30,00; 222/5,00; 223/10,00; 224/10,00; 227/150,00; 228/1200,00; 229/80,00; 230/2,00; 231/10,00; 232/17,00; 234/15,00; 237/48,00; 238/48,00; 239/10,00; 240/150,00; 241/100,00; 242/600,00; 243/3000,00; 244/3500,00; 245/500,00; 246/15,00; 247/200,00; 248/10,00; 249/10,00; 250/10,00; 251/10,00; 252/10,00; 253/10,00; 254/10,00; 259/67,00; 260/2,00; 261/2,00; 262/1640,00; 263/20,00; 264/20,00; 267/20,00; 268/8000,00; 269/500,00; 270/3300,00; 271/500,00; 273/26,00; 274/20,00; 275/10,00; 276/10,00; 277/10,00; 278/10,00; 279/10,00; 280/5,00; 281/5,00; 282/10,00; 283/10,00; 284/20,00; 286/34,00; 287/20,00; 288/5,00; 289/60,00; 290/10,00; 291/15,00; 292/1000,00; 293/10,00; 294/40,00; 295/45,00; 296/20,00; 297/10,00; 298/10,00; 301/100,00; 302/120,00; 303/50,00; 304/50,00; 307/120,00; 309/20,00; 311/10,00; 312/10,00; 314/5,00; 315/20,00; 316/20,00; 317/3,00; 318/10,00; 319/10,00; 320/10,00; 321/10,00; 322/10,00; 323/10,00; 324/10,00; 325/10,00; 326/10,00; 327/10,00; 328/10,00; 329/10,00; 330/10,00; 331/10,00; 332/10,00; 333/10,00; 334/10,00; 335/10,00; 336/10,00; 337/10,00; 338/10,00; 339/10,00; 340/30,00; 341/10,00; 342/10,00; 345/10,00; 347/410,00; 348/50,00; 349/50,00; 350/50,00; 351/50,00; 352/50,00; 353/10,00; 356/400,00; 358/2,00; 359/2000,00; 366/10,00; 367/24,00; 368/24,00; 372/1000,00; 374/500,00; 375/5210,00; 376/1500,00; 378/1000,00; 379/15000,00; 380/12000,00; 381/8000,00; 384/800,00; 386/100,00; 387/100,00; 388/100,00; 389/500,00; 390/5000,00; 391/100,00; 392/120,00; 394/1000,00; 395/100,00; 399/100,00; 400/100,00; 401/100,00; 402/100,00; 403/100,00; 404/100,00; 405/100,00; 406/100,00; 407/100,00; 408/100,00; 410/100,00; 412/200,00; 413/50,00; 415/500,00; 416/5000,00; 417/15000,00; 418/15000,00; 419/500,00; 420/50,00; 421/50,00; 422/10,00; 423/5,00; 424/10,00; 425/210,00; 426/210,00; 431/5,00; 432/10,00; 433/10,00; 434/10,00; 435/50,00; 436/10,00; 437/10,00; 438/50,00; 439/50,00; 440/50,00; 441/10,00; 443/100,00; 444/10,00; 452/5,00; 454/48,00

2. CADASTRO DE RESERVA:

2.1 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, Sala 1205, Centro Executivo Imperatriz, na cidade de Florianópolis, SC., representado por seu Diretor Executivo, Elói Rönnau:

Item/Quantidade: 1/750,00; 2/300,00; 3/500,00; 4/750,00; 5/500,00; 6/200,00; 7/300,00; 8/750,00; 9/200,00; 10/20,00; 11/20,00; 12/50,00; 13/30,00; 14/15,00; 15/20,00; 16/2000,00; 17/2000,00; 18/2000,00; 19/2000,00; 20/200,00; 21/100,00; 22/15,00; 23/200,00; 24/1500,00; 25/1500,00; 26/200,00; 27/1500,00; 28/4000,00; 29/4000,00; 30/80,00; 31/20,00; 32/50,00; 33/15,00; 34/30,00; 35/30,00; 36/30,00; 37/40,00; 38/1000,00; 39/500,00; 40/100,00; 41/750,00; 42/2000,00; 43/5,00; 44/30,00; 45/1000,00; 46/5000,00; 47/500,00; 48/2000,00; 49/2000,00; 50/200,00; 51/20,00; 52/200,00; 53/80,00; 54/30,00; 55/750,00; 56/200,00; 57/5000,00; 58/20000,00; 59/30000,00; 60/20000,00; 61/12000,00; 62/20000,00; 63/20000,00; 64/200,00; 65/200,00; 66/100,00; 67/200,00; 68/200,00; 69/200,00; 70/1,00; 71/20,00; 72/80,00; 73/750,00; 74/200,00; 75/5,00; 76/2000,00; 77/200,00; 78/200,00; 79/15,00; 80/200,00; 81/60,00; 82/200,00; 83/5,00; 84/5,00; 85/5,00; 86/100,00; 87/40,00; 88/750,00; 89/1,00; 90/200,00; 91/500,00; 92/200,00; 93/200,00; 94/500,00; 95/100,00; 96/200,00; 97/200,00; 98/200,00; 99/200,00; 100/1000,00; 101/300,00; 102/15,00; 103/5,00; 104/5,00; 105/20,00; 106/80,00; 107/750,00; 108/5,00; 109/5,00; 110/5,00; 111/20,00; 112/20,00; 113/20,00; 114/1,00; 115/200,00; 116/500,00; 117/40,00; 118/1000,00; 119/300,00; 120/30,00; 121/200,00; 122/5,00; 123/5,00; 124/5,00; 125/80,00; 126/500,00; 127/100,00; 128/30,00; 129/1500,00; 130/1500,00; 131/2000,00; 132/4000,00; 133/8000,00; 134/8000,00; 135/1500,00; 136/200,00; 137/15,00; 138/5,00; 139/5,00; 140/50,00; 141/200,00; 142/30,00; 143/5,00; 144/5,00; 145/15,00; 146/5,00; 147/5,00; 148/5,00; 149/20,00; 150/1,00; 151/50,00; 152/200,00; 153/4000,00; 154/15,00; 155/200,00; 156/40000,00; 157/200,00; 158/30,00; 159/15,00; 160/15,00; 161/30,00; 162/60,00; 163/80,00; 164/60,00; 165/30,00; 166/200,00; 167/20,00; 168/200,00; 169/50,00; 170/50,00; 171/5,00; 172/80,00; 173/20000,00; 174/5,00; 175/5,00; 176/5,00; 177/5,00; 178/5,00; 179/5,00; 180/5,00; 181/5,00; 182/5,00; 183/5,00; 184/5,00;

185/5,00; 186/100,00; 187/100,00; 188/50,00; 189/80,00; 190/5,00; 191/8000,00; 192/12000,00; 193/2000,00; 194/750,00; 195/2000,00; 196/5,00; 197/20,00; 198/4000,00; 199/500,00; 200/80,00; 201/30,00; 202/5,00; 203/1500,00; 204/40,00; 205/20,00; 206/5,00; 207/100,00; 208/20,00; 209/30,00; 210/1500,00; 211/750,00; 212/50,00; 213/50,00; 214/20,00; 215/80,00; 216/200,00; 217/200,00; 218/50,00; 219/100,00; 220/4000,00; 221/200,00; 222/5,00; 223/80,00; 224/5,00; 225/50,00; 226/1,00; 227/200,00; 228/500,00; 229/80,00; 230/5,00; 231/80,00; 232/5,00; 233/15,00; 234/5,00; 235/30,00; 236/20,00; 237/60,00; 238/50,00; 239/5,00; 240/80,00; 241/80,00; 242/1000,00; 243/1500,00; 244/2000,00; 245/1500,00; 246/15,00; 247/200,00; 248/5,00; 249/15,00; 250/15,00; 251/15,00; 252/5,00; 253/5,00; 254/5,00; 255/100,00; 256/5,00; 257/5,00; 258/5,00; 259/50,00; 260/5,00; 261/5,00; 262/2000,00; 263/20,00; 264/5,00; 265/5,00; 266/15,00; 267/5,00; 268/5000,00; 269/100,00; 270/1500,00; 271/200,00; 272/60,00; 273/10,00; 274/15,00; 275/30,00; 276/30,00; 277/30,00; 278/30,00; 279/30,00; 280/5,00; 281/5,00; 282/100,00; 283/15,00; 284/20,00; 285/5,00; 286/30,00; 287/20,00; 288/15,00; 289/60,00; 290/5,00; 291/5,00; 292/300,00; 293/5,00; 294/20,00; 295/60,00; 296/15,00; 297/15,00; 298/5,00; 299/1,00; 300/1,00; 301/60,00; 302/80,00; 303/50,00; 304/40,00; 305/15,00; 306/15,00; 307/200,00; 308/300,00; 309/15,00; 310/5,00; 311/5,00; 312/5,00; 313/1,00; 314/5,00; 315/15,00; 316/5,00; 317/5,00; 318/5,00; 319/20,00; 320/30,00; 321/5,00; 322/20,00; 323/20,00; 324/5,00; 325/20,00; 326/20,00; 327/15,00; 328/500,00; 329/20,00; 330/20,00; 331/5,00; 332/30,00; 333/30,00; 334/15,00; 335/15,00; 336/5,00; 337/5,00; 338/15,00; 339/5,00; 340/20,00; 341/5,00; 342/5,00; 343/20000,00; 344/1,00; 345/30,00; 346/100,00; 347/500,00; 348/15,00; 349/15,00; 350/15,00; 351/15,00; 352/15,00; 353/15,00; 354/5,00; 355/20,00; 356/100,00; 357/50,00; 358/15,00; 359/12000,00; 360/1000,00; 361/2000,00; 362/1500,00; 363/15,00; 364/12000,00; 365/1500,00; 366/5,00; 367/100,00; 368/50,00; 369/30,00; 370/200,00; 371/750,00; 372/1000,00; 373/200,00; 374/750,00; 375/4000,00; 376/4000,00; 377/1000,00; 378/1500,00; 379/20000,00; 380/12000,00; 381/8000,00; 382/500,00; 383/750,00; 384/1500,00; 385/30,00; 386/100,00; 387/300,00; 388/1500,00; 389/750,00; 390/1500,00; 391/100,00; 392/80,00; 393/20,00; 394/750,00; 395/80,00; 396/15,00; 397/15,00; 398/50,00; 399/50,00; 400/50,00; 401/50,00; 402/50,00; 403/50,00; 404/50,00; 405/50,00; 406/50,00; 407/50,00; 408/50,00; 409/50,00; 410/50,00; 411/50,00; 412/50,00; 413/60,00; 414/60,00; 415/750,00; 416/4000,00; 417/8000,00; 418/12000,00; 419/8000,00; 420/750,00; 421/60,00; 422/5,00; 423/1,00; 424/5,00; 425/200,00; 426/200,00; 427/100,00; 428/100,00; 429/80,00; 430/5,00; 431/5,00; 432/20,00; 433/5,00; 434/20,00; 435/30,00; 436/20,00; 437/5,00; 438/50,00; 439/30,00; 440/30,00; 441/15,00; 442/5,00; 443/100,00; 444/15,00; 445/5,00; 446/5,00; 447/5,00; 448/5,00; 449/5,00; 450/5,00; 451/5,00; 452/1,00; 453/15,00; 454/40,00; 455/1,00

3. TOTAL DO QUANTITATIVO ESTIMADO PARA CONSUMO:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	3752	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1048)
2	1755	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 20X5.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1049)
3	2211	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X6.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1050)
4	3382	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1051)
5	2328	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1052)
6	1171	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO

			PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM6359)
7	1552	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X8,0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1053)
8	3609	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X12, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1054)
9	1347	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO 500 GRAMAS. (CIM1055)
10	114	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE ADULTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESFIGMOMANÔMETRO SEM ENGRENAGENS, RESISTENTE A QUEDAS; MANÔMETRO COM ROTAÇÃO 360°, GRADUADO DE 0 A 300MMHG; ARO DE BORRACHA ANTI-IMPACTO; LIVRE DE LÁTEX; COM BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL COM VELCRO DE ALTA DURABILIDADE; ACOMPANHA: 01 MANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO, 01 PERA DE INSUFLAÇÃO, 01 ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, 01 CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO IPEM/INMETRO. (CIM6202)
11	93	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO GRANDE (OBESO), COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM PVC ANTI-ALÉRGICO, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. (CIM6360)
12	239	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO DUPLO (2 CAMADAS DE GANCHO) RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. BRAÇADEIRA SEM MANGUITO E SEM COSTURA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO COM TPU. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. (CIM6361)
13	150	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE MESA, INFLA E DESINFLA AUTOMATICAMENTE, MEDE PRESSÃO E PULSAÇÃO, EMBALAGEM DEVE CONTER UM APARELHO DE PRESSÃO, UMA BRAÇADEIRA E UM MANGUITO. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5289)
14	60	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO, COM CONTROLE DO FLUXO DO AR DE INSUFLAÇÃO E DEFLAÇÃO AUTOMÁTICA. (CIM1344)
15	105	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM PVC ANTI-ALÉRGICO, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE NO

			MÍNIMO 1 ANO. (CIM6362)
16	11813	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 06CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2879)
17	12256	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 21,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2880)
18	11735	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 32,7G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2881)
19	10135	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2882)
20	823	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 25CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² . CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM6073)
21	600	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 30CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² . CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM6374)
22	69	CAIXA	BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, COM BARREIRA A PROVA DE ODOR E VAZAMENTO, TRANSPARENTE/OPACA, PLACA DE BARREIRA DE PELE DE RESINA A BASE DE HIDROCOLÓIDES (PECTINA, GELATINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) PLACA COM DIÂMETRO RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM, CAIXA COM 10 UNIDADES. (CIM1784)
23	916	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91X 91, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO. EMBALADAS INDIVIDUAL EM PACOTE PLÁSTICO. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PESO MÍNIMO 1450 GRAMAS. (CIM776)
24	6700	UNIDADE	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL / CHUMAÇO, 10X15, 100% ALGODÃO, ESTERILIZADO POR E.T.O, PRONTO USO, SUPER ABSORVENTE. (CIM777)
25	6429	ROLO	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA (CIM788)
26	1346	UNIDADE	ESPARADRAPO 2,5CMX4,5M, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. (CIM2573)
27	8050	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO GRANDE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO

			CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM1076)
28	20290	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÉDIO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM790)
29	18850	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM791)
30	450	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM797)
31	98	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM928)
32	249	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM798)
33	76	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.5CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM930)
34	134	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO; POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM929)
35	172	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 4.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM799)
36	141	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 5.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM800)
37	192	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 6.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM801)
38	5154	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA DE USO HOSPITALAR 16MM X 50M EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM914)
39	2458	ROLO	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M, DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO (LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO ESTERILIZADAS, MUDAM A COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM804)
40	640	UNIDADE	FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA, COMPOSTA POR UM DORSO ELÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE MICRO PERFURADO. ADESIVO ACRÍLICO RADIOTRANSARENTE, 100MMX4,5M, COM CAPA PROTETORA. (CIM3775)
41	4325	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 10 X 10CM E 20 X 40 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 950GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM806)
42	11310	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 7,5 X 7,5CM E 15 X 30 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 450GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM807)
43	33	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO

			DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 100 AMPOLAS. (CIM1812)
44	180	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 10 AMPOLAS. (CIM5499)
45	5069	CAIXA	LANCETAS COM SISTEMA DE PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE UTILIZAÇÃO ÚNICA PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, COM PERFURAÇÃO DE 1,5MM, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. DEVE ATENDER A NR 32 DA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ANVISA). CAIXA COM 200 UNIDADES. (CIM819)
46	27240	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, LEVEMENTE ENTALCADA, SELO DE CONFORMIDADE, EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6363)
47	2655	CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM 3 DOBRAS, TRIPLA CAMADA COM FILTRO PROPORCIONANDO UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM. CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6367)
48	11580	ROLO	MICROPORE - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 2,5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM837)
49	10455	ROLO	MICROPORE - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM838)
50	1180	ROLO	MICROPORE, FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 1,2CMX10M, PRODUTO COM CAPA PROTETORA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3770)
51	101	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SPO2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. (CIM1946)
52	1151	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE; COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS (30 KG); DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS DE 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA; CONFECCIONADO

			EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR, EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O "SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. (CIM6368)
53	434	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE; COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE NOMINAL PARA 15 LITROS (4,5 KG); DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS DE 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR, EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O "SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. (CIM6369)
54	149	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE; COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LITROS; DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS DE 93 CM DE LARGURA X 103 CM DE ALTURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR, EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O "SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. (CIM6370)
55	3269	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE; COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS (9,0KG); DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS DE 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR, EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O "SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. (CIM6371)
56	1152	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE; COR BRANCO-LEITOSO; CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS (15KG); DIMENSÕES PLANAS MÍNIMAS DE 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR, EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O "SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. (CIM6372)
57	25350	UNIDADE	SERINGA 01ML (INSULINA), SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3307)
58	102450	UNIDADE	SERINGA 10ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1095)
59	167250	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 12,7X0,3 MM DE CALIBRE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3548)
60	107350	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 8MM X 0,3MM DE CALIBRE. (CIM2587)
61	67570	UNIDADE	SERINGA 20ML LS (BICO LISO), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE,

			REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1096)
62	119800	UNIDADE	SERINGA 3ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1093)
63	127750	UNIDADE	SERINGA 5ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1094)
64	1265	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 60ML - SEM AGULHA, BICO DE CATETER. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM863)
65	869	UNIDADE	TERMÔMETRO COM AFERIÇÃO DIGITAL, DE TEMPERATURA CORPORAL, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO, COM AVISO SONORO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, DEVERÁ POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. (CIM2604)
66	728	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA COM AROMA E FIGURA DE ANIMAIS EMBALAGENS COM CORES SORTIDAS, COM 40 UNIDADES (CIM2870)
67	1271	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALADO INDIVIDUAL, PARA USO MÉDICO DESCARTÁVEL, MATERIAL NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES. (CIM2871)
68	1150	UNIDADE	ABSORVENTE FEMININO EXTERNO, SUAVE, COM ABAS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. (CIM6542)
69	940	UNIDADE	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FRASCO OU BOLSA DE SORO. (CIM5459)
70	8	UNIDADE	AFASTADOR UNIVERSAL, 10CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6537)
71	115	FRASCO	ÁGUA BORICADA 3%, FRASCO COM 100 ML (CIM3887)
72	475	FRASCO	ÁGUA DESTILADA, FRASCO COM 1 LITRO (CIM1927)
73	4485	GALÃO	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS. (CIM1046)
74	841	FRASCO	ÁGUA OXIGÊNADA 10 VOL. - EMBALAGEM DE 1 LITRO (CIM1047)
75	20	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, TENDO 4 MM DE COMPRIMENTO E 0,23 MM DE DIÂMETRO (5/32" X 32G). CAIXA COM 100 UNIDADES. COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. DEVE APRESENTAR REGISTRO ANVISA. (CIM6535)
76	13145	FRASCO	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML. (CIM2557)
77	960	UNIDADE	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML. (CIM5963)
78	830	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92.8º INPM, FRASCO COM 1 LITRO. (CIM6215)
79	69	FRASCO	ÁLCOOL IODADO 0,1%, FRASCO DE 1 LITRO. (CIM1839)
80	1270	PACOTE	ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO - COM FIBRAS 100%, ALGODÃO DEVE SER ALTAMENTE ABSORVENTE. PACOTES COM 100 GRAMAS (CIM737)
81	305	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, FRASCO COM 250 ML (CIM1056)
82	1251	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FRASCO COM 250 ML (CIM1057)
83	38	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, ADULTO, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ₂ (CIM1929)
84	32	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, INFANTIL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ₂ (CIM1930)
85	22	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, NEONATAL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ₂ (CIM1931)
86	540	FRASCO	ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA AS MÃOS E PELE, USO TÓPICO DE AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E EFEITO RESIDUAL PROLONGADO, CONTENDO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. FRASCO COM 100ML. (CIM3771)
87	202	UNIDADE	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO, MOTOR 50/60 HZ, PRESSÃO: 28 PSI, TAXA DE NEBULIZAÇÃO: 0,19 ML/MIN, TAMANHO DA PARTÍCULA: 1 A 5 MICRA, 2 MÁSCARAS ANATÔMICAS EM PVC (ADULTO E INFANTIL), ELÁSTICOS REGULÁVEIS. BIVOLT. (CIM1134)
88	3900	UNIDADE	APARELHO DE TRICOTOMIA, DESCARTÁVEL, TIPO COMUM, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DUAS LAMINAS FIXAS, PROTEGIDAS COM CAPA PROTETORA (CIM1058)
89	7	UNIDADE	ASPIRADOR DE REDE (VENTURI) PARA AR COMPRIMIDO. COM TAPA INJETADA EM NYLON, INSERTO EM METAL CROMADO, BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO E BICO DE SUÇÃO. FRASCO DE VIDRO COM 500ML GRADUADO. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6547)

90	1290	UNIDADE	ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO 20CM DE LARGURA 150CM DE COMPRIMENTO - ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM (CIM1059)
91	2400	UNIDADE	ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO, ROLO COM 12 CM DE LARGURA E 180CM DE COMPRIMENTO. (CIM6366)
92	1300	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICO NEVADA BRANCA. CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO (POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO), MEDINDO 05 CM X 2,2 METROS. (CIM6553)
93	1100	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICO NEVADA BRANCA. CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO (POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO), MEDINDO 08 CM X 2,2 METROS. (CIM6552)
94	2600	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICO NEVADA BRANCA. CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO (POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO), MEDINDO 12 CM X 2,2 METROS. (CIM6551)
95	700	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICO NEVADA BRANCA. CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO (POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO), MEDINDO 20 CM X 2,2 METROS. (CIM6550)
96	950	UNIDADE	ATADURA GESSADA 10CMX3M. (CIM5951)
97	1150	UNIDADE	ATADURA GESSADA 12CMX3M. (CIM1840)
98	990	UNIDADE	ATADURA GESSADA 20CMX4M. (CIM1841)
99	950	UNIDADE	ATADURA GESSADA 8CMX2M. (CIM1842)
100	5035	UNIDADE	AVENTAIS DESCARTÁVEIS, COM MANGA LONGA E PUNHO COM ELASTICO, TNT GRAMATURA 30, TAMANHO 1M DE COMPRIMENTO X 1,30 DE LARGURA. (CIM759)
101	1704	PACOTE	AVENTAIS DESCARTÁVEIS, SEM MANGA, TNT GRAMATURA 20, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. (CIM1781)
102	67	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO DIGITAL, CAPACIDADE DE PESO 150KG, ALIMENTAÇÃO À PILHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA FRACA. (CIM2562)
103	45	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO MECÂNICA INDIVIDUAL, PLATAFORMA ANTIADERENTE, CAPACIDADE DE PESO DE 130 A 150KG. (CIM2563)
104	28	ROLO	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALGODÃO, VISCOSE, NYLON E POLIURETANO COM LINHA CENTRAL E INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES, ROLO COM 10CMX3METROS. (CIM2884)
105	112	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 30 X 20 X 4CM (CIM6389)
106	431	UNIDADE	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15 (CIM1144)
107	4052	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 2.000ML, GRADUADA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VENTILAÇÃO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, EXPURGO COM TORNEIRA †, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E GRAMPO DE LENÇOL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (CIM761)
108	29	UNIDADE	BOLSA PARA APH IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM DUAS ALÇAS LATERAIS, COM BOLSOS EXTERNOS E INTERNOS, COR VERMELHA. TAMANHO APROXIMADO: MÍNIMO COM 65CM (C) X 40CM (L) X 30CM (A). (CIM1933)
109	35	UNIDADE	BOLSA PARA COLETA / TRANSFERÊNCIA DE SANGUE SIMPLES, 500ML. CONSTITUÍDA POR BOLSA PARA COLETA DE SANGUE COM SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1, ESTÉRIL E APIROGÊNICA CONTENDO 1 BOLSA SATÉLITE PARA A TRANSFERÊNCIA DE HEMOCOMPONENTE. (CIM6540)
110	47	UNIDADE	BOLSA TÉRMICA PARA ÁGUA QUENTE EM BORRACHA CAPACIDADE 1,5L (CIM2885)
111	105	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 03 (CIM1110)
112	119	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 04. (CIM3279)
113	99	ROLO	CADARÇO SARJADO BRANCO PARA FIXAÇÃO DO TUBO ORO-TRAQUEAL (TOT), MEDIDAS: 10MM X 10M. (CIM6358)
114	3	UNIDADE	CADEIRA DE RESGATE DOBRÁVEL, FACILITA A OPERAÇÃO DE RESGATE EM ESCADARIAS E ELEVADORES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR DOBRÁVEL; BASE EM LAMINADO SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL; RODÍZIOS COM BANDA EMBORRACHADA E SISTEMA DE FREIOS, SISTEMA DE TRAVAMENTO NA POSIÇÃO ABERTA PARA EVITAR FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO. CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE. SISTEMA DE ANCORAGEM (FIXAÇÃO) COMPLETO PARA INSTALAÇÃO EM AMBULÂNCIAS. APOIO PARA OS PÉS. MANETES DE BORRACHA PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 150KG. (CIM5971)
115	1285	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 03 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM1145)
116	2210	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 07 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM763)
117	210	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 1,5 LITRO, COM CAIXA E BANDEJA DE PAPELÃO ONDULADO, CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO DE PAPELÃO COURO, SACOLA PARA REVESTIMENTO DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. (CIM4807)

118	5070	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 13 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM764)
119	1500	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 20 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM766)
120	143	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR - 3 LITROS (CIM1352)
121	1051	CAIXA	CAIXA DE ISOPOR, 1 LITRO. (CIM2886)
122	17	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 8 A 10 LITROS. FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO. SEM TERMÔMETRO ACOPLADO. COM ALÇA E TAMPA ARTICULADA. (CIM6543)
123	29	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO ACOPLADO, CAPACIDADE DE 8 A 10 LITROS. UTILIZADA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, BOLSAS DE SANGUE ENTRE OUTROS. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEHD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU), COM TAMPA ESCAMOTEÁVEL E REMOVÍVEL, VEDAÇÃO POR FECHOS DE PRESSÃO, ALÇA ERGOMÉTRICA E MEDIDOR DE TEMPERATURA ACOPLADO À CAIXA. (CIM5497)
124	28	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA: COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL; MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA; PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO °C/°F, RESISTENTE A ÁGUA, FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F, PRECISÃO ±1°C/°F, PILHA 1X1,5, RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C. (CIM1785)
125	412	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO, FABRICADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, MEDINDO 60 CM X 60 CM. (CIM6528)
126	2317	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SEM FENESTRA, FABRICADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, MEDINDO 45 CM X 45 CM (CIM6529)
127	527	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO 23CMX25CM, SEM FENESTRA, PACOTE COM 50 UNIDADES.(CIM5250)
128	130	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº0, Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6559)
129	8210	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 14, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1788)
130	8820	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 16, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1789)
131	10900	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 18, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1790)
132	23585	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 20, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1791)
133	47405	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 22, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1792)
134	37280	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 24, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1793)
135	6595	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO (CIM775)
136	1305	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO. (CIM774)
137	72	UNIDADE	CINTO ARANHA ADULTO PARA MACA RÍGIDA (CIM1356)
138	19	UNIDADE	CINTO ARANHA INFANTIL PARA MACA RÍGIDA (CIM1357)
139	15	UNIDADE	CINZEL 1L. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6560)
140	250	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIPROPILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (CIM6390)
141	1014	FRASCO	CLOREXIDINA 2% (SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO), FRASCO COM 1000ML. (CIM918)
142	137	UNIDADE	COLAR CERVICAL 4 EM 1, REGULÁVEL, ECONOMIZA ESPAÇO E FORNECE EXCELENTE IMOBILIZAÇÃO. AJUSTÁVEL PARA 4 TAMANHOS GRANDE, REGULAR, CURTO E NO-NECK; TRAVAS QUE ASSEGURAM OS TAMANHOS SELECIONADOS; TRILHAS DE AJUSTE QUE ASSEGUREM O ALINHAMENTO SIMÉTRICO DO TAMANHO; FÁCIL ACESSO PARA VERIFICAÇÕES DO PULSO, PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO ORIFÍCIO

			SUPERDIMENSIONADO DA TRAQUEIA; ESPAÇO PARA DEDOS GRANDES DESLIZAREM ATRAVÉS DA ABERTURA DO PAINEL TRASEIRO PARA APALPAÇÃO CERVICAL; INSTRUÇÕES MOLDADAS DENTRO DO COLAR; TRANSPARENTE À RADIAÇÃO, COMPATÍVEL À VARREDURA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; MAIOR DIMENSIONAMENTO PARA SE AJUSTAR A UMA AMPLA GAMA DE PACIENTES PEDIÁTRICOS; ABERTURAS TRAQUEAIS E DO PAINEL TRASEIRO SUPERDIMENSIONADAS PARA SUPERVISÃO AVANÇADA DAS VIAS AÉREAS E AVALIAÇÃO PROGRESSIVA DA COLUNA CERVICAL. (CIM3892)
143	40	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO G - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRASPARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1361)
144	47	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRASPARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1362)
145	62	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO M - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRASPARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1363)
146	34	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO NEO-NATAL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRASPARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1364)
147	42	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO P - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRASPARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA (CIM1365)
148	19	UNIDADE	COLCHÃO HOSPITALAR DE SOLTEIRO, DENSIDADE 28, DIMENSÃO MÍNIMA 1,85CM X 84CM, COM CAPA IMPERMEÁVEL. (CIM2568)
149	114	UNIDADE	COLCHÃO PIRAMIDAL (CAIXA DE OVO), EM ESPUMA DE POLIURETANO PERFILADO, DENSIDADE MÍNIMA 28, DIMENSÕES MÍNIMAS 1,85CM (C) X 84CM (L) X 4CM (A). (CIM3774)
150	5	UNIDADE	COLCHÃO SOLTEIRO PNEUMÁTICO. DIMENSÕES MÍNIMAS INFLADO 94 X 198 CM. CONFECCIONADO EM POLIVINIL, COMPOSTA DE CÉLULAS UNIFORMES, NO MÍNIMO 125 CÉLULAS, VOLUME DE AR AJUSTÁVEL, CICLO DE AR ALTERNADO, COM ATÉ 60 GRAUS DE POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO. COM COMPRESSOR 220V, MANGUEIRA DE CONEXÃO COMPRESSOR COLCHÃO, UNIDADE DE CONTROLE DE AR. (CIM2888)
151	245	PACOTE	COLETOR DE URINA ADULTO, MEDINDO APROX. 20X28CM, COM ESCALA, ATÉ 2000ML, PROVIDO DE CORDEL NO BUCAL PARA FECHAMENTO, NÃO ESTÉRIL, PACOTES COM 100 UNIDADES (CIM3282)
152	1330	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL, ESTÉRIL, UNISSEX. GRADUADO COM CAPACIDADE DE ATÉ 100ML. COM FURO RECORTADO, COM FITA DUPLA FACE HIPOALERGÊNICA QUE PROMOVA FIXAÇÃO SEGURA E SEM CAUSAR LESÕES NA PELE. (CIM6391)
153	21350	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL DE 80 ML COM TAMPAS DE ROSCA, ESTÉRIL (CIM906)
154	63	UNIDADE	COMADRE EM INÓX. (CIM2598)
155	1038	PACOTE	COMPRESSA CAMPO ALVA, 04 CAMADAS, COM CADARÇO, 45CMX50CM, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 50 UNIDADES. (CIM1957)
156	210000	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM 13 FIOS, 100% ALGODÃO, TIPO TELA COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA, E 15 CM X 30 CM ABERTA. PACOTES COM 10 UNIDADES. (CIM5958)
157	1360	UNIDADE	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM

			SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. (CIM2570)
158	161	CONJUNTO	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO ADULTO; PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL; DESMONTÁVEL; ATÓXICO E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. ACOMPANHA: 01 MASCARÁ EM PLÁSTICO, 01 UNIDADE NEBULIZADORA; 01 EXTENSÃO E 01 ELÁSTICO; COMPATÍVEL COM INALADORES NS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM6219)
159	70	CONJUNTO	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO INFANTIL; PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL; DESMONTÁVEL; ATÓXICO E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. ACOMPANHA: 01 MASCARÁ INFANTIL EM PLÁSTICO, 01 UNIDADE NEBULIZADORA; 01 EXTENSÃO E 01 ELÁSTICO; COMPATÍVEL COM INALADORES NS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM6220)
160	71	UNIDADE	CUBA REDONDA EM INOX PARA ASSEPSIA TAMANHO 08CM X 04CM. (CIM1109)
161	131	UNIDADE	CUBA RIM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE 700ML. (CIM6392)
162	320	CAIXA	CURATIVO ABSORVENTE, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, SEM LÁTEX E SOLVENTE PARA PUNÇÃO VENOSA E INJEÇÕES, CAIXA COM 500 UNIDADES EM ROLO. MOTIVOS INFANTIS (CIM2889)
163	365	CAIXA	CURATIVO ABSORVENTE, ADESIVO HIPO-ALÉRGICO, PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, CAIXA COM 500 UNIDADES EM ROLO. SEM MOTIVOS INFANTIS (CIM5964)
164	310	UNIDADE	CURATIVO DE FILME PLÁSTICO RESPIRÁVEL, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIBRAS SINTÉTICAS, POLÍMERO ACRÍLICO E POLIETILENO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. (CIM2600)
165	152	UNIDADE	CURATIVO EXCLUSIVO PARA TRAQUEOSTOMIA, CONFECCIONADO DE ESPUMA DE POLIURETANO, NÃO ADERENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E RECORTÁVEL. TAMANHO 6CM X 7CM. (CIM5290)
166	1058	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO, ETC. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA, EM FRASCO DE 1 LITRO. CONTER O MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM4762)
167	117	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO, ETC. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA, EM FRASCO DE 5 LITROS. CONTER O MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM4763)
168	1225	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN), COM MANGUEIRA EXTENSORA. FABRICADO EM LÁTEX ATÓXICO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS Nº 4, 5 E 6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6398)
169	242	UNIDADE	DRENO PENROSE Nº 1, SEM GAZE. ESTÉRIL. FABRICADO EM LÁTEX. (CIM6399)
170	267	UNIDADE	DRENO PENROSE Nº 2, SEM GAZE. ESTÉRIL. FABRICADO EM LÁTEX. (CIM6400)
171	27	UNIDADE	ELETRODO ADULTO PARA DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, COMPATÍVEL COM DEA LIFEPAK 1000 - PHYSIO CONTROL. (CIM6569)
172	389	KIT	ELETRODO CARDIOLÓGICO CARDIOCLIP PARA ECG, BRANCO, ADULTO, COM 4 UNIDADES (CIM4515)
173	127600	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, GEL SÓLIDO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), CAPA-CÁPSULA TRANSPARENTE SELANTE. (CIM1803)
174	23	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA 85 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5492)
175	23	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA PARA DEPILAÇÃO 66 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5493)
176	26	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA GRANDE 9 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5491)

177	27	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5490)
178	27	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 2,1 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5486)
179	32	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 4,2 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 BP 150). (CIM5487)
180	22	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 6,0 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP150). (CIM5488)
181	22	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 7,5 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5489)
182	21	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACÇA CURVA GRANDE 83 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5483)
183	21	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACÇA RETA GRANDE 100 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5485)
184	20	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACÇA RETA PEQUENA 67 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5484)
185	21	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACÇA, CURVA PEQUENA 67 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5482)
186	600	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 09 CM X 16 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1073)
187	530	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 09 CM X 26 CM CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1371)
188	254	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 15 CM X 25 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM3289)
189	369	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 15 CM X 30 CM CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1074)
190	14	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 25 CM X 35 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM6404)
191	34530	UNIDADE	EQUIPO 2 VIAS (POLIFIX), COM CORTA FLUXO (CLAMP), ESTÉRIL. (CIM6417)
192	73570	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL- COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO; CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. (CIM783)
193	11020	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA, TUBO EM PVC, ATÓXICO, COM ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, RESPIRO DE AR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OBEDECENDO AS NORMAS E PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (6218)
194	3350	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO EM PVC DE 1,50CM, PINÇA ROLETE PRA CONTROLE DE VOLUME, CONEXÃO LUER. (CIM785)
195	13640	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL,CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL; TUBO FLEXÍVEL AZUL EM PVC COM NO MÍNIMO 120 CM; PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO. COM CONECTOR ESCALONADO (TIPO GRADUADO). PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO. (CIM6375)
196	45	UNIDADE	EQUIPO PARA TRANSFUSAO SANGUINEA, COM BPF. (CIM3290)
197	84	UNIDADE	ESCADA DOIS DEGRAUS:PADRÃO HOSPITALAR COM PISO ANTIDERRAPANTE, EM METAL ESMALTADO NA COR BRANCA. (CIM1372)
198	21840	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE. (CIM2572)
199	2132	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES, DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM789)
200	385	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUIDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMAÇÃO LÉVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO. (CIM1376)
201	158	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUIDOS. OLIVAS MACIAS PARA UM AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. TUBO DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA. (CIM5968)
202	20	UNIDADE	ESTOJO DE INOX PERFURADO. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 20CM X 10CM X5CM.

			(CIM6539)
203	7500	UNIDADE	ESTOJO PORTA LÂMINA TUBET, COM CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. (CIM6548)
204	199	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1808)
205	94	CAIXA	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL VICRYL. CAIXA COM 12 UNIDADES. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO 3.0, 4.0 E 5.0. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6406)
206	32	CAIXA	FIO SEDA TRANÇADO PRETO 4-0, AGULHA 17MM COM 45CM, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. (CIM6191)
207	582	FRASCO	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY 100 ML SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. (CIM805)
208	113	UNIDADE	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM CORPO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX E BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO. (CIM6034)
209	145	UNIDADE	FRASCO COLETOR DE URINA E SECREÇÕES (GÁSTRICA, BILIARES, SALIVARES), NÃO ESTÉRIL, SISTEMA ABERTO. FRASCO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 1200 ML. (CIM5458)
210	9450	FRASCO	FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML, GRADUAÇÃO DE 50ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. (CIM4265)
211	3325	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CAPACIDADE PARA 300ML, GRADUAÇÃO 50 ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE. (CIM793)
212	251	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR PARA O2, 250ML. COM COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. (CIM6407)
213	282	UNIDADE	GARROTE ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM FECHO EM PVC, PERMITINDO FÁCIL AJUSTE E BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. TAMANHO ADULTO. (CIM6200)
214	110	UNIDADE	GARROTE ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM FECHO EM PVC, PERMITINDO FÁCIL AJUSTE E BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. TAMANHO INFANTIL. (CIM6201)
215	445	FRASCO	GEL A BASE DE ÁLCOOL 70% GLICERINADO, FRASCO COM 1000ML (CIM1380)
216	1025	FRASCO	GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA. UTILIZADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA,FRASCO COM 1000 ML. (CIM905)
217	1350	FRASCO	GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, UTILIZADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO COM 500ML E VÁLVULA DISPENSADORA. (CIM2574)
218	237	FRASCO	GEL CONDUTOR PH NEUTRO PARA ELETROCARDIOGRAMA FRASCO COM 1000ML (CIM1381)
219	504	FRASCO	GEL CONDUTOR PH, NEUTRO PARA ELETROCARDIOGRAMA. FRASCO DE 250ML A 300ML. (CIM3294)
220	19200	SACHÊ	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, INCOLOR E INODORO. SACHÊ COM NO MÍNIMO 5G. (CIM6544)
221	812	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM FRASCO DE 100 GRAMAS (CIM1105)
222	45	UNIDADE	GEL PARA ULTRASSOM, APRESENTAÇÃO EM SACHÊ COM 2 KG. (CIM5944)
223	399	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM, FRASCO DE 1 LITRO (CIM1077)
224	29	GALÃO	GEL ULTRASSOM GALÃO DE 5 LITROS (CIM1148)
225	266	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL, EMBALAGEM RÍGIDA COM 400ML. (CIM2575)
226	2	UNIDADE	HAMPER COM SACO EM TECIDO LONADO (CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100LITROS) ESTRUTURA EM TUBOS DE 19MM, COM 03 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM SACO EM TECIDO RESISTENTE LONADO NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 LITROS. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI BRANCA OU TOTALMENTE INÓX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,50M X 0,80M. (CIM3888)
227	1244	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM808)
228	2470	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO DE 1 LITRO. (CIM2602)
229	394	UNIDADE	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO DE 5 LITRO. (CIM3295)
230	19	UNIDADE	HISTERÔMETRO DE COLLIN GINECOLÓGICO, 28 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. (CIM5957)
231	400	UNIDADE	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, ESCALA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO, COM ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE PROFUNDIDADE, PONTA

			PROTEGIDA E FLEXÍVEL PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURAÇÃO UTERINA. (CIM4253)
232	28	CONJUNTO	IMOBILIZADOR DE CABEÇA E PESCOÇO PARA TRANSPORTE EM PRANCHA LONGA. CONSTITUÍDO POR 5 PEÇAS, DEVE SER USADO EM CONJUNTO COM COLAR CERVICAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORÇÃO DE FLUIDOS, TAIS COMO O SANGUE, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. CONSTITUÍDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. O TIRANTE DE QUEIXO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESÇA PARA A REGIÃO DA TRAQUEIA. (CIM3296)
233	61	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR 1262BP CAIXA COM 25 AMPOLAS (CIM1137)
234	45	CAIXA	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1813)
235	169	FRASCO	IDOPOVIDONA 100ML -DEGERMANTE (CIM809)
236	90	FRASCO	IDOPOVIDONA 100ML- TOPICO (CIM810)
237	302	FRASCO	IDOPOVIDONA DEGERMANTE, FRASCO COM 1000ML (CIM1081)
238	237	FRASCO	IDOPOVIDONA TOPICO FRASCO COM 1000ML (CIM1082)
239	21	KIT	KIT DE TALAS ARAMADAS (4 UNIDADES), MOLDÁVEIS, PARA IMOBILIZAÇÃO EM RESGATE. REVESTIDAS COM MATERIAL ANTI-ALÉRGICO E COBERTAS COM ESPUMA MACIA DE ETIL VINIL ACETATO (EVA), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. TELA ARAMADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, GALVANIZADA E RECOBERTA COM E.V.A. APRESENTAÇÃO DAS TALAS NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE: (PP-ROXA; P-AZUL; M-LARANJA E G-VERDE), TALAS COM NO MÍNIMO 8 MM DE ESPESSURA, PODENDO SER LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. (CIM5494)
240	448	KIT	KIT P/ NEBULIZADOR ADULTO - EM MATERIAL ATÓXICO, MÁSCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, DEVE CONTER MÁSCARA/INTERMEDIÁRIO/COPINHO. (CIM811)
241	388	KIT	KIT P/ NEBULIZADOR INFANTIL - EM MATERIAL ATÓXICO, MÁSCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, DEVE CONTER MÁSCARA/INTERMEDIÁRIO/COPINHO. (CIM812)
242	5050	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO G, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIM6355)
243	9090	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO M, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CMX7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; (CIM6356)
244	10330	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO P, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIM6357)
245	8880	UNIDADE	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO USANDO COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAIS ANTI-HCG

			PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA. (CIM3212)
246	74	KIT	KIT PARTO (EMBALAGEM LACRADA MONTADA) CONTENDO: 01 - ABSORVENTE HOSPITALAR; 01 - AVENTAL FALSO TECIDO; 01 - LENÇOL DESCARTÁVEL; 01 - BISTURI DESCARTÁVEL; 02 - BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO; 02 - CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO; 01 - SACO PLÁSTICO; 02 - COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO; 02 - ENVELOPE DE GAZES ESTERELIZADA COM 5; 01- COMPRESSA ZOBEC 10X15; 01 - COMPRESSA ZOBEC 10X30; 02 - PARES DE LUVAS ESTERELIZADAS (CIM813)
247	810	UNIDADE	KIT TAMPA OCLUSORA LUER MACHO E FÊMEA. DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER MACHO E FÊMEA, EMBALADOS E ESTERILIZADOS INDIVIDUALMENTE, DE USO ÚNICO. (CIM4778)
248	44	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1386)
249	59	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1817)
250	75	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº11, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM814)
251	69	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº15, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM821)
252	37	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº20, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM815)
253	45	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº22, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM816)
254	44	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº24, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM817)
255	697	CAIXA	LÂMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. TAMANHO DA LÂMINA 26MM X 76MM X 1MM,CAIXA COM 50 UNIDADES (CIM818)
256	24	UNIDADE	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO (UNIVERSAL) (CIM1388)
257	14	UNIDADE	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO COMPATÍVEL COM TK MIKATOS (CIM1389)
258	35	CAIXA	LANCETAS SIMPLES 28G UNIVERSAL. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E COM PONTA TRIFACETADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.(CIM6556)
259	246	UNIDADE	LANTERNA PROFISSIONAL PARA EXAMES CLÍNICOS E AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA. FABRICADA EM BRONZE OU AÇO INOXIDÁVEL, DEVE CONTER LUZ BRANCA, ACIONAMENTO PARA LIGAR E DESLIGAR SEM NECESSIDADE DE MANTER PRESSIONADO E LÂMPADA DE LED. (CIM5481)
260	14	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO ADULTO . CABO EM METAL RECARTILHADO PARA 02 PILHAS MÉDIAS TIPO C ; LÂMINAS (ADULTO) EM AÇO INOX Nº1/2/3/4/5 CURVAS; FACE FOSCA; COM LÂMPADAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO (CIM3896)
261	13	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO INFANTIL. FABRICADO EM METAL RECARTILHADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS AA,COM LÂMPADA, LÂMINAS EM AÇO INOX, 1 LÂMINA RETA # 00 1 LÂMINA RETA # 01, 1 LÂMINA RETA # 02, 01 LÂMINA RETA # 03 ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL. ACONDICIONADO EM ESTOJO (CIM3897)
262	10582	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT GRAMATURA DE 30, 220CM X 90CM, COR BRANCA. (CIM820)
263	84	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INÓX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. (CIM1818)
264	45	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INÓX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (CIM3587)
265	48	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM INOX COM PEDAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO. (CIM5533)
266	63	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM INOX COM PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO. (CIM5534)
267	34	UNIDADE	LUGOL FORTE 5%, SOLUÇÃO MARROM, LIVRE DE PARTÍCULAS VISÍVEIS. FRASCO DE 500ML. (CIM3298)
268	28380	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 8.5. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6376)
269	650	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL. DESCARTÁVEL, ISENTA DE PÓ, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6561)
270	7500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO. AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6365)
271	1110	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO SEM PÓ. AMBIDESTRA. COM SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA ANTIDERRAPANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6545)
272	321	PACOTE	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 DEDOS EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL TAMANHO ÚNICO C/ 100 UNIDADES (CIM1146)
273	24	UNIDADE	MACA RÍGIDA PARA RESGATE, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, QUE SUPORTE ATÉ 180 KG., LEVE, LAVÁVEL, COM 20 PEGA-MÃOS COM SISTEMA ANTÔMICO, COM PASSADORES DE CINTO. (CIM1941)

274	63	UNIDADE	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER 3 BANDEJAS COM DIVISÓRIAS E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR; ALÇA PARA CADEADO; CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (C)370MM X (L)190MM X (A)190MM. (CIM5940)
275	148	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 10CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM5953)
276	154	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 12CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM4523)
277	150	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 15CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM4525)
278	148	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 6CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM5952)
279	143	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 8CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM4524)
280	22	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. (CIM3299)
281	16	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. (CIM3300)
282	585	UNIDADE	MANTA/COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO. PELÍCULA METALIZADA TERMOSELÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,10 CM X 1,40 CM PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL NA FAIXA 80° A 90°, DESCARTÁVEL, REFLETIVÁ, ISOLANDO FRIO, CALOR E UMIDADE. (CIM831)
283	76	UNIDADE	MÁSCARA DE VENTURI, EM SILICONE INFANTIL. (CIM2599)
284	104	UNIDADE	MASCARA DE VENTURI, EM SILICONE, ADULTO. (CIM6409)
285	45	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, ESTÉRIL, FABRICADA EM SILICONE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS Nº1, 1.5, 2, 2.5, 3 E 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6377)
286	159	UNIDADE	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA ADULTO, COM EXTENSÃO E RESERVATÓRIO. (CIM6415)
287	119	UNIDADE	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA PEDIÁTRICA, COM EXTENSÃO E RESERVATÓRIO. (CIM6414)
288	69	UNIDADE	MÁSCARA POCKET BOLSO (CIM2904)
289	312	UNIDADE	MÁSCARA RESPIRADOR N95, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE AERODISPERSÓIDES. NÃO ESTÉRIL, FABRICADA DE NÃO-TECIDO, COM FILTRO PARA PARTICULADOS CLASSE PFF-2 E TIRAS AJUSTÁVEIS. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM5517)
290	18	UNIDADE	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATÓRIO. INDICADO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COM ESCALA ATS DE 60 A 900L/M. FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA . ACOMPANHA FITAS COLORIDAS PARA DEMARCAÇÃO DE ZONAS DE CONTROLE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5941)
291	29	UNIDADE	MICROASPIRADOR PORTÁTIL DE 1 LITRO, MOTOR 1/30HP, VOLTAGEM 110 E 220 VOLTS AUTOMÁTICO, 3 ROLAMENTOS SELADOS, VÁCUO MÁXIMO DE 22 POLEGADAS DE HG, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DE FRASCO, VAZÃO LIVRE 15L./MIN. (CIM3773)
292	1600	UNIDADE	MICROPORÉ - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, EXTRA FLEXÍVEL, PERFEITA ADERÊNCIA. COR BEGE. TAMANHO 2,5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM6554)
293	29	UNIDADE	MINI-INCUBADORA, CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS, ESPAÇO LIVRE TOTAL DE 15CM PARA CADA LADO, ESPAÇO LIVRE PARA ABERTURA DA TAMPA DE 12CM, VOLTAGEM AUTOMÁTICA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1820)
294	102	UNIDADE	NEBULIZADOR INDIVIDUAL, ADULTO E INFANTIL, COM SISTEMA ULTRASSÔNICO. INDICADO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, DEVE GERAR MICROPARTÍCULAS QUE TORNAM A INALAÇÃO MAIS EFICAZ, E NÃO DERRAMAR A MEDICAÇÃO QUANDO O PACIENTE ESTIVER DEITADO. ACOMPANHA MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA, FLEXÍVEL, EM P.V.C. ATÓXICO ADULTO E INFANTIL E TRAQUEIA (TUBO CORRUGADO EM P.V.C. ATÓXICO) COM NO MÍNIMO 100 CM DE

			COMPRIMENTO. (CIM5513)
295	313	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - USO HOSPITALAR, LENTE EM ACRILICO TRANSPARENTE, ARMAÇÃO EM NYLON REGULÁVEL. (CIM839)
296	73	UNIDADE	OTOSCÓPIO, COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL CROMADO, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. (CIM6410)
297	59	UNIDADE	PAPAGAIO DE PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO DE 1,2L. (CIM2580)
298	42	UNIDADE	PAPAGAIO EM INÓX, TAMANHO MÍNIMO 1L. (CIM2581)
299	5	CAIXA	PAPEL CREPADO 50X50CM, GRAMATURA 60G/M², INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTOURNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM1821)
300	4	CAIXA	PAPEL CREPADO 60CMX60CM, GRAMATURA 60G/M², BRANCO OU VERDE, INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTOURNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM6557)
301	302	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6193)
302	465	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 15CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6195)
303	258	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6196)
304	213	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 30CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6197)
305	73	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 50CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6198)
306	75	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 8CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.(CIM6192)
307	1362	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, COM CELULOSE 100% VIRGEM, TAMANHO 50CMX50M, BRANCO. (CIM4755)
308	1569	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, COM CELULOSE 100% VIRGEM, TAMANHO 70CMX50M, BRANCO. (CIM4756)
309	70	UNIDADE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30METROS, COMPATÍVEL COM O APARELHO CARDIOCARE 2000 E 3000. (CIM3900)
310	20	ROLO	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO, PARA ECG 80MMX30M. (CIM1822)
311	29	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTA (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ÍSIS INSTRAMED. (CIM5518)
312	19	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR PHILLIPS HEARTSTART FR2 . (CIM5969)
313	7	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO E INFANTIL (PAR), COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO(CIM6558)
314	18	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ÍSIS INSTRAMED. (CIM5519)
315	77	UNIDADE	PÊRA EM SILICONE COM BASE METÁLICA PARA ELETROCARDIOGRAMA. (CIM1948)
316	46	UNIDADE	PÊRA EM SILICONE COM BASE METÁLICA PARA ELETROCARDIOGRAMA.(PEQUENA) (CIM2908)
317	15	KIT	PILHAS DE LÍTIO-DIÓXIDO DE MANGANÊS, TENSÃO 3V, PARA USO NO DESFIBRILADOR/DEA: ZOLL AED PLUS. KIT COM 10 UNIDADES. (CIM5961)

318	20	UNIDADE	PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6562)
319	95	UNIDADE	PINÇA ALLIS 5X6, DENTES, MEDINDO 20CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. (CIM5282)
320	141	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5522)
321	20	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CM. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6563)
322	117	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 12CM. (CIM1823)
323	91	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA NORMAL, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM. (CIM1139)
324	152	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5523)
325	116	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, MEDINDO 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5525)
326	113	UNIDADE	PINÇA BAKAUS, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 13CM. (CIM1824)
327	70	UNIDADE	PINÇA CHERON, PARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLÓGICA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 24CM. (CIM1084)
328	2875	UNIDADE	PINÇA CHERON, PARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLÓGICA, EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, 24CM. (CIM3304)
329	91	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 12CM. (CIM1128)
330	99	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, NORMAL, RETA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM. (CIM1140)
331	47	UNIDADE	PINÇA HARTMANN SERRILHA PARA CORPO ESTRANHO PARA OTORRINO, TAMANHO 15CM (CIM1950)
332	152	UNIDADE	PINÇA KELLY, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14CM. (CIM1127)
333	152	UNIDADE	PINÇA KELLY, RETA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14CM. (CIM1126)
334	72	UNIDADE	PINÇA KELLY, RETA, USO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 16CM. (CIM1087)
335	76	UNIDADE	PINÇA KOCHER RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 14 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA (CIM3306)
336	23	UNIDADE	PINÇA MAGIL, COM 25CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. (CIM5475)
337	37	UNIDADE	PINÇA TENTACÂNULA, MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5529)
338	65	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM6418)
339	38	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO, MEDINDO 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM6397)
340	85	UNIDADE	PORTA ALGODÃO EM INÓX, SERVIDO, AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 400ML, 08X08CM. (CIM2583)
341	19	UNIDADE	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 12 CM COM WIDEA. (CIM6419)
342	27	UNIDADE	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 14 CM COM WIDEA. (CIM6420)
343	120000	UNIDADE	PRESERVATIVO MASCULINO AROMATIZADO. DISPONÍVEL NOS SABORES MENTA, MORANGO E UVA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6549)
344	3	PACOTE	PROPÉ DESCARTÁVEL PARA CENTRO CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM TNT : TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO: MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO COMPRIMENTO DE APROX. 33 CM E ALTURA 9 CM (LIMITE - PARA NUMERAÇÕES 43/44) CADA PACOTES CONTÉM 100 UNIDS. (CIM2909)
345	160	CAIXA	PROTETOR OCULAR ADULTO, ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE, FÁCIL DE APLICAR E CONFORTÁVEL, AJUSTA-SE PERFEITAMENTE POR TRÁS DOS ÓCULOS, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM1826)
346	630	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML (CIM1331)
347	2574	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 50, COM 120ML (CIM1032)
348	66	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 2MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4516)
349	66	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 3MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4517)

350	66	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 4MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4518)
351	76	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 5MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4519)
352	66	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 6MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4520)
353	62	UNIDADE	RÉGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL DE MADEIRA 1 METRO (CIM2910)
354	15	UNIDADE	REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR. (CIM3590)
355	90	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS, USO TÓPICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM FRAGRÂNCIA SUAVE, APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML. USO INFANTIL. (CIM5376)
356	560	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS, USO TÓPICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM FRAGRÂNCIA SUAVE, APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 150ML. USO ADULTO. (CIM5375)
357	230	UNIDADE	SACO DE ENJOO COM CORDÃO PARA FECHAMENTO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM MEDIDAS ENTRE 10 A 15 CM DE LARGURA E 20 A 30 CM DE COMPRIMENTO. (CIM5377)
358	71	UNIDADE	SACO PARA HAMPER, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 LITROS, CONFECCIONADO EM TECIDO LONADO E RESISTENTE (100% ALGODÃO), COR BRANCA. TAMANHO: 0,50M DE DIÂMETRO X 0,80 M DE ALTURA. COZ PRESO POR BOTÃO PRESSÃO. (CIM3889)
359	73860	UNIDADE	SCALP DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 19, 21, 23, 25 E 27. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O NÚMERO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6421)
360	5300	UNIDADE	SERINGA 10ML, COM AGULHA 25MM X 7MM, LUER SLIP, DESCARTÁVEL. (CIM5464)
361	11600	UNIDADE	SERINGA 3ML, COM AGULHA 25MM X 7MM, LUER SLIP, DESCARTÁVEL. (CIM5463)
362	7500	UNIDADE	SERINGA 5ML, COM AGULHA 25MM X 7MM, LUER SLIP, DESCARTÁVEL. (CIM5462)
363	72	UNIDADE	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA, COM REFLUXO EM AÇO INOX. (CIM1620)
364	61100	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML PARA INSULINA, COM AGULHA DE 13X3,8 (CIM1151)
365	6500	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML (100UI), COM AGULHA 13MM X 0,45MM. ESTÉRIL, COM REGISTRO ANVISA. (CIM6565)
366	46	GALÃO	SOLUÇÃO BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. BIODEGRADÁVEL. PRONTO USO. COM REGISTRO NA ANVISA. GALÃO COM 5 LITROS. (CIM6354)
367	605	FRASCO	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA LOÇÃO AQUOSA 2%, FRASCO COM 1000ML. (CIM2592)
368	271	FRASCO	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5%, FRASCO COM 1000ML. (CIM2593)
369	160	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% (ENEMA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO. (CIM3313)
370	846	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM3584)
371	4050	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM1832)
372	5355	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM899)
373	1220	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO, 1000ML (CIM4929)
374	3260	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO, SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE 500ML, ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA. (CIM4923)
375	22010	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 100ML. (CIM1953)
376	19870	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 250ML. (CIM2594)
377	5150	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 500ML. (CIM6075)
378	7990	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM896)
379	86300	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (CIM1405)
380	60050	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM894)
381	43300	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM895)
382	2450	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM3585)

383	4480	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM2914)
384	7310	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM897)
385	165	FRASCO	SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE GLUTARALDEÍDO A 2%, PRONTO USO COM TEMPO DE CONTATO PARA DESINFECÇÃO ARTIGOS TERMOSENSÍVEIS DE NO MÁXIMO 30 MINUTOS, DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO - AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG) CONFORME RDC 35/2010 E INFORME TÉCNICO ANVISA 04/07, PH 5,5 A 7, TEMPO DE ATIVIDADE DA SOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 30 DIAS, BAIXO ODOR. DEVE SER EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE E REALIZAR O FORNECIMENTO DE FITA REAGENTE QUE POSSIBILITE AVALIAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE EFICÁCIA DA SOLUÇÃO. RÓTULO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, MODO DE USO, PRINCÍPIO ATIVO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO ANVISA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO. (CIM4764)
386	652	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1406)
387	1562	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1407)
388	7902	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1408)
389	3722	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM867)
390	9382	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM868)
391	512	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1409)
392	442	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1410)
393	102	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº10 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM871)
394	4351	UNIDADE	SONDA DE FOLEY, FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER ATÓXICO; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. DISPONÍVEIS NOS NÚMEROS 12, 14, 16, 18, 20, 22 E 24. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6436)
395	461	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, COM BALÃO. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 3.0, 3.5, 4.0, 4.5, 5.0, 5.5, 6.0, 6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 8.5, 9.0, 9.5 E 10.0. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6527)
396	77	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 10 - PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL OXIDO ETILENO. (CIM878)
397	72	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 12 - PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL OXIDO ETILENO. (CIM879)
398	100	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº04 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM6566)
399	485	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 CURTA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM6489)
400	517	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3315)
401	505	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3316)
402	683	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM6490)
403	697	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3317)
404	630	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3318)
405	472	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM6491)
406	510	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM2916)
407	431	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM6492)
408	541	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3319)

409	100	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM6567)
410	435	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3321)
411	100	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº22 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM6568)
412	254	UNIDADE	SONDA PARA GASTROSTOMIA. RADIOPACA. ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM SILICONE, COM TRÊS VIAS, CONECTOR TIPO Y E BALÃO INTERNO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 12FR, 14FR, 16FR, 18FR, 20FR, 22FR E 24FR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6536)
413	335	UNIDADE	SONDA RETAL Nº 14, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA, LISA, SEM REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. (CIM5962)
414	310	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº04 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM6541)
415	3162	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº06 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM887)
416	18082	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº08 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM888)
417	40094	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº10 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM889)
418	61651	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº12 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM890)
419	35823	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº14 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM891)
420	4687	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº16 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM892)
421	317	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº18 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM1098)
422	33	UNIDADE	SUORTE (APOIO) DE BRAÇO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL (CIM1412)
423	8	UNIDADE	SUORTE DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À VAPOR; EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 13 LUGARES. (CIM5614)
424	33	UNIDADE	SUORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL, CAPACIDADE 4 FRASCOS, HASTE CROMADA, PÉS ESMALTADOS COM RODÍZIOS (CIM1413)
425	1125	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 20CM (CIM1414)
426	1125	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40CM X 20CM (CIM6496)
427	535	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 12X180MM (CIM3322)
428	575	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 16X180MM (CIM3323)
429	425	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 19X180MM (CIM3324)
430	29	UNIDADE	TERMÔMETRO ANALÓGICO EM PLÁSTICO TIPO CAPELA, REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA USO INTERNO EM GELADEIRA DE IMUNIZAÇÃO COM BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA. (CIM2597)
431	31	UNIDADE	TERMÔMETRO AURICULAR DIGITAL INFRAVERMELHO. UTILIZADO PARA MEDIÇÕES INSTANTÂNEAS ATRÁVES DE SENSOR INFRAVERMELHO. COM VISOR DIGITAL, BIP SONORO E MEMÓRIA PARA RESULTADOS. TEMPO DE MEDIÇÃO DE ATÉ 15 SEGUNDOS. DEVE ACOMPANHAR SUORTE PARA MESA, ESTOJO PARA TRANSPORTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES. APROVADO PELO INMETRO. (CIM5516)
432	92	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM ALARME. UTILIZADO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS E CÂMARAS FRIAS. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA. COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLÁSTICO A.B.S. . SENSOR COM NO MÍNIMO 1,80 CM DE COMPRIMENTO. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. ESCALA INTERNA NO MÍNIMO ENTRE -10°C E 60°C E ESCALA EXTERNA NO MÍNIMO ENTRE -50°C E 70°C. (CIM5515)
433	30	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA 15CM, ROMBA/ROMBA RETA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. (CIM6538)

434	119	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM 15CM RETA (CIM2670)
435	144	UNIDADE	TESOURA ÍRIS PONTA RETA, MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5530)
436	86	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 15CM. (CIM1131)
437	38	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 20CM. (CIM1100)
438	232	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 12CM. (CIM1835)
439	172	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, RETA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 9CM. (CIM1101)
440	147	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 12CM. (CIM1836)
441	68	UNIDADE	TESOURA PONTA ROMBA (NAVALHA AFIADA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES. GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PARA PROPORCIONAR O MÁXIMO DE CONTROLE E CONFORTO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. (CIM3211)
442	26	CAIXA	TESTE ESPECÍFICO BOWIE & DICK, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO, COM INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. CADA FOLHA POSSUI IMPRESSA UMA TINTA INDICADORA QUÍMICA NA DIAGONAL, QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134°C POR 3,5 A 4 MINUTOS, EXCETO QUANDO HOUVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APÓS O PROCESSO, A FOLHA MUDARÁ DE MANEIRA UNIFORME, DA COR AMARELA PARA O ESPECTRO DE CORES ENTRE O MARROM ESCURO OU PRETO, INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBAS DE VÁCUO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR. CAIXA COM 50 FOLHAS. (CIM1837)
443	559	CAIXA	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO) HIPOALÉRGICA COR BRANCA, GRAMATURA 20 GR, MICROPERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1635)
444	60	UNIDADE	TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL, REVESTIDO EM COURVIN, COM ZÍPER. COM ESPUMA DE POLIURETANO. MEDIDAS MÍNIMAS 56CM X 40CM X 7CM E MEDIDAS MÁXIMAS 60CM X 40CM X 10CM. (CIM6555)
445	16	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 200, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5367)
446	17	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 201, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5368)
447	16	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 202, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5369)
448	16	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 203, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5370)
449	17	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 204, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5371)
450	15	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 205, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5372)
451	15	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 206, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5373)
452	8	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM FLUXÔMETRO. DESCRIÇÃO: POSSUI MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM²; ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; VÁLVULA DE SEGURANÇA E NIPLES COM PINO DE IMPACTO; PRESSÃO FIXA DE SAÍDA DE 3,5 KGF/CM²; CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. (CIM5960)
453	69	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO: POSSUI MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM²; ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; VÁLVULA DE SEGURANÇA E NIPLES COM PINO DE IMPACTO; PRESSÃO FIXA DE SAÍDA DE 3,5 KGF/CM²; CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. (CIM5959)
454	219	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA (GRAU FARMACÊUTICO), FRASCO COM 1LITRO (CIM6213)
455	7	PACOTE	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO INVÓLUCRO, CONFECCIONADO EM PAPEL SMS, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. TAMANHO 60CM X 60CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. (CIM6546)

ANEXO VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0004/2018 - CIMCATARINA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2018 - CIMCATARINA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2018 - CIMCATARINA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AT18CIM....

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, Sala 1205, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönna, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e o (a), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua,, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representado pelo (a) doravante denominado **ORGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº. 11 de 01 de março de 2017, Resolução nº. 14 de 07 de julho de 2014, Resolução nº. 05 de 16 de março de 2015, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Ambulatoriais e Correlatos, para uso do (a) na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Os itens que compõem o Cadastro de Reserva, estimados pelo Órgão gerenciador quando verificada a vantagem serão utilizados por qualquer Órgão participante do certame licitatório, mediante anuência do Órgão gerenciador.

2.1.1- O procedimento de Cadastro de Reserva de Itens será operacionalizado pelo CIMCATARINA.

2.1.2 - As quantidades previstas para os itens no Cadastro de Reserva serão remanejadas pelo Órgão gerenciador entre os Órgãos participantes.

2.2 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima quinta.

2.3 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes e/ou Cadastro de Reserva.

2.3.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.3.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.4 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes ou entre o Cadastro de Reserva de Itens, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CIMCATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA(L-CIM), "on line", disponibilizado pelo CIMCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema (L-CIM);
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público;

e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2018 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0004/2018 - CIMCATARINA, Pregão Eletrônico nº 0004/2018 - CIMCATARINA, REGISTRO DE PREÇOS nº 0004/2018 - CIMCATARINA, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de maio de 2018 a 15 de novembro de 2018**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo).

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
..

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Item-Quant.:;;;;;;;;;;;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Florianópolis (SC),/...../ 2018.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA
Órgão Gerenciador



Fornecedor

Órgão Participante

Testemunhas:

1ª – _____

2ª – _____

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001